



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 69

QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1976

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 96ª SESSÃO, EM 15 DE JUNHO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

Projeto de Lei da Câmara nº 47/76 (nº 2.084-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Mário Batista do Nascimento, e dá outras providências.

1.2.2 — Pareceres

— Referência às seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 84/76, que acrescenta parágrafo ao art. 16 do Código Florestal.

Emenda de plenário apresentada ao Projeto de Lei do Senado nº 89/74, que dispõe sobre a denominação de vias a estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 47/76 (nº 2.084-B/76, na Casa de origem), anteriormente lido.

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 90/74, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre troco obrigatório, e dá outras providências, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.4 — Ofício

— Da Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados, de substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.5 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 153/76, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao artigo 13 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965.

1.2.6 — Requerimentos

Nº 267/76, do Sr. Senador Virgílio Távora, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Exce-

lentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, proferido no II Encontro Nacional dos Exportadores — ENAEX.

Nº 268/76, de autoria do Sr. Senador Virgílio Távora, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Sr. Ministro da Fazenda, Professor Mário Henrique Simonsen, no II Encontro Nacional dos Exportadores — ENAEX.

Nº 269/76, de autoria do Sr. Senador Mendes Canale, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Engenheiro Arnaldo Prieto, na Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, no dia 11 de junho de 1976.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR DINARTE MARIZ — Manifestação de pesar pelo falecimento do Dr. José Augusto Varela, ex-Governador do Estado do Rio Grande do Norte.

SENADOR DANTON JOBIM — Falecimento do Sr. José Vicente Perrota.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder — Aprovação, pelo Senhor Presidente da República, de documento básico, intitulado "Ação para a Empresa Privada Nacional", contendo diretrizes e medidas para o fortalecimento da economia de mercado, no País.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S-9/76, do Governador do Estado do Paraná, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de empréstimo externo, para os fins que especifica.

1.2.9 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 78/76 (nº 158/76, na origem), solicitando a retirada da Mensagem nº 68/76, que indica o Sr. Romeo de Almeida Ramos para o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

1.2.10 — Comunicação da Presidência

— Referente ao expediente lido.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 249/76, do Sr. Senador Benjamim Farah, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das palestras proferidas pelo Senador Accioly Filho, pelo Pro-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

. Tiragem 3 500 exemplares

fessor Orlando M. de Carvalho e pelo jornalista Carlos Castelo Branco, no Seminário sobre Modernização Legislativa e Desenvolvimento Político. **Aprovado.**

— Requerimento nº 255/76, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 24/72, de sua autoria, que regulamenta disposição constante do art. 153, § 12, da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 40/76 (nº 1.793-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a transferência de terrenos da União para o patrimônio da Universidade Federal de Minas Gerais. **Aprovado. À sanção.**

— Projeto de Lei do Senado nº 104/76, do Sr. Senador José Lindoso, que dá nova redação ao art. 26 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos). **Aprovado em segundo turno. À Câmara dos Deputados.**

— Projeto de Lei do Senado nº 137/76, do Sr. Senador José Lindoso, que dispõe sobre a indicação de candidatos a cargos eletivos nos municípios onde os Partidos Políticos não constituíram Diretórios Municipais, e dá outras providências. **Aprovado em primeiro turno.**

— Projeto de Lei do Senado nº 91/74, do Sr. Senador José Esteves, que disciplina a exploração do jogo nas estâncias climáticas, hidrominerais, balneárias, e cidades de turismo, e determina outras providências. (Apreciação preliminar da juridicidade.) (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 276/75.) **Rejeitado. Ao Arquivo.**

— Projeto de Lei do Senado nº 276/75, do Sr. Senador Osires Teixeira, que disciplina a exploração do jogo em estâncias, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da juridicidade.) (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 91/74.) **Prejudicado.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR AGENOR MARIA — O lucro excessivo das empresas estatais. Necessidade da revisão da política de crédito para aquisição de supérfluos, em face dos seus efeitos negativos para os assalariados.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Proposta de delegação legislativa, de autoria do Sr. Hélio de Almeida e outros Srs. Deputados, que propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei, criando o Ministério da Ciência e Tecnologia, e determinando outras providências.

SENADOR OTAIR BECKER, pela ordem — Indagação da Presidência sobre o critério adotado pela Mesa na concessão da palavra aos oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE — Resposta a questão de ordem.

SENADOR OTAIR BECKER — Medidas adotadas pelo Governo Federal em favor do Estado de Santa Catarina, em face das enchentes que atingiram aquele Estado em 1975, tendo em vista pronunciamento do Senador Evelásio Vieira, feito na sessão de 6-4-76, sobre o assunto.

SENADOR ITAMAR FRANCO, como Líder — Protestando que o Senador Evelásio Vieira, oportunamente, responderá ao discurso pronunciado na presente sessão pelo Senador Otair Becker.

SENADOR PAULO BROSSARD — Contradições de declarações do Governo, publicadas em órgãos da Imprensa, referentes à produção de gêneros alimentícios, à importação de carne, à política petrolífera e ao setor do turismo.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Focalizando assuntos do interesse da classe dos metalúrgicos do Estado do Rio de Janeiro.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 8, 9 e 10, de 1976.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 96ª SESSÃO, EM 15 DE JUNHO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 14 horas e 30 ntos. acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Atevir Leal — José Guimard — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Hique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrô Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agneor Fia — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Teófilo Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias Dirceu Cardoso — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Gusto Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Garcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Idanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 39 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta sessão.

O Sr. 1º-Secretário v. procelar à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretaria da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 1976

(Nº 2081-B/76 na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Concede pensão especial a Mário Batista do Nascimento e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Mário Batista do Nascimento, filho de João Batista de Oliveira e Genilda Quitéria de Jesus, incapacitado em decorrência de explosão em paiol de munição do Exército, pensão especial, mensal, equivalente a três vezes o maior salário mínimo do País.

Art. 2º A pensão de que trata esta lei será, por morte do beneficiário, transferível ao cônjuge e filhos menores de 18 anos ou inválidos, e filhas solteiras.

Art. 3º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Gerais da União — Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda, destinados ao pagamento de pensionistas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 097, DE 1976

Excelentíssimos Senhores membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Exército, o anexo projeto de lei que "concede pensão especial a Mário Batista do Nascimento, e dá outras providências".

Brasília, em 23 de abril de 1976. — **Ernesto Geisel.**

Nº 19

Brasília, DF, 6 de fevereiro de 1976

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, o Anteprojeto de Lei anexo, pelo qual a União concede

amparo a Mário Batista do Nascimento, residente à Rua Itacolomi nº 390, Vila Monte Castelo, em Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, vítima da explosão no Paiol de Munição da 4ª Região Militar, em 27 de abril de 1947.

O estado de saúde da vítima foi objeto de Inquérito Sanitário de Origem e em perícia médica foi constatado que há relação de causa e efeito entre o estado mórbido atual e o constante no Inquérito Sanitário de Origem.

A vítima que por ocasião do acidente tinha, apenas, 10 (dez) anos, ficou sofrendo de Hemiplegia espástica direita irreversível, sendo inválido para toda e qualquer atividade. É paraplético.

Com profundo respeito, — Gen. **Sylvio Frota**, Ministro do Exército.

(À Comissão de Finanças.)

PARECERES

PARECERES Nºs 445 E 446, DE 1976

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1976, que "acrescenta parágrafo ao art. 16 do Código Florestal".

PARECER Nº 445, DE 1976

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Italcio Coelho

O projeto em estudo, de autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, objetiva acrescentar um § 2º ao art. 16 do Código Florestal — Lei nº 4.771, de 15 de novembro de 1965 — renumerando para § 1º seu atual parágrafo único.

Dispõe a proposta sobre a liberalização das tarefas de simples conservação e melhoria das pastagens, estabelecendo:

"Art. 16

§ 2º Independem de licença prévia do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal os serviços de mera limpeza e roçada de pastos."

O autor, após traçar um quadro do que ele mesmo denomina de trágico problema florestal brasileiro, reconhece não haver razões para a burocratização de situações de importância secundária, como a da limpeza de pastos, que considera "medida obrigatória e extremamente útil à pecuária", e cujos arbustos não podem ser confundidos com árvores, muitos deles "especimens nocivos, que podem envenenar e até matar o gado", por isso devem ser extirpados sem trâmites administrativos perante o IBDF. "cuja estrutura nem sequer tem condições materiais para atender a todos os pedidos que deveriam ser feitos nesse sentido".

A matéria é daquelas cujo disciplinamento compete à União, na forma do art. 8º, item XVII, alínea h, da Constituição, cabendo ao Congresso Nacional legislar sobre ela.

Assim sendo, e como não há óbices quanto à constitucionalidade e juridicidade, somos pela sua aprovação devolvida a análise do mérito à alçada da doughty Comissão de Agricultura.

Sala das Comissões, 19 de maio de 1976. — **Gustavo Capanema**, Presidente em exercício — **Italcio Coelho**, Relator — **Henrique de La Rocque** — **Otto Lehmann** — **Heitor Dias** — **Leite Chaves** — **Nelson Carneiro**.

PARECER Nº 446, DE 1976**Da Comissão de Agricultura****Relator: Senador Agenor Maria**

O Projeto de Lei que vem ao exame desta Comissão reenumera o atual parágrafo único para § 1º e acrescenta § 2º ao art. 16 da Lei nº 4.771, de 15 de novembro de 1965. O objetivo é impedir que os serviços de "mera limpeza e roçada de pastos" sejam motivo de licença prévia, por parte do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Na justificação, o Autor da Proposição, Senador Nelson Carneiro, enfatiza que:

1 o legislador brasileiro tem demonstrado grande preocupação, no tocante à conservação de nossas florestas;

2 a devastação indiscriminada das matas vem criando problema sério porque provoca erosão, seca prolongada, enchentes etc;

3 a lei, por si só, é impotente para realizar a política florestal brasileira;

4 embora haja necessidade de equipar o IBDF, inexistiu motivo para burocratizar situações de somenos importância, como a simples limpeza de pastos;

5 a referida limpeza de pastos implica na eliminação de espécimes nocivos, que podem envenenar e até matar o gado;

6 é fora de propósito sujeitar a limpeza dos pastos a providências burocráticas, perante o IBDF, cuja estrutura nem sequer tem condições materiais para atender a todos os pedidos que deveriam ser feitos nesse sentido.

Na Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto foi considerado constitucional e jurídico.

Efetivamente, a Proposição procura evitar medidas administrativas inócuas, entre as quais se inscreve a licença prévia do IBDF para procedimento normal, comum e necessário de limpeza dos pastos. Ninguém, em sã consciência, admitirá que o legislador pretendesse proibir a eliminação de espécies vegetais nocivas, de ervas daninhas que, não raro, envenenam o gado.

A ação dos parlamentares se orienta no sentido de preservar as nossas florestas, de estimular o reflorestamento, de defender o meio ambiente, a fim de que não venhamos a sofrer as terríveis consequências do desmatamento desordenado, das queimadas que se praticam por todo o nosso interior. O legislador procura evitar o surgimento de desertos. Isso sim. Basta olhar a legislação alinhada pela justificativa, inclusive a que dispõe sobre os incentivos fiscais concedidos a empreendimentos florestais, para que se compreenda o trabalho desenvolvido na área parlamentar.

Por isso mesmo, o Projeto em exame deseja sanear excessos. A limpeza dos pastos é trabalho que deve ser feito sem licenças prévias de órgãos federais, que se devem ocupar de tarefas mais importantes.

Somos, portanto, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 10 de junho de 1976. — **Orestes Quércia**, Presidente — **Agenor Maria**, Relator — **Paulo Guerra** — **Mendes Canale** — **Renato Franco** — **Benedito Ferreira**.

PARECERES NºS 447 E 448, DE 1976

Sobre a emenda de plenário apresentada ao Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1974, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

PARECER Nº 447, DE 1976**Da Comissão de Constituição e Justiça****Relator: Senador Nelson Carneiro**

Em 28 de agosto de 1974, o ilustre Senador Vasconcelos Torres apresentou projeto de lei, dispondo "sobre a denominação de vias e

estação terminais do Plano Nacional". A disposição do art. 2º da proposição:

"Mediante lei especial, obseja a regra estabelecida no artigo 1º e de acordo com a finalidade de transporte, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico nacional ou de nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço a determinado setor de via."

Relatando a proposta nesta Comissão após embargos a esse texto, afirmando:

"Por que uma estação termin obra de arte ou trecho de via não pode designar um fato histórico, que não seja necessariamente nacional, mas que tenha influído decisivamente na história da civilização?"

Também por que terá de ser necessariamente brasileiro o vulto que mereça tal homenagem? Temos a Estação Roosevelt, em São Paulo? Por que não impedir, por exemplo, que se denomine Churchill um trecho rodoviário, ele que, em determinado instante da história, salvou a ordem democrática? O que o projeto não exige quando deveria fazê-lo, é que não se homenageasse a cidadã vivo, nacional ou estrangeiro. Temos expressiva experiência do que há ocorrido no Brasil, com a constante substituição de nomes de ruas, praças e cidades, conforme sopram os ventos da política, sempre vária e impiedosa. Também não me parece que os homenageados necessitem de prestid relevantes serviços ao setor de viação para que mereçam, tal homenagem. O principal, para que tal distinção se concretize, é que o agraciado haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade, em qualquer setor. Dr. Pasteur não se conhece serviço especial à viação, mas o País não se diminuiria se o recordasse em uma de suas listas de comunicações. Nem Rui Barbosa, nem o Duque de Caxias, nem o Almirante Barroso. Se queremos ser uma grande nação, temos de agir com visão internacional, participando dos feitos e dos acontecimentos mundiais."

Acompanhado pela unanimidade desta Comissão, sugeri que ao citado art. 2º fosse dada a seguinte redação:

"Mediante lei especial, observada a regra estabelecida no art. 1º e de acordo com a modalidade de transporte, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade."

Indo o Projeto à Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, foi afinal relatado pelo nobre Senador Roberto Saturnino, depois que resultou sem resposta pedido de informações solicitado ao Poder Executivo. A conclusão do parecer foi pela aprovação do Projeto, com a emenda desta Comissão.

Em plenário, o vigilante Senador Ruy Santos apresentou emenda, suprimindo do texto do art. 2º do projeto as expressões "e de acordo com a modalidade de transporte".

A emenda retira, com efeito, palavras desnecessárias do texto referido, que devem ser canceladas na emenda desta Comissão, aceita pela Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, e não à redação inicial, do Projeto. Assim, ofereço a seguinte

SUBEMENDA À EMENDA Nº 1 — CCJ

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte Redação:

"Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade."

Com essa ressalva, meu voto é pela aprovação da emenda de Plenário, por constitucional e jurídica.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1976. — **Accloty Filho**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Helvídio Nunes** — **Henrique de La Rocque** — **Otto Lahmann** — **Heitor Dias** — **Renato Franco**.

PARECER Nº 488, DE 1976
Da Comissão de Transportes,
Comunicações e Obras Públicas

Relator: Senador Roberto Saturnino

Após receber emenda de Plenário e a Subemenda nº 1 - CCJ, retorna a esta Comissão o presente projeto, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação.

A emenda de Plenário suprime no art. 2º a expressão "e de acordo com a modalidade de transporte", que, segundo a justificação, "não tem, no texto da proposição, significado algum".

2. Sem embargo, examinando a justificação do projeto verifica-se que foi citada Lei nº 1.909, de 1953 (fl. 22), que dispõe sobre a denominação de aeroportos e aeródromos nacionais. O parágrafo 1º do artigo 1º desta Lei estabelece que o terminal aeroviário terá "apenas a designação de um nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da Aviação, ou de um fato histórico nacional".

Por conseguinte há aqui dois vínculos: o da nacionalidade e o setorial ou modalidade de transporte.

3. A Comissão de Constituição e Justiça, examinando a proposição original, eliminou o primeiro vínculo (Emenda nº 1-CCJ), substituindo a condição do homenageado ser brasileiro para o de pessoa "que haja prestado relevante serviço à Nação ou Humanidade", alterando substancialmente o artigo 2º da Lei nº 1.909, o que o autor do projeto pretendeu evitar.

4. A Emenda nº 2, de Plenário e a Subemenda nº 1 - CCJ à Emenda nº 1 - CCJ ora em exame, revoga o restante da caracterização do artigo 2º, pois o homenageado não precisará ter prestado relevante serviço à causa da modalidade de transporte. Isso significa o restabelecimento do que vigorava antes da nomenclatura decimal do Plano Nacional de Viação.

5. Com a aprovação da emenda de Plenário ou da Subemenda nº 1 - CCJ, praticamente estaremos rejeitando o propósito principal do projeto, que é o de limitar, ou disciplinar de alguma forma as iniciativas de designação de estradas e terminais por nomes de pessoas que não obstante a justiça e o mérito da homenagem, freqüentemente causam transtornos pela necessidade de reimpressão de cartas e mapas.

Por esse motivo, tendo em mente preservar ao mínimo o objetivo do projeto original opinamos pela rejeição da Emenda nº 2, de Plenário e a subemenda à Emenda nº 1-CCJ.

Sala das Comissões, 10 de junho de 1976. — **Alexandre Costa**, Presidente — **Roberto Saturnino**, Relator — **Mendes Canale** — **Benedito Ferreira** — **Paulo Guerra** — **Lázaro Barboza**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Do Expediente lido consta o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1976, que nos termos da alínea b do inciso II do artigo 141 do Regimento Interno, receberá emendas, perante a comissão que foi distribuído, pelo prazo de cinco sessões ordinárias.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1974, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre troco obrigatório e dá outras providências, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 97/76

Brasília, 15 de junho de 1976.

A Sua Excelência
Senhor Senador José de Magalhães Pinto,
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Daso Coimbra para integrar, em substituição ao Senhor Deputado João Clímaco, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1976, que "altera o artigo 29 da Constituição Federal".

Aproveito para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevado apreço. — **Pelo Deputado José Bonifácio, Líder da ARENA.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 1976

Dá nova redação ao artigo 13 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 13 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. A sentença, que, apreciando o fundamento de direito do pedido, julgar a lide manifestamente temerária condenará o autor ao pagamento do décuplo das custas, bem como a honorários de advogado."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965 (Regula a ação popular), em seu artigo 13 prescreve "in verbis":

"Art. 13. A sentença, que, apreciando o fundamento de direito do pedido, julgar a lide manifestamente temerária, condenará o autor ao pagamento do décuplo das custas."

Visa, pois, a presente proposição acrescer ao dispositivo transcrito o princípio da sucumbência como pena ao autor que intentar a propositura de ação popular de modo temerário.

Não é porque o cidadão, titular da ação popular, tem como direito e dever, nos casos que a lei especifica, de propô-la que, no caso de lide temerária, mesmo sendo condenado no pagamento das custas em décuplo, não seja compelido a satisfazer honorários de advogado, por falta de exigência legal.

Sua exclusão, justifica-se quando o cidadão embuído de boa fé faz uso de ação popular, visando resguardar o interesse de atos lesivos praticados contra o patrimônio público.

Porém, muitas vezes, ocorre que o cidadão imbuído de motivos que não são de interesse público litiga de má-fé, de modo temerário, visando única e exclusivamente criar no espírito da opinião pública uma imagem distorcida do agente público que exerça as funções nas entidades públicas mencionadas no artigo 1º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, merecendo ser-lhe aplicado o ônus do pagamento de honorários advocatícios.

Não se justifica, pois, que o referido diploma legal seja silente quanto à aplicação do princípio da sucumbência aos litigantes de má-fé que por interesses de paixões políticas fazem uso da ação popular.

Estas as razões da apresentação desta propositura que, por certo, se juntará a outras sabiamente formuladas pelos nobres pares.
Sala das Sessões, 15 de junho de 1976. — **Orestes Quêrcia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 4.717 — de 29 de junho de 1965

Regula a ação popular.

Art. 13. A sentença que, apreciando o fundamento de direito do pedido, julgar a lide manifestamente temerária, condenará o autor ao pagamento do décuplo das custas.

(A Comissão de Constituição e Justiça).

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 267, DE 1976

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requero transcrição nos Anais do Senado do discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, proferido no II Encontro Nacional dos Exportadores — ENAEX.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1976. — **Virgílio Távora**.

REQUERIMENTO Nº 268, DE 1976

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requero transcrição nos Anais do Senado do discurso de Sua Excelência o Senhor Ministro da Fazenda, Professor Máio Henrique Simonsen, no II Encontro Nacional dos Exportadores — ENAEX.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1976. — **Virgílio Távora**.

REQUERIMENTO Nº 269, DE 1976

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requero transcrição nos Anais do Senado, do Discurso proferido pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, Engenheiro Arnaldo Prieto, na Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra no dia 11 de junho de 1976.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1976. — **Mendes Canale**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Sr. Presidente, declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz, para uma breve comunicação.

O SR. DINARTE MARIZ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim, nos termos do art. 16, VI, do Regimento Interno.

Lembro a V. Exª que o Regimento já foi transgredido, e que V. Exª não poderá conceder apartes.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas, um registro. V. Exª sabe, e os Srs. Senadores não desconhecem, que vivi uma existência inteira na Imprensa carioca. De modo que os problemas ligados ao jornalismo dessa metrópole cultural do País, que é o Rio de Janeiro, dizem-me de perto. As efemérides da Imprensa carioca, procuro sempre assinalá-las com um modesto pronunciamento nesta Casa.

Por outro lado, aquelas personagens do *métier* que se vão deste mundo tiveram sempre de mim uma palavra de carinho, na hora em que se despedem de nós. Este é o caso de José Vicente Perrotta que, em idade muito avançada, acaba de falecer no Rio de Janeiro.

Italiano de nascimento, como todos jornalistas e distribuidores de jornais da nossa terra, viera para o Brasil na adolescência, aos dezessete anos. Viveu durante muito tempo da venda avulsa de jornais, que se fazia, naquela época, agressivamente, nas ruas da cidade. Mas, em pouco tempo, a inteligência privilegiada de Perrotta conseguia um lugar de destaque na imprensa da então Capital do País. Na velhice, tornou-se, mesmo, uma figura *legendária*. Frequentando os grandes jornalistas e sendo por eles recebido como figura familiar conseguiu, realmente, um acervo de conhecimento sobre o nosso ofício que o fez um consultor acatado nos meios profissionais. Como distribuidor, que foi, de grandes jornais do Rio de Janeiro, sua presença era obrigatória nos conselhos das direções desses órgãos. Dava as suas sugestões sempre com extrema habilidade, com um ar muito polido, porque Perrotta confirma o conceito de Gilberto Amado: Há homens que já nascem bem educados. Era, na verdade, um cavalheiro, um *gentleman*. Sempre correta e elegantemente vestido, sóbrio e elegante, cultivava uma conversa amena, que escondia, sem dúvida, às deficiências de sua formação cultural.

Foi distribuidor de jornais, o primeiro deles, creio que, a *Época*, no princípio do século. Depois, foi distribuidor de *A Manhã*, de Mário Rodrigues, em 1925, e, nesse mesmo ano, concomitantemente, servia ao *O Globo*, como seu distribuidor. Era a época em que havia matutinos e vespertinos e era possível essa acumulação.

Vicente Perrotta foi um caráter exemplar, capaz de inspirar confiança, e inspirava simpatia à primeira vista. Era um temperamento manso e urbano, mas sabia lutar. Assisti a muitas de suas lutas, à moda calabresa, na antiga *Società Ausiliare de lla Stampa*, cuja direção empolgou. A *Stampa*, como a chamávamos, era o embrião do que foi, mais tarde, o Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais do Rio de Janeiro, fundado por ele, depois do advento da Legislação Sindical. Hoje sua obra é continuada por Elias Jorio.

Travou uma luta também memorável com aqueles que queriam criar o monopólio da distribuição de jornais, no Rio. Não se tratava propriamente de um monopólio estrangeiro ou americano — como se disse — mas de uma organização paraestatal, imaginada pelo saudoso João Alberto, que depois reconheceu que o monopólio seria um perigo para a liberdade de imprensa.

Todos os jornalistas e os diretores de jornais, sobretudo, formaram ao lado de Vicente Perrotta; para evitar que isso acontecesse, porque a distribuição dos jornais pelos italianos e filhos de italianos assegurava a isenção completa em relação à orientação de nossas folhas. José Vicente Perrotta acaba de morrer, cercado de respeito e do carinho dos meios jornalísticos do Rio de Janeiro.

Este o registro, Sr. Presidente, que não poderia deixar de ser feito sobre esta tão destacada personalidade da Imprensa carioca. Não era um jornalista, mas era um homem de Imprensa. Não era um brasileiro de origem, mas um brasileiro naturalizado que honrou o seu país.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, que falará como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cabe-nos, hoje, por delegação de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, trazer a esta Casa e, por intermédio desta tribuna, ao conhecimento do povo brasileiro de um documento básico da política econômica da atual Administração, ocorrida na manhã de hoje, sob o título "Ação para a Empresa Privada Nacional".

Vezeis as mais várias, temos ouvido dos porta-vozes mais categorizados da nobre Oposição, a solicitação de ouvir do Senhor Presidente da República uma palavra norteadora sobre a momentosa questão, hoje levantada pela maioria dos órgãos da Imprensa brasileira, sobre estatização e desestatização, e consequência do debate, outro paralelo sobre a desnacionalização.

Assim, o Senhor Presidente da República, hoje, pela manhã, repetimos, aprovou, após prolongadas discussões havida sobre o assunto, no órgão competente, o documento em questão; contendo diretrizes e medidas para o fortalecimento da economia de mercado no País.

É longo e elucidativo. Dele vamos pinçar numa resposta a tudo que nesta Casa foi indagado, tópicos os mais importantes.

De dois grandes capítulos se compõe ele. O primeiro: "O Governo e a Economia de Mercado"; e o segundo: "Das Medidas em Favor do Setor Privado".

Inicialmente, diz o documento: entre outras considerações:

"A quem indagar o que pensa e o que vai fazer o Governo, nesse campo, a resposta é simples: o Governo pensa e vai fazer o que está no II PND, aprovado pelo Congresso Nacional".

E, Srs. Senadores, outra coisa pensamos não ouvirmos do Líder da Maioria, neste Plenário.

"Nessa matéria — continua — o texto do PND vem aplicar, ao presente quadro do desenvolvimento brasileiro, a orientação estabelecida na Constituição Federal, e, em particular, nos seus dois pontos mais importantes para a definição do assunto. São eles, de um lado, o Artigo 8º, que expressamente dá à União competência para desenvolver, diretamente ou em regime de concessão, as principais áreas de Infra-Estrutura. E, de outro, o Artigo 170, que, nos demais campos — pois para a Infra-Estrutura houve dispositivo expresso —, diz competir às empresas privadas, "preferencialmente, com o estímulo e o apoio do Estado, organizar e explorar as atividades econômicas". Nessa conformidade, ao Estado, segundo seu § 1º, permite-se organizar e explorar diretamente atividade produtiva apenas "em caráter suplementar da iniciativa privada."

O II PND, inicialmente, define a consolidação de um modelo econômico-social baseado em:

"I) Economia moderna de mercado, com as conquistas a ela incorporadas, nas economias desenvolvidas, nos últimos 40 anos: condução da estratégia de desenvolvimento, ativamente, pelo Governo; preocupação contínua com o crescimento; preservação de grau adequado de competição no sistema.

II) Forte conteúdo social.

III) Pragmatismo reformista, nos campos econômico e social, principalmente com relação à agropecuária.

IV) Orientação de nacionalismo positivo, voltada para assegurar a execução da estratégia nacional de desenvolvimento, realizando o equilíbrio entre capital nacional e estrangeiro, e garantindo, na articulação com a economia internacional, a consecução das metas do País."

Trata-se, aqui, de considerar a própria forma da sociedade e o regime econômico, social e político desejado pela Revolução.

Mas, vai mais adiante:

Ora, o que tem destacado o Brasil, de 1964 para cá, no mundo subdesenvolvido, é a realização do desenvolvimento acelerado através da economia de mercado.

Isso se deveu, principalmente à convicção da sociedade brasileira, em suas categorias mais expressivas, da conveniência e viabilidade de realizar o desenvolvimento com apoio no setor privado. A experiência deu e continua a dar resultado.

É de grande importância que não se ponha em risco essa conquista, pela tendência a posições extremadas, frequentemente negativas e certamente alheias ao interesse nacional.

Em outro tópico, refere-se aquele regime moderno de mercado — ou capitalismo social, como se pretenda denominá-lo — que caracteriza o esforço por uma sociedade economicamente aberta, com atendimento às circunstâncias da realidade brasileira e ao estágio de desenvolvimento do País.

Sociedade em que, na área propriamente econômica, não se fecha, de plano, nenhuma porta à iniciativa privada — salvo por motivos de segurança —, mas se reconhece a necessidade, por motivos de ordem prática — de conveniência e de possibilidade —, de estabelecer uma divisão de trabalho entre Governo, com suas empresas, e setor privado.

Dai a posição básica preconizada, de equilíbrio no tripé: empresa governamental, empresa privada nacional e empresa estrangeira.

Mais adiante: nesse regime, a empresa privada nacional deve desempenhar papel relevante. Deseja-se vê-la atuando com vitalidade e desenvoltura, capaz de avançar, progressivamente, para setores mais exigentes em termos de necessidades de capital, capacidade gerencial, comercialização, tecnologia. À empresa estrangeira, prefere-se tê-la nas áreas mais complexas, em que a efetiva contribuição de capital se associe a tecnologia de uso não disseminado.

Tal definição é apresentada para evitar incerteza, da parte do setor privado, sobre como veria o Governo a sua presença em setores industriais que, embora não sendo de Infra-Estrutura, tem caráter básico e exigem considerável capitalização.

Srs. Senadores, desculpem a linguagem chã: "quem fala assim não é gago", mas a ênfase vai ser maior.

Acreditamos que, em princípio, a divisão de trabalho apresentada é amplamente aceita pelo empresariado nacional, que dela se beneficia.

A verdade é que, assumindo a maior responsabilidade (embora não a exclusividade) pelos setores de Infra-Estrutura econômica, está o setor público, simultaneamente, realizando três coisas:

1) Assume o ônus maior dos setores que demandam investimentos gigantescos (os investimentos de Infra-Estrutura econômica, somente este ano, deverão representar cerca de Cr\$ 90 bilhões), com longos prazos de maturação e, em geral, mais baixa rentabilidade direta.

Pode-se, a propósito, salientar que, num levantamento, relativo a 1974, de cerca de 1.000 empresas grandes e médias no Brasil, as empresas estatais, em número de 122, representavam, apenas, 23% do faturamento total (isto é, da produção bruta), embora sua participação nos investimentos fosse mais do dobro desse percentual. Isso ressalta o fato de que as empresas privadas dominam as áreas diretamente produtivas (com baixa relação capital/produto, isto é, baixo investimento por cruzado de produção), detendo 50,5% do patrimônio líquido e recebendo 77% do faturamento.

É fora de qualquer dúvida que o Brasil não teria mantido taxas de crescimento da ordem de 10%, no período até 74, sem os maciços investimentos realizados pela ELETROBRÁS e seu sistema, PETROBRÁS, TELEBRÁS e seu sistema, CVRD, DNER, etc.

2) Ocupa-se de áreas complementares e viabilizadoras da ação do setor privado, ao invés de envolver-se em atividades competitivas às deste último, que pode, então, responsabilizar-se por campos que demandam menor volume de investimentos, tem mais curto prazo de maturação e mais alta rentabilidade direta.

3) Evita a presença maciça da empresa estrangeira nas áreas de Infra-Estrutura, pois sua saída desse campo teria de ser preenchida, em grande medida, pelo investimento externo. Passa, assim, a presença da empresa estatal, em tais áreas, a constituir elemento de

equilíbrio do modelo, permitindo, inclusive, maior flexibilidade no tratamento do capital estrangeiro nos setores não básicos.

"Tal economia de mercado deve permitir ao País poder de competição, econômica e tecnologicamente, muitas vezes através de grandes empreendimentos, para não sermos condenados à posição de economia de segunda classe. E, ainda, ser fortemente impregnada de orientação social, garantindo a melhoria da distribuição de renda, a defesa do consumidor, o bem-estar para o grande número, de forma progressiva mas inequívoca.

Dentro dessa orientação, o II PND, ao apresentar as opções básicas da estratégia econômica, definiu "uma nítida delimitação das funções e da dimensão do setor público, para evitar o avanço da estatização".

Assim é que, além de "responsável pela estratégia e pelas funções públicas propriamente ditas (segurança, justiça, etc.), o Governo considera como seu campo de atuação direta:

"1) os setores de Infra-Estrutura Econômica, normalmente através de empresas governamentais, em Energia, Transportes e Comunicações, operando articuladamente com os Estados e Municípios. Nessas áreas de concessão de serviços públicos, o setor privado atuará complementarmente, na forma que for definida.

Todavia, as indústrias produtoras de equipamentos e materiais para tais setores, pertencentes à Indústria de Transformação, não são áreas de responsabilidade do Governo, e sim da iniciativa privada.

2) As áreas de Desenvolvimento Social, freqüentemente em ação conjugada com a iniciativa privada: Educação, Saúde, Previdência Social (a Habitação é caso especial, pois a ação executiva cabe, em geral, ao setor privado)."

Por outro lado, ficou bem definido: "Constituem campos de atuação próprios da área privada os setores diretamente produtivos: Indústrias de Transformação, Indústria de Construção, Agricultura e Pecuária, Comércio, Seguros, Sistema Financeiro (ressalvada a função pioneira e de estímulo atribuída aos bancos oficiais).

"Nesses setores, não apenas o Governo confia seu desenvolvimento à iniciativa privada, como procura provê-la das condições para um desempenho satisfatório, através de incentivos fiscais, financeiros, política de preços e outros estímulos."

E mais uma vez Sua Excelência faz uma afirmação taxativa:

"Esse quadro de definições se completa com a referência a que o duplo propósito do modelo econômico (viabilizar o desenvolvimento da indústria através do setor privado e assegurar à empresa nacional papel importante na estrutura industrial), é válido mesmo para setores industriais de base."

"Como exemplo, podem citar-se indústrias básicas que vêm sendo desenvolvidas pelo capital privado, nacional e estrangeiro, como a Indústria de Construção Naval, a de Bens de Capital, a Petroquímica. Deseja o Governo que o mesmo aconteça, em geral, em relação aos diferentes Insumos Básicos."

"Na Indústria, consequentemente, a orientação é de deixar com a iniciativa privada a função de investir e de produzir, com rentabilidade adequada. Só haverá projetos sob controle de empresas governamentais se, na prática, a iniciativa privada, claramente, demonstrar que não pode, ou não deseja, realizá-los (por motivos ligados ao volume dos investimentos, à baixa rentabilidade direta dos projetos ou à tecnologia), a exemplo do que aconteceu na siderurgia de produtos planos."

Em verdade, aquilo que, na prática, o Governo está fazendo quanto à infra-estrutura é menos do que lhe permite a Constituição.

Basta, para isso, ver o seu Artigo 8º, já citado, que estabelece competir à União:

"XI — explorar, diretamente ou mediante autorização de concessão:

- a) os serviços de telecomunicações;
- b) os serviços e instalações de energia elétrica de qualquer origem ou natureza;
- c) a navegação aérea; e
- d) as vias de transporte entre portos marítimos e fronteiras nacionais ou que transponham os limites de Estado ou Território."

Vários desses setores o Governo está entregando, pelo menos em parte, à iniciativa privada, quando poderia desenvolvê-los diretamente.

Pode-se, a propósito, mencionar que esse papel do Governo na infra-estrutura, como elemento de suporte e dinamização da iniciativa privada, está reconhecido em vários documentos recentemente apresentados, sobre o assunto, por entidades de classe.

Nota-se, por exemplo, em um deles:

"E, no caso específico de nações em desenvolvimento, que fizeram a opção democrática, há necessidade de manter elevadas as taxas de desenvolvimento econômico e de criar condições para que a iniciativa privada possa cumprir sua tarefa nesse processo, o que exige que o Estado tenha papel fundamental no estabelecimento da infra-estrutura econômica, construindo estradas, portos, gerando energia e outras atividades básicas. Da mesma forma, aceita-se, também, que o Estado atue no setor de prospecção, extração, produção e refino de petróleo, por razões de segurança nacional."

Provavelmente nenhum Governo, como o atual, deu tantas e tão amplas provas de ser fiel ao propósito de fazer funcionar no Brasil uma economia de mercado.

Evitou, inclusive, na adaptação necessária ao novo quadro mundial suscitado pela crise da energia, tratamento de choque, que iria atingir principalmente as empresas privadas.

Adotou inúmeras medidas para minimizar os efeitos da correção monetária sobre o equilíbrio financeiro das empresas, e sempre considerou as sugestões para retirar eventuais discriminações em favor de empresas estatais, cuja expansão tem procurado manter dentro da concepção apresentada (cobrança do imposto de renda sobre empresas governamentais, não utilização, pelas empresas estatais, no corrente ano, dos incentivos fiscais, etc.)

Para evitar distorções, com tendência à criação de empresas ou subsidiárias fora de controle, a nível federal, está sendo cumprida a determinação do Senhor Presidente da República, sujeitando à prévia e expressa autorização da Presidência qualquer criação de subsidiária das empresas governamentais existentes, ou a execução, por estas, de projetos fora de sua área básica de atuação.

O Governo Federal está em articulação com os Governos dos Estados e, através destes, com as administrações municipais, principalmente das Regiões Metropolitanas, para que tomem a iniciativa de adotar esquema semelhante de controle. O próprio uso dos incentivos federais, na área fiscal e financeira, contribuirá para induzir uma atuação concertada, no âmbito nacional, nesse sentido.

Por outro lado, o Governo tem continuado a orientação que, desde 1967, vem sendo adotada, de não aumentar alíquotas de impostos, sem abrir mão do equilíbrio orçamentário. Não são muitos os países, mesmo desenvolvidos, em que isso tem ocorrido. Lembre-se, por exemplo, a dimensão do déficit orçamentário previsto para inúmeros países desenvolvidos no corrente ano (inclusive o dos Estados Unidos, na ordem de US\$ 76 bilhões).

O IPI foi eliminado dos produtos básicos (alimentos, medicamentos, etc.) e reduzido em quase todas as demais categorias, salvo artigos de luxo. Note-se que, em consequência, sua participação no total da receita caiu de 42% em 1971 para 36% em 1975. O ICM teve sua alíquota reduzida de 17% em 1970 para 14% em 1976.

Poucos países apresentam um sistema de incentivos fiscais — regionais, setoriais e para projetos industriais —, assim como financeiros, tão diversificado e poderoso. A verdade é que a empresa só paga, na prática, 46% do imposto de renda devido, numa alíquota que não é aumentada há décadas. E isso sem falar nos incentivos à exportação.

Tais estímulos são necessários, no atual estágio. Mas é preciso registrar que o atual Governo só fez aumentá-los.

Ao lado das linhas de ação já expostas, faz-se indicado salientar a atuação que o Governo continua exercendo em três campos que constituem formas indiretas de fortalecimento da empresa privada.

Primeiro, a execução indireta, de conformidade com a Lei da Reforma Administrativa (Decreto-Lei nº 200, de 1967).

A contratação de obras e serviços com o setor privado, mesmo em áreas de responsabilidade do setor público, na Administração Direta e Indireta, contém o avanço da máquina estatal, sem que o Governo abdique de funções que lhe são próprias, nas áreas econômica e social.

Muito em particular, evita-se que órgãos e empresas governamentais tendam à proliferação de unidades para execução de obras, serviços de consultoria de engenharia, oficinas gráficas e outras atividades-meio cuja execução possa, sem inconveniente, ser transferida ao setor privado.

Em seguida, a privatização dos recursos públicos, pela crescente destinação ao setor privado, em geral sob a forma de financiamentos, de recursos provenientes de fundos constantes do orçamento federal.

Para o exercício de 1976, pode-se estimar que tais recursos orçamentários privatizados alcancem a ordem de, pelo menos, cerca de Cr\$ 19 bilhões (através do BNDE, Banco Central, Banco do Brasil, financiamento do PIN e PROTERRA, FAS, IOF, FINEX, PROAGRO, subsídios etc.), além dos incentivos fiscais regionais e setoriais, na ordem de cerca de Cr\$ 7 bilhões.

Em terceiro lugar, o suprimento, ao menor custo possível, dos insumos industriais básicos produzidos por empresas governamentais: energia elétrica, aço, óleo combustível, óleo diesel, serviços de telecomunicações etc.

Merece comentário, igualmente, a questão dos chamados fundos de poupança forçada.

É importante tornar claro que nenhum desses fundos — aliás, criados em governos anteriores, com aplausos, acertadamente, do setor privado — foi constituído através do estabelecimento de encargos adicionais sobre a empresa privada. Representam eles, em verdade, alternativas à cobrança de tributos, ou encargos.

O FGTS apenas substituiu, com enormes vantagens, o encargo anterior representado pelo instituto da estabilidade.

O PIS é custeado, em parte, com uma parcela do Imposto de Renda. A outra parte — contribuição da empresa — foi compensada pela redução simultânea do ICM (que, depois, experimentou novos declínios), não havendo constituído ônus adicional para a empresa (salvo em situações muito específicas). Além disso, foi uma alternativa mais que válida para as idéias de participação nos lucros consagradas na Constituição.

O Fundo 157 é um incentivo fiscal, e não um ônus fiscal, representando instrumento útil de apoio à empresa privada na captação de recursos de capital.

Na mesma ordem de idéias, cabe referir a orientação que vem sendo adotada quanto ao setor financeiro.

O Banco do Brasil vem atuando dentro dos limites do orçamento monetário, e não em função dos depósitos captados. Isso evidencia não ser procedente dizer-se que, pela grande expansão dos depósitos, o Banco do Brasil tem condições de expandir-se mais que o sistema de bancos comerciais. E é sabido que, principalmente no apoio à agropecuária, o Banco desempenha papel de grande significação.

A política de novas agências, para o Banco do Brasil, é para atender, em geral, a zonas pioneiras.

Está em estudo a conveniência de serem também objeto de repasse aos bancos privados alguns programas de crédito cujos agentes financeiros são, atualmente, apenas instituições oficiais.

Quanto aos Bancos estaduais, a orientação é de, em geral, manter a sua expansão de agências dentro do território do próprio Estado.

O Governo não parece indicado dar autorização para novas Corretoras ou Distribuidoras dos Estados.

Vale a pena, por outro lado, esclarecer alguns pontos da orientação que vem adotando o Governo, com relação a investimentos em setores como Petroquímica, Fertilizantes nitrogenados, "trading companies", Mineração.

E aqui chamamos bem a atenção da nobre Oposição.

No caso da Petroquímica, o modelo que se adotou, no Pólo do Nordeste, foi de uma PETROQUISA, que atua como órgão promotor e catalizador, ter maioria acionária apenas no projeto da central de matérias-primas e na central de utilidades (que exigem grandes investimentos, na ordem de Cr\$ 5,3 bilhões, e têm baixa rentabilidade), garantindo, assim, o suprimento dos produtos básicos (eteno, etileno). Já nos projetos de segunda geração ("downstream"), dessa forma viabilizados, ela participa apenas em caráter minoritário, devendo seu controle pertencer ao setor privado, preferencialmente nacional. Praticamente todos os projetos de segunda geração do pólo da Bahia estão sob controle privado (e seu número chega a quase 30).

No caso do Pólo do Sul, somente em caráter supletivo, e em última escala de alternativa, deverá a sua subsidiária (COPESUL) participar dos projetos de segunda geração.

Esquema semelhante ao de Petroquímica se aplica a fertilizantes nitrogenados: a PETROFERTIL (que nada criou ou inovou, pois apenas participa dos projetos que já estavam na área da PETROQUISA, no setor específico) cuida somente dos projetos relativos aos produtos básicos, amônia e uréia, enquanto os projetos utilizadores ("downstream") ficam a cargo da iniciativa privada.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Apenas uma pergunta: se poderia extrapolar essa política, também, para os fertilizantes potássicos e fosfáticos, isto é, o Governo concordaria em que é necessária a sua participação, a participação do Estado, na produção dos fertilizantes básicos, potássicos e fosfáticos?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Não vamos nos subtrair ao prazer de dar uma resposta, justamente, ao nosso comum debatedor mas, pediríamos a V. Ex.^a que esperasse a leitura, que terá mais sabor, do período seguinte.

No tocante à Mineração, assinale-se, com relação à CPRM, que o Governo, ao propor recentemente, ao Congresso Nacional, pequena mudança na sua legislação, manteve a filosofia básica que presidiu à sua criação, isto é: a CPRM se destina a fomentar a pesquisa de recursos minerais, mas não a executar projetos de lavra. A mudança que se propôs foi para dar-lhe flexibilidade: ao invés de ter de usar sempre a licitação pública para transferir ao setor privado os resultados de pesquisas feitas, pretende-se autorizar a CPRM a efetuá-lo também através de negociação, como já fazem outras entidades de Governo.

Mais ainda: no caso seguinte, a orientação estabelecida para a INTERBRÁS e a COBEC — aqui, Srs. Senadores, vamos enfatizar um ponto: a COBEC, tão decantada, tem controle acionário do setor privado, ao contrário do que muita gente pensa e mais ainda do que assoalhado — é que exercem função pioneira, a primeira principalmente em relação a países do Oriente Médio e da área socialista, face ao poder de barganha que lhe é dado pelas compras de petróleo da PETROBRÁS. Sua atuação não é destinada a áreas tradicionais.

Também cabe breve referência ao problema da eficiência da empresa governamental em relação à empresa privada.

A empresa governamental, segundo pensa, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República e o seu Ministério, não é intrinsecamente eficiente, nem ineficiente. A Revolução mostrou que empresas governamentais em setores básicos, realizando projetos gigantesco e com tecnologia sofisticada, podem ser eficientes, a exemplo do sistema ELETROBRÁS, da EMBRATEL, Vale do Rio Doce, PETROBRÁS, dos bancos governamentais, etc.

É preciso verificar a atividade a que nos referimos e o tipo de administração de que se está adotando a empresa estatal, para poder dizer das suas condições de eficiência.

A verdade é que não se pode chegar a conclusões quanto a estatizar ou não determinado setor apenas em termos de eficiência. Mais importante, na opção por uma economia de mercado, considerado o interesse do desenvolvimento nacional, é o objetivo de descentralização das decisões e da liberdade econômica.

Este é como que o catecismo do atual Governo. E passaríamos, já atendendo à advertência da Mesa, ao segundo ponto que são as medidas em favor do setor privado, não sem antes ter o prazer de ouvir o eminente Senador.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Nobre Senador, eu agradeço a comunicação, os esclarecimentos que V. Exª traz, os documentos são extensos, são longos...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Promessa é dívida. Estamos cumprindo.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — ... naturalmente, peço a V. Exª que aguarde o tempo necessário para que nós possamos ler com a atenção e com cuidado todos esses documentos para tecermos comentários que, a nosso ver, cabem nessas circunstâncias. Mas, parece pelo que ouvi do resumo feito por V. Exª, que muito pouco ou nada mudou em relação às posições que o Governo vem já apreendendo e definindo nesse campo...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — E por nós com muita honra, de algum tempo a essa parte, nesta Casa, porta voz no assunto que somos do Governo.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Eu me permitiria, num brevíssimo parêntese, apenas apontar uma vez mais o que me parece uma contradição, isto é, o Governo encontra razões e até justifica a sua intervenção no setor, por exemplo, de petroquímica de base, matérias-primas petroquímicas, assim como na produção de fertilizantes nitrogenados, também nos produtos básicos; mas não encontra as mesmas razões para justificar a presença nos demais fertilizantes e nas demais matérias-primas como o aço, os não-ferrosos e tudo mais. Parece-me que há aí uma contradição. Em todo caso, é como eu disse...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Não se precipite, leia o resto do documento. Aliás, esportivamente fizemos chegar às mãos de V. Exª, no início do discurso, uma cópia do mesmo.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Esse documento será lido com a maior atenção e comentado posteriormente.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Vamos às medidas, eminente Senador Saturnino, e leia, nas entrelinhas governamentais, o que ele disse a respeito dos fertilizantes.

AS MEDIDAS EM FAVOR DO SETOR PRIVADO

Consoante já indicado, pelo interesse havido, as sugestões dos órgãos de classe, e de muitas outras fontes, já foram recebidas em grande número, e, sem prejuízo do exame futuro de novas contribuições, foram analisadas em conjugação com idéias do próprio Governo, que, na matéria, vem atuando constantemente.

É relevante salientar que o exame de tais proposições se baseou em dois pressupostos: o de não criar, no País, um processo de desnacionalização, pois o que se objetiva é fortalecer o ponto mais fraco do tripé — a empresa privada nacional — e não aumentar a presen-

ça da empresa estrangeira em setores fundamentais, que se deseja sob controle nacional; e o de que se observe a divisão de trabalho, entre Governo e setor privado, estabelecida no II PND: O II PND deve ter — e aí respondemos as críticas que recebemos, inclusive, de vários órgãos de imprensa — o máximo de flexibilidade na execução, mas especialmente quanto aos aspectos quantitativos, de indicadores econômicos e sociais, e não quanto à doutrina econômica básica, que, inclusive, caracteriza o regime econômico impulsionado pela Revolução.

O Sr. Otair Becker (ARENA — SC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com muito prazer.

O Sr. Otair Becker (ARENA — SC) — Senador Virgílio Távora, por seu alto intermédio, eu quero parabenizar o Governo do Presidente Geisel por esta palavra norteadora, que V. Exª tão bem definiu no início do seu discurso. E sobretudo, a esta altura do seu discurso, quero dar realce ao aspecto que V. Exª acaba de focalizar. É efetivamente necessário que se atenda ao ponto mais fraco do tripé, que vai ser empresa privada nacional. Parece-me que em toda a polêmica que se travou neste País, com relação a estatização e a desestatização, nós discutíamos na base da emoção e na análise dos efeitos. Mas verifico, pela leitura deste documento, que o Governo está atento e procura identificar as causas e a elas dar o remédio adequado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Agradecemos o aparte de V. Exª eminente Senador Otair Becker, e mais ainda ficará V. Exª satisfeito, quando fizermos a leitura do outro tópico um pouco mais adiante.

Conquanto se trate de matéria a ser analisada globalmente, procurou-se que as sugestões concretas abrangessem três principais aspectos: o fortalecimento da empresa privada, principalmente nacional, com ênfase no problema maior, de sua capitalização.

Não era isso que os privatistas aqui nos pediram? Seguindo como auxiliar o setor privado a ocupar espaços vazios; e teremos a restituição, à iniciativa particular, de empresas que, eventualmente, não mais devam estar sob controle estatal.

No último aspecto, é evidente que essa restituição ao setor privado deve ser feita, nos casos específicos identificados, para caracterizar uma orientação de política.

Mas não é só daí que reside a essência do problema.

A forma de efetivamente garantir que não se crie, no País, uma tendência à estatização, contrária à filosofia do Governo, é dar força e vitalidade à empresa privada nacional — Senhores, pode haver maior ênfase, maior clareza no exprimir da decisão do que o que aqui está consignado nesta frase? — que, antes de tudo, precisa de capitalização. Em outras palavras, o problema dos espaços vazios é, frequentemente, expressão da carência de recursos de risco, nas mãos das empresas privadas nacionais.

Sem embargo desse posicionamento, conforme já salientado, não deseja o Governo Federal, diretamente ou pelas suas empresas, manter empresas que, eventualmente, estejam hoje, de forma inadequada — face à orientação definida — sob seu controle.

Em nenhum momento porém se cogitou, ou poderia cogitar-se, de transferir, por qualquer forma, empresas que, notadamente nas áreas de Infra-Estrutura (PETROBRÁS, ELETROBRÁS e seu sistema, TELEBRÁS e seu sistema, Companhia Vale do Rio Doce, USIMINAS, CSN e COSIPA, etc.), estejam dentro dos campos definidos pelo PND como de responsabilidade, primordialmente, do setor público.

Sem embargo, em casos isolados, geralmente por motivos históricos ou ligados a situações de inadimplência de mutuários de financiamentos, existem empresas que, muitas vezes à revelia do próprio Governo, se encontram hoje em mãos de órgãos ou bancos governamentais. Em todo o repositório de análises recebidas, talvez se possa

concluir que o número dessas empresas a serem desestatizadas é pouco significativo — vários diga — (área de seguros, um ou outro caso de transportes, situações isoladas em algumas indústrias).

Sempre que viável, o Governo deseja transferir tais empresas, de volta, à iniciativa privada, desde que em condições aceitáveis, que não caracterizem favorecimento ou paternalismo, e **exclusivamente** a empresários nacionais.

O Governo Federal está em articulação por sua vez com os Estados e Municípios, para que procedam da mesma forma.

No caso citado está o setor de Seguros, aliás, trazido ontem aqui à baila, pela palavra do eminente Senador Paulo Brossard, do Rio Grande do Sul. O Governo já se decidiu pela transformação da Companhia Federal de Seguros em empresa especializada em seguro de crédito à exportação, mediante associação do Banco do Brasil (CACEX) com a iniciativa privada (seguradoras e bancos), preferencialmente com a maioria acionária do setor privado.

Outros casos, na sua alçada, e dentro da orientação definida, serão indicados pelo Governo Federal, inclusive pelos bancos oficiais.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pois não.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — A questão por mim suscitada na sessão de ontem, não dizia a respeito ao ponto abordado agora, por V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — E não afirmamos isso.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito obrigado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — No tocante aos outros dois aspectos mencionados, o Governo conduz o assunto, principalmente, no sentido de medidas objetivas de apoio ao empresário nacional, fortalecendo as empresas existentes, em particular numa hora de crise mundial; criando um modelo empresarial adaptado às condições brasileiras, para a realização de projetos em setores prioritários, dando vez à pequena e média empresas.

Senhores, após a necessária consideração pelos diferentes níveis da Administração, é aprovado, no âmbito do CDE, o seguinte elenco, e aí permitimo-nos chamar a atenção do eminente Vice-Líder da Minoria, de medidas, destinadas a fortalecer a economia de mercado, no Brasil:

I — Para apoio à capitalização e ao financiamento a longo prazo da empresa nacional, assim como para ampliar-lhe as oportunidades na ocupação de espaços vazios:

1) Consolidação do mecanismo existente de viabilização de empreendimentos nacionais em setores prioritários, inclusive para execução de grandes projetos em Bens de Capital e Insumos Básicos, cujo núcleo principal está no BNDE e em suas subsidiárias (FINAME, EMBRAMEC, IBRASA, FIBASE). Tal mecanismo será capaz de fazer aportes de capital (mediante ações preferenciais, sem direito a voto) e conceder financiamentos a prazo de até 12 a 15 anos, com período de carência de até 18 meses (mais frequentemente 10 meses) depois do início da operação do projeto.

Esse instrumental de financiamento (agora com correção monetária limitada a 20%) e de capitalização está viabilizando, sob controle privado nacional, projetos de grande envergadura, com investimento total entre US\$ 100 milhões e US\$ 1 bilhão cada um, através de soluções novas, e às vezes com alto nível de risco, em setores da maior importância para que o Brasil, até 1980, alcance a auto-suficiência em Insumos Industriais Básicos e confira maioridade à sua Indústria de Equipamentos. A solução duradoura de nosso problema de balanço de pagamentos está vitalmente ligada ao sucesso desse programa, que dará à empresa nacional, no atual estágio de substituição de importações, uma relevância que ela não teve no processo anterior, nos anos 50.

Tal mecanismo se liga aos modelos empresariais de associações que têm sido desenvolvidos, dentro de diferentes esquemas, como sejam:

a) o chamado modelo dos terços: empresa privada nacional, empresa estrangeira, organismo governamental (ou suas variantes: 40%, 40%, 20%, etc.);

b) modelo aperfeiçoado, em que se dá o comando à empresa privada nacional, com apoio do BNDE, para que ela escolha o sócio estrangeiro e negocie a participação deste;

c) modelo da **holding** (ou melhor dito, da companhia de participação), em que diferentes empresas ou grupos nacionais formam uma empresa para realizar sua participação em um grande empreendimento, às vezes majoritariamente.

2) Criação de novos mecanismos para auxiliar a capitalização da empresa privada nacional (a exemplo da recente decisão do Fundo PIS-PASEP, de atuar como **underwriter** residual, no lançamento de ações de empresas) e fortalecer o mercado primário e secundário de ações.

Está-se procurando evitar que permaneça a tendência a uma excessiva atratividade, para os poupadores, dos títulos com correção monetária (cadernetas de poupança, títulos governamentais), e do investimento imobiliário. Os recentes aperfeiçoamentos introduzidos na forma de cálculo da correção monetária, sem quebra do seu princípio básico, caminham nesse sentido.

Altamente prioritário, para a consolidação, no Brasil, de uma economia de mercado, é a mobilização da poupança mais em direção ao investimento e menos em direção ao empréstimo, com o desenvolvimento de mecanismos naturais de capitalização.

Também é relevante, na consolidação de uma economia poderosa, muitas vezes, ir além da concepção de empresa, estimulando a formação de grupos ou conglomerados; com reconhecida idoneidade e capacidade empresarial.

Dentro dessa ordem de idéias, o próximo encaminhamento, ao Congresso Nacional, dos projetos da nova Lei de Sociedades Anônimas e da Lei da Comissão de Valores Mobiliários estabelecerá condições básicas, no mercado de capitais, com o apoio do Governo e de maior presença de investidores institucionais, favoráveis a um mercado de ações vigoroso e em expansão segura.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Queria saber como vê V. Ex^a, sob o ângulo do faturamento, a empresa privada, a multinacional e a empresa governamental?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Vemos essas três empresas segundo o prisma dos números que é aquele único em que acreditamos e vemos, também, o grande **deficit** com que a empresa multinacional está onerando nossa balança comercial.

Os aspectos mais importantes do projeto da nova Lei de Sociedade Anônima são:

a) dividendo mínimo obrigatório, em função do lucro, consoante fixado nos estatutos da empresa; além de proteger a minoria, o dispositivo cria o efetivo interesse do investidor em voltar-se para o mercado de ações;

b) correção monetária automática das demonstrações financeiras e do capital social;

c) maior responsabilidade dos administradores e controladores perante os acionistas;

d) organização jurídica dos conglomerados e consórcios de empresa.

Para dar partida numa nova seqüência de decisões, utilizando o sistema financeiro privado, deverá criar-se, com recursos do BNDE e eventualmente, de outras fontes, o que transmitimos é novidade para a Casa, o PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO À

CAPITALIZAÇÃO DA EMPRESA PRIVADA NACIONAL (PROCAP). Consistirá o Programa, com recursos iniciais de Cr\$ 2 bilhões (sendo Cr\$ 1 bilhão já no presente exercício), de repasse aos bancos privados de investimentos, dentro de critérios bem seletivos, a fim de que estes subscrevam lançamentos de ações de empresas privadas nacionais, decorrentes de aumento de capital, obedecidas as normas e os limites definidos pelo Governo.

Com a preocupação de deixar mais campo para a iniciativa privada, no mercado de poupança, o Governo Federal, por outro lado, não está utilizando as ORTNs para captar recursos para o Tesouro, uma vez que não apresenta **deficit**, limitando-se a operações de **open-market**, para fins de controle da expansão monetária, e não para efeito de expansão dos recursos à sua disposição. No tocante às cadernetas de poupanças, será observada orientação de progressivamente, diversificar parte dos recursos por elas captados, a fim de permitir que outros setores, além do de habitação, sejam assistidos pelo referido instrumento.

Ao lado disso, também se está adotando a política de, tanto quanto possível, como foi feito em 75 e 76, as empresas estatais se absterem de recorrer à poupança privada no mercado de capitais, através de aumentos de capital por chamada para subscrição em espécie.

3) Destinação, preponderantemente, ao setor privado, dos recursos de fundos de poupança geridos por órgãos-oficiais (PIS-PASEP e FGTS, principalmente), assim como dos mecanismos de incentivos fiscais (SUDENE, SUDAM, CDI) e da ação financiadora dos bancos oficiais. Descentralização, ao máximo, da aplicação dos recursos do fundo PIS-PASEP.

No primeiro aspecto, note-se que, do seu orçamento de quase Cr\$ 40 bilhões no corrente exercício, o BNDE já irá destinar a setores privados 90%, isto é, cerca de Cr\$ 36 bilhões.

Quanto ao segundo aspecto, tem-se falado de uma excessiva centralização da aplicação dos recursos do fundo PIS-PASEP, que é de responsabilidade do BNDE.

A colocação não está correta.

Primeiro, o BNDE está aplicando, no corrente ano, cerca de Cr\$ 18 a Cr\$ 20 bilhões através de agentes financeiros disseminados em todo o País (na FINAME e no Programa de Operações Conjuntas — POC, este voltado, em 80% de suas aplicações, para a pequena e média empresas industrial e comercial). Ora, esse total é mais do que o montante dos recursos pelo BNDE obtidos através do fundo PIS-PASEP (que são estimados em Cr\$ 16 bilhões).

Dezoito, em qualquer aritmética, é maior do que dezesseis.

Em 1975, de um total de 12.190 operações do sistema BNDE/FINAME, cerca de 11.900 foram realizadas através de repasses, e apenas 290 diretamente.

Sem embargo da alta participação da rede de agentes nas suas operações, o BNDE continua buscando novas formas de ampliar essa cooperação. Ainda recentemente, o Banco, pela Resolução 485, colocou-se no papel de "stand-by underwriter" para operações de emissões de capital, propostas por Bancos de Investimento ou Sociedades Corretoras.

Tanto no âmbito da FINAME, quanto do POC, o BNDE, com vista a viabilizar a participação da área financeira privada em operações de dimensão superior à capacidade isolada de cada entidade, tem estimulado a formação de Consórcios, de forma a que as instituições participantes possam dividir entre si os riscos da operação. Assim, é-lhes dada a oportunidade de realizar financiamentos de dimensões e prazos substancialmente superiores aos que vinham habitualmente efetuando.

O BNDE vem de admitir financiar, através da FINAME, até 100% do valor das operações relativas à compra de equipamentos pesados sob encomenda, dando à indústria nacional condições de crédito, em igualdade com a concorrência internacional.

Existe, por outro lado, um tipo de operações que, pelo menos por enquanto, ainda não podem ser descentralizadas: são os grandes,

às vezes gigantescos projetos, com risco excessivamente elevado e exigindo, não raro, soluções especiais, não ortodoxas.

São essas sim, as operações que o BNDE, na presente etapa, tem de realizar diretamente. Como já visto, é um número pequeno de projetos.

A análise do Orçamento Plurianual do BNDE indica que, ao lado dos recursos aplicáveis através de agentes, a ênfase fundamental está no apoio aos setores de Insumos Básicos, com cerca de 22% de aplicações previstas, e com 45% (incluída a parcela reservada à FINAME) reservados ao setor de máquinas e equipamentos pesados.

Os empreendimentos que o BNDE, por enquanto, se dispõe a financiar diretamente, quer no setor de matérias-primas básicas, quer na produção de equipamentos pesados, são de dimensões internacionais e exigem, para sua realização, não apenas recursos de grande vulto, ainda incompatíveis com o sistema de financiamento privado, mas também prazos bastante longos, que não se compatibilizam com as formas de captação em vigência entre os Bancos de Investimento. São, em outras palavras, investimentos de longa maturação e, conseqüentemente, com retornos demasiadamente lentos, que, para se tornarem viáveis, exigem o apoio público, geralmente a custo subsidiado.

4) Adoção, principalmente pelos órgãos dos Ministérios da Indústria e do Comércio e das Minas e Energia, pelo BNDE, pela SUDENE e SUDAM — e aqui vamos ao encontro da pergunta do eminente Senador Roberto Saturnino — do procedimento de, uma vez identificada certa oportunidade de investimento — em Indústrias Básicas, Mineração e outras onde existam espaços vazios — procurar esgotar as possibilidades de para ela atrair o setor privado.

Para esse fim, poderá ser mobilizado o mecanismo de capitalização e financiamento já descrito, e poderão ser montados modelos empresariais na linha dos já apresentados.

Assim, Srs. Senadores, a atitude geral, dentro do Governo, é não apenas de aceitar que, nas áreas definidas pelo PND e em outras situações que se apresentem, o setor privado possa ocupar espaços vazios, mas de assumir a iniciativa de tentar viabilizar, na prática, tal participação.

A experiência tem mostrado, em Petroquímica, Papel e Celulose, Bens de Capital e outros setores às vezes com alta intensidade de capital, que em geral é possível mobilizar grupos privados, sempre que se assume tal atitude.

A sucessiva apresentação de casos concretos em que tal resultado haja sido obtido é a melhor forma de, objetivamente, evitar que haja incerteza, por parte da iniciativa privada, quanto à efetiva disposição do Governo, de entregar certa área em expansão, principalmente nos campos já citados, à responsabilidade da empresa privada.

Parece-nos que não poderia ser mais clara a enunciação governamental.

II — Para maior apoio à pequena e média empresa, industrial e comercial:

O Governo, por linhas de crédito especiais, por simplificação do tratamento tributário, pelo financiamento a longo prazo, através do BNDE, e por instrumentos de apoio à capacidade gerencial, como o CEBRAE e o PNTE, já vem tendo atuação especial na área da pequena e média empresas, industrial e comercial.

Sua disposição, entretanto, é de, por novos e importantes mecanismos, fazer bem mais ainda, particularmente nas áreas financeira e fiscal.

A Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o MIC e outros órgãos governamentais já estão avançados em estudos que permitirão definir um programa especial de apoio à pequena e média empresas.

Será constituído Grupo de Trabalho que, em articulação com as principais entidades de classe, deverá propor ao Governo o elenco de medidas destinadas a constituir aquele programa especial.

Para a elaboração do presente documento, como já foi dito, o Governo recorreu a ampla consulta às entidades de classe e ao setor

privado em geral, dentro, aliás, da linha que sempre adotou, de contato continuado com o empresariado nacional, institucional ou informalmente.

Ainda na forma dessa orientação, o Governo se dispõe a fazer funcionar um Grupo de Trabalho, com a participação do setor privado, do Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento, e de representantes dos Ministérios da Fazenda, da Indústria e do Comércio e das Minas e Energia. A função desse órgão de consulta será, principalmente, apresentar sugestões concretas sobre formas de consolidar a posição da empresa privada nacional.

Está o Governo consciente da boa vontade e do espírito público que orientaram, em geral, as contribuições recebidas. Não ignora, por outro lado, que, no debate travado sobre o assunto, algumas vozes extremadas se fazem ouvir, e até mesmo, aqui e ali, interesses pessoais ou motivações políticas menores.

Todo o exposto representa a posição governamental na procura de uma posição de equilíbrio e objetividade, ajustada às presentes circunstâncias do desenvolvimento e à filosofia econômica básica da Revolução.

A verdade é que, mesmo nas nações industrializadas ocidentais, poucos são os casos de um esforço tão definido no sentido do impulsionamento da economia de mercado, através de medidas concretas e de um posicionamento firme do mais alto nível de Governo.

Este o documento aprovado, hoje, por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República. General Ernesto Geisel, cujos lineamentos maiores tivemos a honra de trazer ao conhecimento desta Casa, por expressa determinação de quem de direito. Anexado a ele deixaremos, no discurso, a minuta do Decreto-Lei que justamente cria o amparo financeiro já citado e que estende a financiamentos do BNDE a bancos particulares de investimento o sistema de incentivo fiscal previsto no Decreto-Lei nº 1.452, de 30 de março de 1976, que nos escusamos de ler, pelo excesso de boa vontade que a Mesa já teve em nos suportar tanto tempo na tribuna.

Senhores, esta é a definição do Governo. Desafiamos que em qualquer ponto esteja conflitante com algo que aqui em seu nome, durante meses, foi repetido. O Governo tem, no campo de suas diretrizes econômicas, o PND como uma Bíblia, na sua doutrina geral; seguiu-o, segue-o e seguirá-o.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VIRGÍLIO TÁVORA, EM SEU DISCURSO:

DECRETO-LEI Nº, DE...DE.....DE 19.....

Estende a financiamentos do BNDE a bancos de investimento privados o sistema de incentivo fiscal previsto no Decreto-Lei nº 1.452, de 30 de março de 1976.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição,

Decreta:

Art. 1º O sistema de incentivo fiscal previsto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei nº 1.452, de 30 de março de 1976, será aplicável também a financiamentos que o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE venha a conceder, no exercício de 1976, a bancos de investimento privados, com a finalidade exclusiva de subscrição, por estes, de ações em aumentos de capital de empresas privadas nacionais.

Art. 2º Os limites e as condições das operações enquadráveis no benefício estabelecido no artigo anterior serão fixados em Resolução da Diretoria do BNDE, sujeita a homologação do Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Art. 3º O presente Decreto -Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em de de 1976; 155º da Independência e 88º da República. — **ERNESTO GEISEL** — **João Paulo dos Reis Velloso** — **Mário Henrique Simonsen**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Paraná, o Ofício nº S/9, de 1976, de 14 do corrente, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares), com aval do Tesouro Nacional, para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 78/76 (nº 158/76, na origem, de 15 do corrente), solicitando a retirada da Mensagem nº 68/76, que indica o Senhor Romeo de Almeida Ramos para o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com referência ao expediente lido, a Presidência defere a solicitação e determina o envio das mensagens ao Arquivo, feita a devida comunicação à Presidência da República.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Esteves — Fausto Castelo-Branco — Jessé Freire — Domício Gondim — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Itálio Coelho — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 249, de 1976, do Senhor Senador Benjamim Farah, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das palestras proferidas pelo Senador Accioly Filho, pelo Professor Orlando M. de Carvalho e pelo Jornalista Carlos Castello Branco, no Seminário sobre Modernização Legislativa e Desenvolvimento Político.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada, na parte que não foi prejudicada pela aprovação do Requerimento nº 248, de 1976, aprovado na sessão ordinária de ontem.

É A SEGUINTE A PALESTRA DO PROFESSOR ORLANDO M. DE CARVALHO:

SEMINÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Resumo da exposição do Prof. Orlando M. Carvalho

O prestígio do Parlamento, como centro de decisões políticas, é menor hoje do que no Séc. XIX. As causas prováveis seriam: ascen-

dência do Poder Executivo; excesso de materiais a examinar; aperfeiçoamento da disciplina dos partidos. O essencial do Parlamento é encontrar acordo e não impor decisões, conciliando progresso político e continuidade política.

O Parlamento funcionou bem, quando os problemas a debater eram problemas políticos, quando o Estado não interferir no comércio, na indústria e nas condições sociais. Também os partidos não se tinham ainda transformado em poderes paralelos.

Para recuperar a posição antiga, Lord Campion propunha: aligeirar as tarefas do Parlamento, sugerindo a criação de um sub-Parlamento industrial; reforma interna para facilitar o trabalho em comum dos representantes dos dois partidos; especialização dos congressistas; comissões permanentes, ao estilo da França.

Porém, interpretação mais profunda do enfraquecimento contemporâneo dos Parlamentos, poderá ser obtida por uma análise da questão constitucional dos nossos dias — a relação entre Estado e Sociedade. O Direito Constitucional Clássico se sustentava nos conceitos de Estado e Sociedade como dois sistemas distintos, mas não separados, nos quais a Sociedade, garantida pelo Estado na sua liberdade e segurança, podia produzir a melhor das ordens através da Lei. É o Estado Legislativo. E as relações constituíam um circuito fechado. O Estado produzia a Lei e a Sociedade chegava ao Estado pela representação Parlamentar, que elaborava a Lei.

No correr do Século XIX há uma transição. O Estado intervém no sistema sócio-econômico para regular juridicamente os desequilíbrios sociais.

Hoje, Sociedade e Estado não são mais dois sistemas autônomos. As exigências da Sociedade provocam a ação do Estado, que recebe vários nomes: Estado Social, Estado Assistencial, Estado Administrativo, Estado de Partidos, Estado Gerencial, Estado de Associações.

O Estado de hoje está assumindo novas e amplas funções, no que absorve 40% do PND, nos Estados industrializados legisla cada vez mais e por vários órgãos.

Por seu lado, a Sociedade está estruturada em organizações cuja força o Estado não pode mais desconhecer, como o fez na "Teoria Atomística da Sociedade" e deve compartilhar o Poder com elas.

Para conciliar esses novos fatores com o Poder e a atuação dos Parlamentos, poderíamos sugerir: Na área dos Partidos e da Representação:

- As organizações de interesse proporcionariam aos Partidos recursos financeiros, ajuda técnica, e bases eleitorais;

- Os Partidos Políticos acolheriam reivindicações das Organizações e incluiriam em suas listas de candidatos elementos por elas projetados.

Na área da institucionalização, a experiência brasileira revela as insuficiências resultantes da representação classista, dos Conselhos Econômicos (ou dos Conselhos rivais do tipo proposto recentemente pelo Prof. Moniz de Aragão) e deveremos caminhar para a concentração desses interesses no Parlamento, pelos canais da eleição, para dar ao Parlamento sua correta característica de expressão unificada dos interesses organizados e da orientação política da Sociedade como um todo, em que esses interesses se inserem na qualidade de fatores diversificados mas destinados a promover o bem-estar nacional.

É A SEGUINTE A PALESTRA DO JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO:

Falando em seguida a dois eminentes cientistas políticos sobre o tema "O Legislativo como um corpo de decisões políticas", só me resta, como repórter parlamentar e comentarista de fatos políticos, testemunhar o desempenho político do Congresso instalado em 1946 sob o regime da Constituição que votara antes como Assembléia Nacional Constituinte.

Os que hoje encaram com ceticismo a eficácia política da instituição parlamentar, sem terem vivido a experiência anterior, dificilmente se darão conta de que no Senado e na Câmara é que se realiza-

va o processo político embora o Presidente da República, por efeito da liderança inerente ao sistema presidencialista de governo, frequentemente se impusesse nas horas de decisão.

Como se sabe, o marechal Eurico Dutra, eleito antes da elaboração da Constituição, concordou com os constituintes na redução de seu mandato, de seis anos para cinco anos. Essa foi sua primeira transigência de natureza política. Transformada a Constituinte em Congresso, atuando os partidos na plenitude, destacou-se na UDN um hábil grupo dirigente conduzido por Otávio Mangabeira e Juraci Magalhães para agir visando ao reagrupamento das forças políticas. O marechal, eleito pelo PSD e pelo nascente PTB, deixou-se rapidamente envolver pela cúpula da UDN, malgrado a brava resistência de Virgílio de Melo Franco e poucos mais. Em alguns meses, Dutra desfazia-se dos ministros ligados ao getulismo e nomeava Raul Fernandes para o Exterior e Clemente Mariani para a Educação. Uma articulação política, nascida na Câmara, desfazia uma aliança eleitoral e dava à oposição acesso ao governo.

Nascia aí um novo compromisso, que iria determinar os rumos da política brasileira por muito tempo, não houvesse a manobra se perdido por incapacidade na hora do arremate. O acordo abriu o governo da Bahia a Mangabeira e, tendo se cindido o PSD de Minas, possibilitou a eleição de Milton Campos para o governo do Estado. O governo Dutra evoluiu sob a égide desse acordo interpartidário, teoricamente invencível se o jogo interno de ambições e de prevenções pessoais não tivesse erodido a unidade indispensável da coligação.

Mangabeira, o artífice do acordo, esperava colher os frutos, fazendo-se candidato à sucessão. O PSD, consciente da sua força e com o flanco aberto à recomposição de sua aliança com o PTB, tinha em Nereu Ramos seu candidato natural. Dutra, como pessedista, não quis encampar uma solução udenista mas também recusava o nome que nascia dentro do seu partido pela histórica intolerância dos presidentes para com os vice-presidentes. No Congresso, as lideranças tentaram fórmulas e acordos na busca de um nome aceitável por todos. Fixou-se a tese de que o candidato deveria sair de Minas, seria um pessedista mineiro escolhido pela UDN, com o que se abria o Palácio da Liberdade a um novo período de governo do PSD. Pedro Aleixo defendeu Minas para a UDN e dificultou as negociações. No entanto, cinco nomes surgiram das confabulações parlamentares como expoentes da política de Minas, os deputados Bias Fortes, Israel Pinheiro, Ovídio de Abreu, Carlos Luz e Cristiano Machado. Era o tempo em que os nomes de candidatos nasciam na Câmara e no Senado, onde imperavam os antigos governadores e ministros. Cristiano Machado era um aceno para a UDN, mas já então, sob a liderança retemperada de Prado Kelly, esse partido retornava ao brigadeiro Eduardo Gomes, apresentando candidato pela segunda vez.

A divisão das forças da coligação do centro fez de Getúlio Vargas candidato natural e imbatível. Ele mantinha intacta sua popularidade e as bases do PSD, partido fundado pelos antigos interventores da ditadura, eram chefiadas por correligionários históricos do Presidente. Com a eleição de Getúlio, não era só a UDN que perdia. Era o Congresso que sofria, no seu esforço de firmar-se no comando político, sua primeira batalha.

Segundo governo de Getúlio Vargas, pelas contradições que representava, estava destinado a ser um governo tumultuado. A oposição a ele, vigorosa, vivia à luz do dia e encontrava respaldo na grande imprensa do país. Um erro de avaliação da nova situação em que governava levou o Presidente a facilitar a concessão de financiamento e outras vantagens à fundação de um jornal popular que iria sustentá-lo contra seus tradicionais inimigos, agora secundados pelos principais jornais do Rio e de São Paulo. A manobra era incompatível com o regime e serviu de tema a uma devastadora campanha parlamentar, à qual Carlos Lacerda daria extrema ressonância com suas freqüentes aparições na televisão. Coube a Aliomar Baleeiro abrir da tribuna da Câmara as baterias da UDN

contra Getúlio Vargas. Foi ele, naquela ocasião, o primeiro a usar a expressão "mar de lama", que logo subiria à manchete da "Tribuna da Imprensa". Uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a única talvez que se tenha desincumbido integralmente da sua tarefa, esmiuçou todo o processo de implantação e sustentação do jornal getulista. A oposição, sediada no Congresso, voltou a comandar a opinião pública e a intimidar o governo. O desfecho dessa campanha todos o conhecem e escapa ao âmbito desse testemunho sobre o papel político dos parlamentos.

Café Filho, Vice-Presidente por injunções tornadas viáveis graças ao prestígio conquistado no exercício do mandato de deputado federal, governou sem apoio definido do Congresso mas também sem oposição. Sob seu governo, a situação do país apresentava sintomas de anomalia, pois travava-se nos bastidores a batalha pela sucessão presidencial na qual os políticos se confundiam e se alternavam com os militares. O Ministro da Guerra em onze dias depôs dois chefes de Governo e empossou um terceiro, Nereu Ramos, então presidente do Senado. O Congresso, num precedente que iria desdobrar-se no curso da história, simplificou o processo de "impeachment", limitando-se a declarar impedidos de governar os presidentes afastados pelo Exército. Juscelino Kubitschek, cuja candidatura presidencial era contestada pelos generais que haviam destituído Getúlio Vargas, os quais consideravam intolerável a restauração da aliança do PSD com o PTB, elegeu-se afinal, derrotando o general Juarez Távora, candidato da UDN, e Demar de Barros.

O PSD, por uma ala ostensiva, chefiada por Nereu Ramos, Etelvino Lins e Peracchi Barcelos, tentara antes retomar o esquema da coalizão de centro. Benedito Valadares, com sagacidade, se opunha sigilosamente a Juscelino Kubitschek e já então previa que a ascensão desse candidato ao governo geraria um conflito insolúvel com os militares. Foi nessa época que circulou a frase atribuída ao velho senador de que "Juscelino queria bancar o Tiradentes com o pescoço dos outros". Os políticos, no entanto, foram literalmente vencidos em todo esse episódio e, contraditoriamente, foram os militares que implantaram o governo Kubitschek com João Goulart compartilhando o poder. Os grupos militares vencidos levaram cerca de dez anos para recompor sua situação e retomar a hegemonia do processo, em aliança com a UDN e com os mesmos possedistas antijuscelinistas.

Juscelino teve suas grandes dificuldades com o Congresso, sobretudo na fase da campanha eleitoral, quando se tentou investigar sua declaração de bens e assim retê-lo no Rio, sem possibilidade de fazer a campanha. Em seguida, a UDN, com fundamento na extensão da fraude eleitoral pelo interior, pleiteou a adoção da cédula oficial de votação. O general Lott, então fiel ainda ao sistema udenista, foi à Câmara pessoalmente recomendar a votação do projeto de lei. José Maria Alckmin, hábil negociador, obteve do líder da UDN, Afonso Arinos de Melo Franco, uma transigência fatal: a cédula única no lugar da cédula oficial. Os partidos continuariam a distribuir as cédulas.

O novo Presidente, ao chegar ao poder, estava disposto a obter uma trégua, pois tinha um extenso programa de obras a realizar. Ele transigiu como pôde e com quem pôde e deu a João Goulart a cobertura parlamentar indispensável a enfrentar o ânimo investigatório da UDN. Duas importantes derrotas parlamentares lhe foram infligidas —ele não conseguiu cassar o mandato do deputado Carlos Lacerda, acusado de ter revelado documento secreto (Café Filho, sob o governo Dutra, derrubou o ministro da Fazenda, ao revelar um telegrama sigiloso de autoria desse ministro), nem conseguiu ver aprovado um projeto de lei que dava aos ex-presidentes da República a condição de conselheiros de Estado com um certo número de regalias. Ele prevenia-se contra o futuro, como terminou fazendo, embora em vão, ao esvaziar uma cadeira de Senador por Goiás e eleger-se membro desta Casa. A UDN não lhe deu trégua mas ele se mostrou habilidoso na luta e conquistou apoio de opinião na base de um espírito criativo e otimista. Compôs-se com a Marinha de Guerra, onde se si-

tuava o principal núcleo da oposição militar, e, com a ajuda do general Mourão Filho, então presidente da Comissão Técnica de Rádio, e do ministro da Justiça Armando Falcão, negou a televisão a Carlos Lacerda. E sobretudo ganhou no Congresso e fora dele a batalha de Brasília.

O general Lott, candidato à reeleição dos políticos, não se elegeu, mas seu companheiro de chapa, mediante manobras pouco clarificadas, manteve-se na vice-presidência. O marechal Denis, segundo versão da época, lamentava o erro do PSD, quando não percebeu que ele era o último general possedista. O curto governo de Jânio Quadros, que capitalizou o descontentamento de Denis, mantendo-o no Ministério da Guerra, foi um período de pouca presença do Congresso nos negócios de Estado. O Presidente alimentava tradicional animada aversão contra as casas legislativas. Fora membro de duas delas, a Câmara Municipal e a Assembléia de São Paulo e não tinha apreço por elas. Como deputado federal, limitou-se a tomar posse. E ainda recentemente reiterou suas restrições à composição do Congresso. Os políticos, no entanto, voltariam a reinar a partir da renúncia, saudada com precipitada alegria pela bancada do PTB, quando os militares, às voltas com nova divisão interna, deixaram à imaginação criadora dos parlamentares a solução do impasse.

O sistema parlamentarista implantado no País em 1961 foi uma habilidosa construção do Congresso, sobretudo porque, se vingasse, daria definitivamente o controle do poder político ao Parlamento. João Goulart o percebeu e, como tinha aspirações de governar, correu a todo o seu poder operacional para anular o Ato Adicional que lhe possibilitara tomar posse como Presidente da República. João Goulart ganhou a batalha nas ruas e com a ajuda de infiltrações nas Forças Armadas. No Congresso jamais a ganharia, pois sua vitória representou o fim do poder congressional que se instalara no Brasil. A luta ideológica proliferou na Câmara dos Deputados, onde se formaram dois grupos de choque, a Frente Parlamentar Nacionalista e a Ação Democrática Parlamentar. Os debates ganharam extrema dramaticidade, inclusive pelos constantes desafios à instituição feitas da tribuna pelo deputado Leonel Brizola, já então em plena pregação revolucionária. Uma comissão parlamentar de inquérito apurou, até onde seria possível fazê-lo, o primeiro caso de financiamento maciço de campanha eleitoral no País. Tratava-se de uma instituição chamada IBAD que, por meio da Ação Democrática, oferecia ajuda financeira aos candidatos que se dispusessem a lutar contra o comunismo. A luta concentrou-se, porém, em torno da reforma agrária, que o Presidente pretendia radical.

O Congresso, derrotado pelo janguismo, se preparou para novas etapas da guerra. A bancada da oposição, a liderança da UDN, com crescente presença de elementos do PSD, tornou-se o centro de uma conspiração que incluía civis e militares, a princípio de caráter preventivo e defensivo e depois de caráter ofensivo. A preparação do movimento que eclodiu em Minas, sob as ordens do Governador Magalhães Pinto em março de 1964, foi feita da tribuna parlamentar e mediante a mobilização da imprensa por via das informações maciças elaboradas pelo comando político da oposição. A situação deteriorava-se rapidamente. Os conspiradores nos quartéis e em diversos pontos do País eram identificados por poucos. No Congresso todos os conheciam. Eles se chamavam Daniel Krieger, Adauto Cardoso, Paulo Sarasate, Pedro Aleixo, Bilac Pinto, Costa Cavalcanti, Dinarte Mariz, João Agripino, que tiveram todos estes, e mais outros, seus momentos de glória e de depressão a partir daqueles dias tormentosos.

De lá para cá, a história é outra. O fato, porém, é que, tendo escassa presença legislativa, o Congresso ainda mantém intata sua expressão política, malgrado as aparências em contrário. Ele é o elemento politicamente válido do sistema, ao qual oferece legitimidade. Seu poder é escasso mas sua presença é imensa, mesmo impotente e silenciosa.

A História registra alguns conflitos entre o Poder Legislativo brasileiro e o Poder Executivo, dos quais resultaram o fechamento do poder desarmado ou a decretação do seu recesso. O primeiro

desse episódio data de 12 de novembro de 1823, quando Dom Pedro I, à frente da tropa rebelada, fechou a primeira Assembléia-Geral Legislativa e Constituinte, prendeu e deportou alguns dos seus luminares e sentiu em seguida o desfavor do povo, antevisto por José Bonifácio, o Patriarca, que naquele dia observou que o trono estava perdido para Pedro I e esperava que ele soubesse salvá-lo para os filhos.

O Império, que adotaria o sistema parlamentarista de governo, registrou longa e pacífica convivência do chefe de Estado com o Parlamento, sobre o qual exercia *discutível mas salutar influência*.

A República retomaria os conflitos, mas somente em 1930, no deflagrar de uma revolução, o Congresso brasileiro voltaria a ser fechado pelo Governo. Uma contra-revolução constitucionalista, em São Paulo e Mato Grosso, compeliu o Governo provisório a convocar eleições e restaurar o Poder Legislativo. No entanto, depois de três anos de regime constitucional, um golpe de Estado nos daria novamente sem regime legal e sem câmaras legislativas. O Exército, que apoiara Getúlio Vargas, terminaria por derrubá-lo ao fim da guerra que *redefiniu o quadro ideológico do mundo*. Diversos e graves atritos surgiram, sob o regime de 1946, entre Executivo e Legislativo, mas o fato é que as crises que levaram à derrubada de governos tiveram suas origens na atuação agressiva de minorias parlamentares. Era a ação preventiva ou o império do contragolpe, o mais importante dos quais, porque gerou consequências duradouras, foi o movimento de março de 1964.

O Congresso pensava naquele momento ter saído vitorioso. Afinal o janguismo e o brizolismo tinham no Congresso um alvo predileto, sob o pretexto de que, como representação conservadora, se opunha às reformas de base. As Forças Armadas vieram em seu socorro, sob a legenda de que lhes caberia defender a integridade de todos os poderes e não apenas do Executivo. Os atritos entre militares e civis, ainda que civis tecnicamente solidários com 1964, ressurgiriam crescentemente. Já em outubro de 1965 a Câmara negou apoio a medidas pleiteadas pelo Presidente Castelo Branco e tidas como indispensáveis para atender a reivindicações da tropa insatisfeita com a eleição de governadores adversários em Minas e Guanabara. A reação foi o Ato nº 2, que não se limitou a lavar na seara inimiga mas começou a podar na própria área revolucionária, tendência que iria se acentuando daí por diante. Ressalte-se que, tendo sido vencido, o Congresso não abdicou, no episódio, da sua independência. O país reconstitucionalizou-se sob a liderança do Presidente militar e seu sucessor, também militar, tentou governar civilmente, o que se tornou impossível ante o agravamento das tensões internas. Novamente o Presidente da República pediu à Câmara o que a Câmara não lhe queria dar: a cabeça de um dos seus membros. A resposta foi pronta. Novo ato revolucionário, novas cassações, já aí mais numerosas dentre os antigos aliados do que dentre os adversários. A Câmara ofereceu uma resistência brilhante, que chegou às raias da emoção cívica no episódio da renúncia do presidente da Comissão de Justiça.

De lá para cá, a exceção tornou-se permanente. Nem por isso se dissolveu o Congresso nem dele se prescindiu. Ele guardava consigo, pelo voto popular dado aos seus membros, o selo da representatividade. Depois de meses de recesso, ele foi reconvocado para referendar a escolha de novo Presidente e legitimar o poder revolucionário. O poder, ainda que oriundo da força, necessita desse toque de representatividade e legitimidade sem o qual a vida se lhe torna difícil. O Presidente Geisel acaba de reconhecer expressamente que o poder emana do povo. Não há nos regimes que se pretendem democráticos outra fonte de poder. Daí, apesar de sua fragilidade atual, a força e o poder do Congresso."

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 255, de 1976, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado

nº 24, de 1972, de sua autoria, que regulamenta disposição constante do art. 153, § 12, da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1972, será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1976 (nº 1.793-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a transferência de terrenos da União para o patrimônio da Universidade Federal de Minas Gerais, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 431 e 432, de 1976, das Comissões:

— de Educação e Cultura; e

— de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, de 1976 (Nº 1.793-B/76, na Casa de origem)

De Iniciativa do Senhor Presidente da República

Dispõe sobre a transferência de terrenos da União para o patrimônio da Universidade Federal de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a transferência, para o patrimônio da Universidade Federal de Minas Gerais, dos terrenos da União e benfeitorias existentes, situados em Belo Horizonte, compreendidos no polígono descrito do Decreto nº 39.778, de 13 de agosto de 1956, com as áreas de 52.000,00 m² (cinquenta e dois mil metros quadrados), 60.257,00 m² (sessenta mil duzentos e cinquenta e sete metros quadrados), 27.390,00 m² (vinte e sete mil trezentos e noventa metros quadrados), 77.000,00 m² (setenta e sete mil metros quadrados), 11.000,00 m² (onze mil metros quadrados) e 43.332,50 m² (quarenta e três mil trezentos e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), perfazendo um total de 270.979,50 m² (duzentos e setenta mil novecentos e setenta e nove metros e cinquenta decímetros quadrados), cujas escrituras de aquisição foram transcritas sob os números 12.518, 16.955, 20.207, 14.201, 19.150 e 16.509, respectivamente, nº 6º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da referida capital.

Art. 2º A transferência dos terrenos indicados no Art. 1º efetivar-se-á mediante termo a ser lavrado em livro próprio do Serviço do Patrimônio da União.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDNETE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1976, do Senhor Senador José Lindoso, que dá nova redação ao art. 26 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), tendo

PARECER, sob nº 434, de 1976, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto, em segundo turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, encerro a discussão. (Pausa.)

Encerrada. O projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1976, que dá nova redação ao art. 26 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. É vedado:

I — ao Presidente e ao Vice-Presidente da República, aos Ministros de Estado, Governadores e Vice-Governadores, Secretários de Estado e dos Territórios Federais, Prefeitos e Vice-Prefeitos o exercício de funções executivas nos Diretórios Partidários;

II — a qualquer filiado pertencer, simultaneamente, a mais de um Diretório Partidário, salvo se um deles for o Nacional;

III — aos cônjuges e a parentes consanguíneos ou afins, entre si, até o 3º grau, pertencerem ao mesmo Diretório, salvo se qualquer deles exercer mandato legislativo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1976, do Senhor Senador José Lindoso, que dispõe sobre a indicação de candidatos a cargos eletivos nos municípios onde os Partidos Políticos não constituíram Diretórios Municipais, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 433, de 1976, da Comissão: — **de Constituição e Justiça**.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto voltará oportunamente à Ordem do Dia, para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, DE 1976

Dispõe sobre a indicação de candidatos a cargos eletivos nos municípios onde os Partidos Políticos não constituíram Diretórios Municipais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos municípios em que os Partidos Políticos não tenham constituído Diretório, a escolha dos candidatos, nas eleições de 15 de novembro de 1976, far-se-á em convenção de que participarão os filiados, observado o disposto nos artigos 35 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

§ 1º Nas convenções Municipais a que se refere o caput deste artigo as deliberações serão tomadas com o **quorum** mínimo de 10% dos filiados ao Partido.

§ 2º Nos casos previstos nesta Lei, caberá à Comissão Executiva Regional a convocação das convenções municipais e a designação de delegado para representá-la.

Art. 2º As normas atinentes a sublegenda (Lei nº 5.453, de 14 de junho de 1968) aplicam-se, no em que couberem, à indicação prevista no artigo 1º.

Art. 3º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá as necessárias instruções para a execução desta Lei.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 6:

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1975.)

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1974, do Senhor Senador José Esteves, que disciplina a exploração do jogo nas estâncias climáticas, hidrominerais, balneárias, e cidades de turismo, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 371, de 1976, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

Em discussão o projeto, quanto à juridicidade.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto vai ao Arquivo, ficando prejudicado o item seguinte da pauta, que com ele tramita em conjunto.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, DE 1974

Disciplina a exploração do jogo nas estâncias climáticas, hidrominerais, balneárias, e cidades de turismo, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os jogos, cujos resultados dependem apenas de sorte, podem ser explorados, em suas diversas modalidades, em cassinos localizados nas estâncias climáticas, hidrominerais, balneárias, e em cidades consideradas turísticas pelo Conselho Nacional de Turismo.

Art. 2º A exploração a que se refere o artigo precedente será concedido com exclusividade, pela União ou os Estados — segundo a competência administrativa sobre a respectiva localidade — mediante prévia concorrência pública, e contrato cujo prazo de vigência não exceda de cinco anos.

Art. 3º Constituem condições para o deferimento da concessão:

I — que os Diretores e Gerentes da empresa concessionária sejam brasileiros natos ou naturalizados;

II — que o capital da empresa concessionária não seja inferior a dois milhões de cruzeiros;

III — caução, pela concessionária, em agência local, de banco oficial, da importância de quatrocentos mil cruzeiros.

Art. 4º Em nenhuma hipótese será permitida a transferência da concessão, nem, durante sua vigência, alteração de qualquer cláusula contratual.

Art. 5º Os salões de jogo serão isolados das demais dependências do cassino, de forma a não se perceber, do exterior, seu movimento interno.

Art. 6º O estrangeiro, mediante exibição do passaporte, terá livre ingresso aos salões de jogo.

Art. 7º Somente poderá ingressar em salão de jogo o nacional que apresentar cartão de identidade fornecido pela Gerência e visado pela autoridade local competente.

Parágrafo único. O cartão de identidade mencionado no caput deste artigo só será fornecido se atendidas as seguintes exigências:

I — prova de maioridade;

II — prova de idoneidade financeira, com base no Imposto de Renda correspondente ao exercício anterior, mediante a comprovação do pagamento mínimo da importância equivalente a cinco vezes o maior salário mínimo do País.

Art. 8º É proibido à Gerência dos Cassinos proceder a empréstimos pecuniários, sob qualquer modalidade, aos frequentadores dos salões de jogo.

Art. 9º O preço da entrada no recinto de jogo será de um quinto do maior salário mínimo vigente.

Parágrafo único. Caberá à União e ao Estado arrecadar, respectivamente, dez e quarenta por cento do montante apurado com a venda das entradas.

Art. 10. No ato da aquisição das fichas de jogo, o apostador pagará à União e ao Estado, respectivamente, cinco a dez por cento do valor das mesmas.

Art. 11. As mesas de jogo, cujo lastro não poderá ser inferior a cinquenta vezes o maior salário mínimo em vigor, serão abertas ou fechadas com a presença da fiscalização federal e estadual.

§ 1º À abertura de cada mesa, a União e o Estado receberão, respectivamente, três e sete por cento do valor do lastro.

§ 2º No caso de reforço de banca, a União e o Estado receberão, respectivamente, três e sete por cento sobre o valor da reposição.

§ 3º No fechamento da banca, caberá três por cento à União e sete ao Estado.

Art. 12. O recolhimento dos tributos previsto na presente Lei será feito, diariamente, mediante guias visadas pelos fiscais designados para esse fim.

Art. 13. A Empresa Brasileira de Turismo — EMBRATUR receberá, anualmente, dez por cento do arrecadado pela União com a aplicação desta Lei.

Art. 14. O ingresso em salão de jogo, de quem não satisfaça as condições contidas no art. 7º, torna a empresa concessionária passível da multa correspondente a cinco vezes o maior salário mínimo do País.

Art. 15. O não cumprimento das disposições relativas ao lastro das bancas e ao recolhimento diário do imposto, determinados nos artigos 11 e 12, sujeitará a concessionária à multa de valor igual a cinco vezes o maior salário mínimo vigente, duplicada nas reincidências.

Art. 16. Se a fiscalização, ao vistoriar os aparelhos de jogo, encontrar algum viciado, multará a concessionária no equivalente a cinco vezes o maior salário mínimo em vigor, triplicando o quantum desta multa nas hipóteses de reincidências.

Art. 17. Os impostos devidos e não pagos, até o dia 30 de cada mês, serão acrescidos, mensalmente, de multa progressiva de dez por cento.

Art. 18. Os impostos e multas, cobrados segundo as disposições da presente Lei, em cada unidade da Federação, destinam-se a aplicações de caráter social e de assistência médica, e seus totais mensais serão entregues às Santas Casas de Misericórdia, às instituições hospitalares e para-hospitalares.

Art. 19. O Poder Executivo baixará o Regulamento desta Lei dentro do prazo de noventa dias, contados da data de sua publicação.

Art. 20. A presente Lei entrará em vigor à data de sua publicação.

Art. 21. Ficam revogadas todas as disposições contrárias à esta Lei.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há, ainda, oradores inscritos.

Concedo a palavra, por cessão, ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tem sido uma constante a minha preocupação, desde que aqui cheguei, de demonstrar ao Governo o empobrecimento do pequeno e médio brasileiros. A pequena e média agricultura proletarizando-se e a inflação campeando, numa demonstração, Sr. Presidente, de que aqueles que não têm o que vender, em nosso País, e de tudo compram, estão, a cada dia que passa, mais pobres e mais sacrificados.

Há uns dez dias passados, desta tribuna, eu dava conhecimento à Casa e ao Governo que o aumento de salário elaborado, efetuado e executado a 1º de maio já foi absorvido, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Quem tem o que vender, é uma maravilha, pois na proporção em que as coisas sobem de preço e a inflação campeia, quem tem o que vender fica mais rico e quem tudo compra e nada tem o que vender, fica mais pobre.

Apelava eu, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para que o Governo estabelecesse um princípio em que as empresas estatais, monopolizadoras da água, da luz, dos serviços prestados, procurassem conter-se nos seus lucros a cada ano maiores e mais absurdos, lucros astronômicos, Sr. Presidente e Srs. Senadores...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador...

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Só para concluir esse raciocínio.

Não entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Reconhecemos, todos nós, que a Nação atravessa uma fase de dificuldades, atravessa uma fase em que todos nós devemos colaborar. Diante desta realidade, o que se vê é um paradoxo: os pequenos e médios estão mais pobres e mais sofridos e as empresas estatais, mais ricas e mais poderosas.

Vejamos o seguinte quadro comparativo:

VALORES EM Cr\$ 1.000

EMPRESAS ESTATAIS

Companhia Siderúrgica Nacional (CSN)	Ano	Patrimônio Líquido	Capital	Lucro Líquido (antes IR)	Percentual
Siderurgia — transformação, aplicação de minério e empreendimento de projetos.	1971	1.354.037	838.187	160.827	19%
	1972	1.583.846	838.187	211.265	21%
	1973	2.147.802	1.257.281	276.719	22%
	1974	3.034.891	1.697.329	478.120	28%
	1975	4.980.275	2.800.594	351.051	13%
Vale do Rio Doce Siderurgia — transformação, aplicação de minério e empreendimento de projetos.	1971	1.799.715	1.065.636	434.308	40%
	1972	2.697.593	1.758.299	460.185	26%
	1973	3.881.482	2.373.704	820.336	34%
	1974	5.048.087	3.085.815	1.250.597	40%
	1975	8.099.891	4.011.560	2.125.476	52,5%
Banco do Brasil S/A	1971	4.616.196	900.000	1.059.609	117,7%
	1972	7.884.156	1.800.000	812.108	45,1%
	1973	10.453.157	2.880.000	1.173.714	40,7%
	1974	16.337.162	5.760.000	2.363.140	41%
	1975	23.012.169	11.520.000	6.865.806	59,5%
ELETROBRÁS — Centrais Elétricas Brasileiras S/A.	1971	6.436.242	4.705.000	667.710	14,1%
	1972	8.574.513	6.126.252	1.033.528	16,9%
	1973	11.775.820	8.817.000	1.446.830	16,4%
	1974	15.550.610	10.980.000	1.887.851	17,1%
	1975	24.329.036	14.600.000	3.853.582	26,4%
PETROBRÁS (Petróleo Brasileiro S/A) Pesquisa exploração, produção refinação e transporte do óleo bruto e derivados de produção nacional.	1971	6.973.439	4.185.706	1.256.838	30%
	1972	10.127.667	5.943.702	1.829.593	30,7%
	1973	13.043.907	7.132.442	2.129.418	29,8%
	1974	18.807.360	10.239.694	4.603.075	44,9%
	1975	28.386.761	13.311.603	6.514.617	48,9%

EMPRESAS ESTATAIS

Lucro Líquido (antes I.R.)

(Em Cr\$ 1.000)

Companhia Siderúrgica Nacional	1971	1972	1973	1974	1975	Total
Companhia Siderúrgica Nacional	160.827	211.265	276.719	478.120	351.051	1.477.982
Companhia Vale do Rio Doce	434.308	460.185	820.336	1.250.597	2.125.476	5.090.902
Banco do Brasil S.A.	1.059.609	812.108	1.173.714	2.363.140	6.865.806	12.274.377
ELETROBRÁS	667.710	1.033.528	1.446.830	1.887.851	3.853.582	8.889.501
PETROBRÁS	1.256.838	1.829.593	2.129.418	4.603.075	6.514.617	16.333.541
Subtotais	3.579.292	4.346.679	5.847.017	10.582.783	19.710.532	

LUCRO LÍQUIDO (ANTES I.R.)

(Em Cr\$ 1.000)

TOTAL GERAL — PERÍODO 1971/1975

Companhia Siderúrgica Nacional	1.477.982
Companhia Vale do Rio Doce	5.090.902
Banco do Brasil S.A.	12.274.377
ELETROBRÁS	8.889.501
PETROBRÁS	16.333.541
Lucro Líquido Total	44.066.303

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me assusta é o índice de lucros, no qual encontramos lucro superior ao capital. Transformar a empresa pública, produtora de serviços...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^a me permite agora o aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Vamos pinçar uma dessas empresas que V. Ex^a mencionou. Por exemplo, a ELETROBRÁS. Não a PETROBRÁS, mas a ELETROBRÁS. Para que a ELETROBRÁS quer lucro? Diz V. Ex^a. Simplesmente, para os investimentos que se fazem necessários no setor. V. Ex^a sabe qual é o déficit este ano, entre necessidades e disponibilidades da ELETROBRÁS? Trezentos milhões de dólares, ou seja, três bilhões de cruzeiros. Vê V. Ex^a que essas companhias têm lucro, eminente Senador, não pelo desejo de amealhar recursos em seus cofres, mas pela necessidade que têm — já que missão a elas cometida foi — de a ELETROBRÁS, por exemplo, manter a nível de satisfação de demanda a oferta energética que o País precisa para seu desenvolvimento. Então, se cortamos os lucros dessas companhias, V. Ex^a vai arranjar u'a maneira toda especial, que nós não conhecemos, de fazer os investimentos nas diferentes ampliações. Um dos pontos mais delicados do programa siderúrgico nacional — e sabem os Srs. Senadores — é justamente a falta de recursos que têm as diferentes entidades maiores responsáveis pelo nosso parque siderúrgico, quer dizer, a COSIPA, a CSN, a USIMINAS, para manter em dia aquele cronograma de ampliação de suas instalações. É absolutamente necessário esse lucro para as empresas estatais, por mais estranho que isso possa parecer a V. Ex^a.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Virgílio Távora...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não há outra maneira.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — O Governo quer fortalecer as empresas estatais para fazer frente aos grandes empreendimentos que as mesmas são obrigadas a fazer, até esse ponto eu acho correto; mas querer impor ao povo brasileiro, assalariado...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, como é que V. Ex^a vai dar recursos à ELETROBRÁS para seus planos energéticos? Pelo amor de Deus, diga-nos!

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — V. Ex^a deu o aparte, permita que eu responda.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Pois bem.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Tenho que responder reconhecendo que as empresas estatais necessitam de crescer e de se fortalecer, mas esse crescimento tem um limite; e o limite é o povo brasileiro; o limite é o assalariado; é o proletariado nacional cujo ganho não dá para comer. O preço — custo do serviço neste País, da água, da luz, as taxas e obrigações impostas, a cada dia que se passa, às massas, estão acima das possibilidades das mesmas.

Reconheço a necessidade de essas empresas se fortalecerem, mas ao mesmo tempo reconheço a pobreza do nosso povo; ao mesmo tempo reconheço que o salário não é condizente com a atualidade nacional; ao mesmo tempo reconheço que nenhum brasileiro assalariado, nenhum, em qualquer parte desta Nação, com um salário de Cr\$ 700,00 por mês, tem, pelo menos, o direito de casar, pois esse salário não corresponde, na realidade, à necessidade de poder aquisitivo do povo brasileiro. Isto é o que eu vejo. O que eu sinto é que precisa haver um divisor comum entre capital e trabalho. O que procuro, no meu diálogo, é sensibilizar o Governo para uma realidade que todo o Brasil, que todo o povo sente e reconhece.

Nobre Senador Virgílio Távora, precisamos encontrar um *modus vivendi* entre o capital e o trabalho. Se reconhecemos que a classe média está empobrecendo, se reconhecemos que o assalariado brasileiro não tem poder aquisitivo para viver de forma mais ou menos razoável, não é justo que empresas estatais, controladas pelo Governo, que têm um lucro de 48, 50, 60% ao ano, continuem vendendo serviço público.

Daí a minha admiração, daí o meu apelo. Devemos reconhecer que, se uma empresa precisa se fortalecer, o assalariado, o proletariado, o funcionalismo público civil e militar da União precisa também viver.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Nobre Senador Agenor Maria, vamos falar somente em comunicação. Antes de 1964, quando a demagogia era desenfreada neste País, não se permitia aumento das taxas de telefone e da energia elétrica. Mas, como V. Ex^a sabe, não tínhamos meios de comunicação. De 1964 para cá, foi extraordinário o progresso do Brasil nesse setor. Se não houver lucro para reinvestir e continuar esse desenvolvimento, na ampliação do serviço de Telecomunicações, como e de onde tirará o Governo dinheiro para fazer os grandes e sérios investimentos necessários? Antes de 1964 não se falava do Rio de Janeiro para Niterói, não se falava de uma capital para outra. Hoje nós temos um serviço de comunicações razoável, que está se ampliando de maneira extraordinária. O progresso no setor de comunicações é, indubitavelmente, um dos maiores, no País. Mas, como disse, se não houver lucro para ser reinvestido e mantido o serviço, nós voltaremos ao passado. Temos o exemplo da Rede Ferroviária Federal, que só dá prejuízo, sem capacidade de para reinvestir e modernizar os seus serviços. Portanto, há necessidade de lucro, para que este lucro seja reinvestido também em favor do povo e do progresso e desenvolvimento desta Nação.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Saldanha Derzi, eu não estou contra o progresso, eu não estou dizendo, desta tribuna, que não reconheço o desenvolvimento de todas essas empresas. Estou fazendo afirmação totalmente diferente — que as taxas de serviços estão acima das possibilidades do proletariado nacional, que a carga é muito pesada em cima do povo, das massas. É isto que eu estou afirmando e tenho certeza de que V. Ex^a reconhece que o assalariado brasileiro está, realmente, passando por sérias dificuldades. As taxas de água, luz, telefone cada dia mais oneram o salário, que não dá poder aquisitivo suficiente para viver com dignidade.

Esta é a minha afirmação. O apelo que faço da tribuna é para que o Governo encontre uma forma de não encarecer tanto esses serviços, sobrecarregando quem está levando uma vida cada vez mais difícil.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — O Governo do Presidente Geisel está seriamente preocupado com esse problema, haja vista que aumentou o salário-mínimo mais de 40%, dois anos seguidos. Reconhece o Governo que há necessidade, realmente, de dar melhor oportunidade às classes menos favorecidas, procura desesperadamente os caminhos para que encontremos um meio de diminuir o sofrimento das classes menos favorecidas. Esse é o objetivo do Governo, que será atingido, se Deus quiser.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Saldanha Derzi, o Governo só atingirá esse objetivo se reconhecer que a política de socialização dos prejuízos e capitalização dos lucros não pode continuar. Se continuar essa política, evidentemente é o povo quem vai responder por esses encargos e vai empobrecendo a cada dia.

Que acontece se sobem as taxas de serviços? O comerciante sobrecarrega a matéria-prima, a indústria sobrecarrega a matéria-prima.

o problema de saneamento. Como deseja V. Exª uma população sadia — ouvimos tanto de seu ilustre colega de Bancada — sem uma medicina preventiva à altura? Como podemos ter crianças sadias sem saneamento? Saneamento presuppõe o quê? Investimentos vultuosos. De onde V. Exª vai tirar os recursos para estes investimentos vultuosos? O problema todo é que a Nação é pobre. Já dissemos aqui centenas de vezes: a mesa é grande e a toalha é curta. Precisamos crescer, crescer em energia, crescer em saneamento, crescer em ferrovias. Todos os dias o eminente Senador Orestes Quêrcia reclama que estamos dando poucos recursos para as ferrovias; o seu eminente colega, Senador Roberto Saturnino, reclama que precisamos subsidiar os gêneros de primeira necessidade. Tudo ótimo, tese simpaticíssima, popularíssima. Agora, descubram de onde vem o dinheiro.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Virgílio Távora, a medicina preventiva, na minha concepção, só será possível se o povo puder ajudar. Se o homem tem poder aquisitivo, cerca a família de conforto, de carinho, de assistência. Se ele não tem poder aquisitivo, então surge a prostituição, que vem da promiscuidade, que nasce da pobreza. Pobreza, promiscuidade, prostituição — é um só caminho.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — É um longo prazo que nos achará defuntos.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — ...É um caminho árduo — pobreza, promiscuidade, prostituição.

O que mais tem crescido neste País, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a prostituição. Tem crescido de tal maneira que a gente fica alarmado. Os valores morais, éticos, valores intrínsecos no homem, estão desaparecendo. A cada dia que se passa nós nos tornamos mais materialistas, numa corrida para o desconhecido.

A sociedade se firma e se afirma no conceito de fê e de família. Sem fê, sem família, a sociedade caminha para o caos. Pois bem, a sociedade de consumo brasileira está prostituindo esta Nação. Por quê? Pela ganância indiscriminada de meia dúzia que se locupleta do suor do trabalhador brasileiro, através de juros cada dia mais escorchantes. Por que não se contém esse crediário? Por que não se disciplina esse crediário? Nós não reconhecemos que o nosso povo não está preparado para o crediário que temos? Reconhecemos, mas não disciplinamos o crediário, por quê? Que monstro é esse que não se pode tocar?

Não, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é necessário que se compreenda, tudo tem um limite, o limite do possível, mas agora precisamos frear muitas coisas.

O ano passado eu dizia, desta tribuna, que era necessário que o Governo estabelecesse critérios e disciplina para o nosso crediário; crediário indisciplinado, crediário desordenado, crediário que vem enriquecendo a indústria automobilística, crediário que vem enriquecendo a indústria de eletrodomésticos, em detrimento do próprio comércio tradicional brasileiro. Sim, em detrimento do próprio comércio tradicional brasileiro. O crédito é fácil e vasto, na aquisição do veículo individual e o prazo é longo. Aí eu me pergunto: por que 36 meses para a compra de um carro de passeio, um carro individual? Para vender o carro! Mas nem pode usar quem o compra e nem o Brasil está podendo pagar o petróleo que importa. Que paradoxo, Sr. Presidente! Aumentar a produção de veículos individuais, neste País, quando nem o povo pode comprar, a não ser num crediário desordenado e indisciplinado, nem a Nação pode arcar, a cada dia, com o ônus do petróleo corroendo as nossas divisas e prejudicando, demasiadamente, a Nação! Por que não se contém? Eu me pergunto, por quê?

O problema dos juros é indisciplinado, também, da mesma maneira. Se saio daqui, agora, e vou comprar um ar condicionado para o meu lazer, um TV colorido para embelezar a minha sala e levar o technicolor para dentro de minha casa, pagarei o mesmo juro que o infeliz que compra um caminhão para trabalhar em cima dele. Por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta igualdade em tamanhas

desigualdades? Onde está o interesse do Governo em propiciar, em ajudar, em estimular o trabalho, se as obrigações de juros são as mesmas daquele que compra o caminhão para aquele que compra o ar condicionado?

No ano passado pedi, aqui, ao Governo, e existe um projeto nesse sentido, mas até hoje continua circulando e tenho a impressão de que ele não será aprovado.

No ano passado, eu dizia desta tribuna: precisamos de legislação diferenciada para este País. Somos cinco Regiões dispareas. O Sul totalmentê diferente do Norte, como o Nordeste é totalmente diferente do Centro-Oeste. Se é diferente, por que uma só legislação, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para esse Continente que se chama Brasil?

O próprio Governo reconhece a diferença, pois na fixação dos salários ele fixa, verticalmente, de cima para baixo, reconhecendo a diferença que há de uma para outra Região.

O minerador, em Minas Gerais, se for transferido para trabalhar em minas no Rio Grande do Norte, ele vai ganhar 33% a menos dentro do mesmo País, porque o Governo reconhece a diferença do Centro-Oeste do Sul, do Sudeste para o Nordeste e Norte.

Pedi legislação diferenciada, e até agora continuamos à mercê de uma só legislação, legislação una para cinco Regiões completamente diferentes.

Reconheço, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que quem trabalha não precisa de paternalismo; quem trabalha não precisa de esmola; quem trabalha não necessita de nada a não-ser de leis, que possam, realmente, defender o trabalho, o trabalhador, a produção e o operário. Porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o homem trabalhando e com o seu suor derramado, a cada dia vivendo pior, ele termina perdendo o amor pelo labor, pois ninguém é obrigado a ter amor pelo que não presta. Repito: desde o ano passado que digo, desta tribuna: o povo precisa de leis, leis que assegurem àqueles que trabalham a garantia de, trabalhando, poder viver às suas custas.

Porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nada é mais nobre e mais digno do que a pessoa dizer: sou pobre, mas vivo às minhas custas, às custas do meu labor. Isto é muito bonito, isto é lindo, e o que motiva o homem para o trabalho é ele ter este direito, ter este orgulho de dizer: vivo às minhas custas.

Mas Sr. Presidente e Srs. Senadores, gosto muito de usar isto para ilustrar os meus pronunciamentos: no Brasil, o servente de pedreiro, o pedreiro e o engenheiro, todos três são indispensáveis à comunidade, são indispensáveis porque o trabalho do engenheiro e do pedreiro jamais será feito sem o do servente, conseqüentemente é indispensável o trabalho daquele servente.

E o que acontece? Na minha Região, o engenheiro enche a barriga, o servente passa fome. Por quê, se o trabalho do servente é tão necessário quanto o trabalho do engenheiro? Por que um come e outro fica com fome? Não, é necessário, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que se dê ao trabalho a segurança de com ele o homem poder viver às custas do seu labor. Só assim, o homem passa a ter, a cada dia, mais amor pelo trabalho.

Desde o ano passado que peço, desta tribuna, justamente isso. Reconheço as dificuldades do Governo, mas se existe lucros astronômicos nas empresas estatais — os lucros estão aí — vamos fazer por onde este lucro seja menor um pouco. Não quero que acabe o lucro, não; apenas seja um pouco menos, em benefício daqueles que não estão tendo nada.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Mattos Leão, com o maior prazer.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — Eminente Senador Agenor Maria, estou ouvindo com atenção o seu pronunciamento. V. Exª fala em desequilíbrio setorial, em salários mínimos diferentes em

todo o Brasil. Mas V. Ex^a há de convir e há de reconhecer que este Governo muito tem feito, não somente para os trabalhadores das grandes e médias cidades, mas especialmente para o trabalhador rural, em todo o Brasil. V. Ex^a há de convir que a aposentadoria ao trabalhador rural foi um dos grandes benefícios que este Governo trouxe a todos os trabalhadores rurais da Nação brasileira. O Governo do Presidente Ernesto Geisel não tem poupado esforços para atender, principalmente, ao homem do campo. O desequilíbrio setorial lamentavelmente, existe há muito tempo no Brasil — desde que existe praticamente esta Nação — então, V. Ex^a há de convir comigo, que é problema de terra, de fertilidade de terra. Ainda há poucos dias, V. Ex^a visitou, por exemplo, o nosso Estado, o modesto Estado do Paraná, e viu a fertilidade da terra paranaense. Seria ótimo o Brasil se tivesse a mesma fertilidade no Nordeste, entretanto não tem.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Em se plantando, dá!

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — É evidente que o povo nordestino sofre mais que o povo paranaense, eu reconheço, mas o Governo está procurando atender; o Governo não está poupando esforços para atender, justamente, a essa região mais sofrida, mais castigada. V. Ex^a há de convir conosco. E, principalmente, resalto: aposentadoria ao trabalhador rural; as leis sociais criadas pelo atual Governo do Presidente Geisel e, também, pelo Presidente Médici, principalmente pelo Presidente Geisel, V. Ex^a há de convir que trouxe grandes benefícios ao trabalhador do campo.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Mattos Leão, fico grato pelo aparte, porque é uma demonstração de que V. Ex^a está prestando atenção ao meu pronunciamento. Fico muito grato. E sobre o problema da diferença: por que, na hora do direito o Governo nos acha diferentes, e na hora da obrigação nos iguala? Indago, Senador Mattos Leão, porque há regiões, no Nordeste, nas quais o homem roda 300 km sem ver um palmo de asfalto; existe região, no Nordeste, em que o carro fica ilhado durante três a quatro meses, mas a cota rodoviária do paulista ou do paranaense é imposta ao homem lá do Nordeste.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — V. Ex^a me permite um aparte, só para completar o que disse antes?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Permita-me concluir o pensamento, depois concederei o aparte a V. Ex^a

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — Pois não, eu aguardarei.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Então, o problema é este: na hora do direito, o Nordeste, e o Norte são diferentes, na hora das obrigações nos igualam. A cota rodoviária é a mesma, no Sul e no Nordeste. Viajei por todo o Sul e verifiquei que há asfalto por toda parte; lá nós não temos, em várias regiões, mas a cota rodoviária é a mesma; o percentual das obrigações tributárias e sociais são as mesmas. Por que, então, na hora do direito, somos diferentes, na hora das obrigações nos igualam?

V. Ex^a tem que convir, nobre Senador, que se somos diferentes para termos os direitos, logicamente somos diferentes para termos obrigações. Este é o meu ponto de vista. Ainda há mais o problema das reformas no campo social, já elaborado pelo Senhor Presidente Ernesto Geisel; no caso da aposentadoria do homem do campo, confesso a V. Ex^a que passamos a sofrer um tributo de meio por cento do FUNRURAL, que já está em 2,5%. É um tributo que se paga *ad valorem*, sobrecarregando a matéria-prima na mão do homem do campo. O Governo arrecada soma astronômica; portanto, o Governo não está dando aposentadoria de graça, está recolhendo, entre os milhões de agricultores brasileiros, um tributo para pagar essa aposentadoria.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — É evidente que tem que arrecadar para pagar.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — V. Ex^a fala como se estivesse dando de graça, quando não está. É um tributo, aliás, carís-

simo, porque 2,5% de FUNRURAL, sobrecarregando sobre o produto bruto na mão do homem do campo *ad valorem*, V. Ex^a há de convir que, realmente, é um imposto muito pesado, muito oneroso. Mas, acho bom, aprovo a medida, bati palmas ao Governo.

Mas o problema ao qual me refiro, hoje, é o das empresas estatais. O que digo, nobre Senador, é que o lucro, veja V. Ex^a, algo absurdo. O lucro de trezentos e cinquenta e um milhões, em 1971, foi para três bilhões, oitocentos e oitenta e três mil, em 1975. Refiro-me é ao lucro, que considero astronômico.

A minha presença na tribuna é, simplesmente, para ver consigo sensibilizar o Governo, fazendo ver que os serviços estão cada dia mais caros e já não onera mais o homem, o homem endivida-se através dele, porque o comerciante, o industrial têm de onde tirar a sua correiazinha, mas o outro não tem e fica, a cada dia, mais onerado, mais sacrificado. Meu apelo, desta tribuna, é no sentido de o Governo conter, um pouco, o lucro excessivo das empresas estatais. Essa a razão da presença na tribuna, trazendo esses números que servem muito bem de corolário à exposição que ora estou fazendo.

Posso afirmar ao Senhor Presidente e aos nobres Srs. Senadores que, na minha Região, está havendo uma proletarização total do pequeno e médio agricultor. O pequeno e médio comércio da minha Região está empobrecendo a olhos vistos.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Para V. Ex^a ter uma idéia, Senador Mattos Leão,...

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — V. Ex^a me permite?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Só concluindo, aqui, o meu raciocínio. O homem sai de casa, ele não leva dinheiro para comprar um quilo de carne, ele não acha quem venda fiado aquele quilo de carne, mas ele chega em casa com um rádio de pilha, achou quem o vendesse. E acha quem venda, com uma facilidade assombrosa, esse rádio. Quando ele recebe o dinheiro o seu compromisso é mais com o rádio de pilha do que com a carne, porque com a carne ele não achou a quem comprar fiado e com o rádio de pilha ele achou.

São essas considerações que estou tecendo, da tribuna, para que o Governo analise e possa chegar à conclusão que eu já cheguei: se a sociedade de consumo, no Brasil, continuar, desordenadamente, com esse crediário monstruoso, nós vamos, a cada dia que se passa, para uma situação mais difícil. Se o lucro das estatais, a cada ano, dobrar em bilhões, aí eu me pergunto: a continuar da maneira que vai, para onde seremos arrastados?

Porque, nobre Senador Mattos Leão — vou conceder agora mesmo o aparte a V. Ex^a — não há milagres, o milagre quem faz somos nós. Existe um provérbio em minha terra que diz: "Quem planta vento, colhe tempestade"; e posso afirmar a V. Ex^a que estão plantando tanto vento, que a tempestade que vem por aí, talvez, ninguém possa colher.

Com o maior prazer, ouvirei V. Ex^a

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — Nobre Senador Agenor Maria, na verdade V. Ex^a há de convir mais uma vez comigo, V. Ex^a falou que os habitantes da Região que V. Ex^a tão bem representa nesta Casa, do seu Estado, principalmente, têm obrigações, mas não têm os mesmos direitos dos habitantes de outros Estados, principalmente do Sul e do Sudeste. Não concordo com V. Ex^a Na verdade, os direitos e obrigações são idênticos. Há o desequilíbrio setorial, como já disse, por questões até naturais.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Mas como os direitos são idênticos e o salário é diferente?

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — São todos iguais. Não há obrigações e direitos diferentes de Sul, Norte ou Nordeste. Devo dizer a V. Ex^a que, proporcionalmente, o Norte ou Nordeste, talvez, tenham maior quilometragem de estradas asfaltadas do que o Sul. V. Ex^a diz que existem estradas, no seu Estado, que estão, pra-

ticamente, intransitáveis. Existem estradas no Paraná, em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, lamentavelmente, que também, em época de chuvas, ficam praticamente intransitáveis, porque são estradas de barro. E V. Ex^a poderá notar que os Estados do Sul são grandes produtores agrícolas e, às vezes, há dificuldade para o escoamento da própria safra agrícola, de soja, de café, de trigo, causando, evidentemente, grandes prejuízos à Nação e, especialmente, ao agricultor, ao homem do campo. Vê V. Ex^a que não há diferenciação. O Governo está procurando atender, dentro do possível, mas há aquilo que é humanamente impossível, diante da conjuntura nacional e internacional da crise em que vivemos, pois V. Ex^a bem sabe da crise do petróleo que assolou a todo o mundo. Então, não há esse desequilíbrio; não concordo com V. Ex^a, quando V. Ex^a diz que há um desequilíbrio enorme. Há o problema, evidentemente, de fertilidade de terra, de maior ou menor produção, de maior ou menor riqueza da própria região, mas não que o Governo seja culpado por isso, muito pelo contrário, o Norte ou Nordeste têm incentivos, uma série de benefícios que o Sul não tem, uma série de órgãos, como a SUDENE e a SUDAM, organizados unicamente para o atendimento dessas regiões menos favorecidas pela sorte. Grato a V. Ex^a

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Nobre Senador Mattos Leão, quero apelar para a sua inteligência e para a sua sensibilidade. V. Ex^a reconhece que as regiões brasileiras são diferentes. São cinco regiões completamente distintas. O que eu peço, então, são legislações diferenciadas, porque não tem sentido uma só legislação para esse País-Continente; o que não é justo uma legislação que sirva ao Sul ser imposta ao Norte e ao Nordeste.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — Quiséríamos, nós do Sul, nobre Senador Agenor Maria, ter a mesma legislação que beneficia o Norte e ao Nordeste que beneficiasse também o Sul. Nós não temos incentivos, não temos SUDENE e SUDAM, não temos uma série de atendimentos do Governo como têm o Norte e o Nordeste. Aliás, merecidamente, porque deveria ter muito mais ainda. Nisto, concordo com V. Ex^a

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Mattos Leão, 70% do crédito neste País está concentrado no Sudeste; 70% do mercado consumidor está no Sudeste. Todo mundo está vindo para cá. São Paulo e Rio de Janeiro são megalópoles hoje, pois da migração deste País, 90% vai para São Paulo e Rio de Janeiro, criando uma situação altamente prejudicial e perigosa, porque não temos condições de manter a estrutura de saneamento, rede escolar, e educação, enfim, nestas cidades, com essa população astronômica que, a cada dia que passa, aumenta mais.

Por quê? Justamente pela desigualdade: se o povo vem todo para São Paulo e Rio de Janeiro é porque aqui é melhor. Se houvesse um equilíbrio, a migração seria equilibrada, mas o desequilíbrio da migração brasileira prova que há desequilíbrio entre as regiões. Se 90% das correntes migratórias se dirigem para São Paulo, Rio de Janeiro, é porque...

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — Mas, nobre Senador Agenor Maria, o desequilíbrio é natural, é da própria terra. Não é culpa do Governo como V. Ex^a quer apontar e dizer. É da própria terra! Porque a terra do Nordeste produz menos que a do Sul, o Governo tem criado diversos órgãos para eliminar estas diferenças.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — O problema aqui não é de produção. Confesso a V. Ex^a que a produtividade da mamona do Nordeste é maior do que a do Sul. O teor do óleo da mamona nosso é melhor porque as nossas terras servem mais para esse tipo de cultivo.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — Mas, nobre Senador Agenor Maria, não é produção apenas de um produto agrícola, é a produção de diversos produtos agrícolas! Inclusive, produtos da pauta de exportação como o café, a soja, o trigo tão necessários para sermos auto-suficientes. O Sul produz mais esses produtos. O Estado

de Mato Grosso, por exemplo, é riquíssimo. Está havendo mesmo uma migração do Norte/Nordeste para o Estado do Mato Grosso, que é um Estado riquíssimo em terras ubérrimas e férteis.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Não me refiro à produção por extensão, refiro-me à produção por área; refiro-me à produtividade. O sisal, o Sudeste não o produz; o algodão fibroso também não, e jamais produzirá.

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — Principalmente o seridó!

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Não produz por uma questão ecológica, climática.

O Nordeste exportou, em 1975, 900 milhões de dólares. O que há com a minha região é o seguinte: na hora de exportar a sua matéria-prima, sofre as barreiras alfandegárias do mundo todo e, na hora de comprar, compra do Sudeste, pagando três vezes mais caro. Um Volkswagen, por exemplo, poder-se-ia comprar na Alemanha, pagando três vezes mais barato! Nós somos roubados quando vendemos para o exterior, e somos manietados, sugados e explorados quando compramos no Sudeste do País — são esses os problemas. O Nordeste não vive e nunca viveu de esmolas, porque ele produz. Não é um peso morto neste País — ele produz e tem riquezas imensas, potenciais extraordinários. O problema é que o Nordeste continua sendo um filho esquecido...

O Sr. Otair Becker (ARENA — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Peço então, que V. Ex^a, nobre Senador Mattos Leão, me aponte alguma medida que não seja em termos paliativos. Para V. Ex^a ter uma idéia, a Ponte Rio-Niterói, construída num Estado, custou o orçamento da SUDENE durante doze anos, orçamento este que é para 14 Estados — repito — um só Estado levou todo o orçamento da SUDENE, responsável pelo desenvolvimento do Nordeste!

É com o maior prazer que concedo o aparte ao nobre Senador Otair Becker.

O Sr. Otair Becker (ARENA — SC) — Eminentíssimo Senador Agenor Maria, causa-me surpresa alguns aspectos do seu pronunciamento, e o comportamento da Bancada de V. Ex^a nesta Casa. Eilhos: há poucos dias, o eminente Líder Franco Montoro comunicava à Casa e à Nação que o Modelo de Desenvolvimento Econômico preconizado pelo eminente Senador Roberto Saturnino, seria levado à alta consideração do Instituto Pedrosa Horta para uma análise e para a formalização do modelo de desenvolvimento deste País. Todos sabemos que S. Ex^a, o eminente Senador Roberto Saturnino, preconiza, — o que eu endosso neste momento e já dito pelo nobre Líder Petrônio Portella — um modelo socializante, neste País. E, hoje, V. Ex^a aqui comparece, desta tribuna e faz severas acusações aos astronômicos lucros que as empresas estatais estão a usufruir! Mas, vou adiante, eminente Senador. V. Ex^a sabe — não posso precisar exatamente — mas sabe, que também a nobre Bancada do MDB tem feito, aqui, como que em coro, um apelo no sentido de se fazer racionamento neste País. Estranho que, até agora, esta Bancada não tenha apresentado uma sugestão — que aliás contaria com o meu irrestrito apoio — para que nós, Senadores, dêssemos o exemplo, começando por nós a economia de gasolina. V. Ex^a disse há pouco que no Nordeste um engenheiro se alimenta e o servente, não. Então, seria o caso, eminente Senador Agenor Maria, de nós Senadores passarmos a receber os vencimentos de um Vereador. No que tange à previdência social para o homem do campo, quero apresentar um dado a V. Ex^a: no meu Estado de Santa Catarina, o FUNRURAL, órgão do Ministério da Previdência e Assistência Social deste País, aplica, em benefícios para os seus filiados, o dobro do que naquele Estado se arrecada. E ainda mais, lá são feitos investimentos extraordinários em hospitais, convênios e postos de saúde.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Otair Becker, eu não censurei, aqui, o FUNRURAL. Não!

O que respondi ao Senador Mattos Leão é que pagamos um tributo para termos direito a ele. Isto foi o que respondi — repito.

Quanto ao problema do salário do servente, o que estou afirmando é que — e se ele comesse eu não o afirmaria — o que ele ganha não dá para comer. A diferença é muito grande entre uma coisa e outra!

Sr. Presidente e Srs. Senadores, concluirei, dando conhecimento à Casa, mais uma vez, que me preocupa quando o Governo quer conter a alta do custo de vida, sem ele próprio dar o bom exemplo.

As tarifas aumentam, e o Governo quer conter o custo de vida!

Se o Governo quiser conter o custo de vida, ele deve ser o primeiro a dar o bom exemplo; deve ser o primeiro a comandar essa contenção! Caso contrário, jamais poderemos conter o custo de vida. Se o Governo, através de tributação cada dia mais violenta; se o Governo através de taxas e mais taxas e de serviços, cada vez mais caros como pode conter o custo de vida?

De forma que fica o meu apelo, para que essas empresas estatais passem a ganhar, ao invés de bilhões, pelo menos, milhões, e o povo brasileiro, esses assalariados, proletariado, e funcionários possam realmente arcar com o ônus de um serviço mais caro.

Agradeço a deferência da Casa e permito-me pedir a Deus, nesta oportunidade, que clareie e ilumine a consciência daqueles que real-

mente precisam sentir de perto que o homem não deve ser instrumento do capital, mas sim, o capital deve ser instrumento do homem.

Era o que tinha a dizer, muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. AGENOR MARIA, EM SEU DISCURSO:

MATÉRIAS-PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL — EXPORTAÇÃO
(Toneladas)

1970	69.871
1971	156.893
1972	253.909
1973	209.219

	Títulos Protestados	Valor Cr\$
Quantidade		
1970	579.425	671.143.000
1971	754.150	1.089.426.000
1972	855.454	1.631.501.000
1973	925.428	1.574.117.000

1975

Cia. Siderúrgica Nacional	4.980.275	Dívida Externa Líquida
Vale do Rio Doce	8.099.891	US\$ 18.000.00 x 9,070
Banco do Brasil S/A	23.012.169	
ELETROBRÁS	24.329.036	
PETROBRÁS	28.386.761	Cr\$ 163.260.000 — Dívida Líquida Externa
Total	88.808.132	Cr\$ 88.808.132 — Patrimônio Líquido
		Cr\$ 74.451.868 — Déficit

1971

Cia. Siderúrgica Nacional	1.354.037	Dívida Externa Líquida
Vale do Rio Doce	1.799.715	US\$ 4,875.6 x 5,635
Banco do Brasil S/A	4.616.196	
ELETROBRÁS	6.436.242	
PETROBRÁS	6.973.439	Cr\$ 27.474.006 — Dívida Líquida Externa
Total	21.179.629	Cr\$ 21.179.629 — Patrimônio Líquido
		Cr\$ 06.294.377 — Déficit

1972

Cia. Siderúrgica Nacional	1.583.846	Dívida Externa Líquida
Vale do Rio Doce	2.697.593	US\$ 5,338.0 x 6,192
Banco do Brasil S/A	7.884.156	
ELETROBRÁS	8.574.513	
PETROBRÁS	10.127.667	Cr\$ 33.052.896 — Dívida Líquida Externa
Total	30.867.775	Cr\$ 30.867.775 — Patrimônio Líquido
		Cr\$ 02.185.121 — Déficit

1973

Cia. Siderúrgica Nacional	2.147.802	Dívida Externa Líquida
Vale do Rio Doce	3.881.482	US\$ 6,154.5 x 6,220
Banco do Brasil S/A	10.453.157	
ELETROBRÁS	11.775.820	Cr\$ 38.280.990
PETROBRÁS	13.043.907	
Total	41.302.168	Cr\$ 41.302.168 — Patrimônio Líquido
		Cr\$ 38.280.990 — Dívida Líquida Externa
		Cr\$ 03.021.178 — Superávit

1974

Cia. Siderúrgica Nacional	3.034.891	Dívida Externa Líquida
Vale do Rio Doce	5.048.087	US\$ 11,913,7 x 7,435
Banco do Brasil S/A	16.337.162	
ELETRONBRÁS	15.550.610	
PETROBRÁS	18.807.360	Cr\$ 88.578.359 — Dívida Líquida Externa
Total	58.778.110	Cr\$ 58.778.110 — Patrimônio Líquido
		Cr\$ 29.800.249 — Déficit

Exportação Minério de Ferro

Anos	Quantidade (t)	Valor FOB (US\$)
1970	28.061.393	209.652.388
1971	31.020.373	137.327.342
1972	30.512.459	231.707.060
1973	44.962.858	362.810.856
1974	59.439.451	571.159.038
1975 aproximadamente	89.000.000	850.000.000

Fonte: Anuário Mineral Brasileiro 1975.

Dados 1975 — Jornal O Globo — 8-1-76

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, como Líder.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo trazer ao conhecimento da Casa que o ilustre Deputado Hêlio de Almeida, ex-Ministro da Viação e Obras Públicas, acaba de apresentar à Câmara dos Deputados, pedindo que fosse encaminhada ao Senado Federal, uma proposta de delegação legislativa para criação do Ministério da Ciência e Tecnologia, assinada por 158 Deputados — e é bom que se frise, Sr. Presidente, por cinco Vice-Líderes da Aliança Renovadora Nacional — mostrando que o desejo de criação daquele órgão não pertence a este ou aquele partido, mas é um desejo da classe política.

Nesta proposta de delegação legislativa, Sr. Presidente, diz o eminente Deputado Hêlio de Almeida:

PROPOSTA DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA

Propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei, criando o Ministério da Ciência e Tecnologia e determinando outras providências.

Senhor Presidente do Senado Federal:

Propomos, nos termos do art. 52 da Constituição Federal, sejam delegados ao Presidente da República poderes para elaboração de lei, criando o Ministério da Ciência e Tecnologia e determinando outras providências.

A lei delegada deverá:

1. Criar, subordinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia — MCT — como órgãos de assessoramento do respectivo Ministro, os seguintes Conselhos:

a) Conselho Nacional de Ciência;

b) Conselho Nacional de Tecnologia;

2. Integrar na estrutura do MCT os órgãos atualmente existentes na área de ciência e tecnologia;

3. Instituir no MCT uma Coordenação-Geral destinada a orientar as atividades desenvolvidas pelo próprio Ministério e demais setores e entidades da Administração Pública Federal, no campo de ciência e tecnologia;

4. Criar, em cada Pasta, uma Coordenação de Ciência e Tecnologia, cujas atividades ficarão sujeitas à orientação da Coordenação-Geral;

5. Assegurar que as empresas públicas e sociedades de economia mista observarão, na área específica de ciência e tecnologia, a orientação da Coordenação do Ministério a que estejam vinculadas;

6. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da promulgação da lei delegada, para sua regulamentação pelo Poder Executivo.

Justificação

A idéia da lei delegada que ora temos em vista seja elaborada pelo Exmº Senhor Presidente da República decorre da necessidade, a cada dia mais imperiosa, de criarmos, na estrutura do Poder Executivo, um Ministério que se incumba exclusivamente dos problemas do desenvolvimento tecnológico e científico no Brasil e seja, ao mesmo tempo, coordenador-geral de todas as atividades nas referidas áreas, evitando-se, com a centralização dos programas e metas de ação, a dispersão e o desencontro de esforços que, na atualidade, respondem, em grande parte, pela lentidão do nosso progresso nesses setores tão vitais para qualquer Nação que aspire desenvolver-se, ou, pelo menos, não se distanciar demasiadamente, em termos de ciência e tecnologia, dos Países mais desenvolvidos. Em face de a iniciativa de leis como a ora preconizada estar reservada exclusivamente à ação do Presidente da República, em decorrência do que dispõe o item II do art. 57 da Constituição Federal, tanto não impede que movimentemos os mecanismos legais adequados, em que se incluem as soluções constitucionais, a fim de que se estimule quem de competência à tarefa de elaboração legislativa considerada necessária e indispensável à defesa de legítimos interesses da Nação e do povo.

E a utilização da lei delegada, se bem que novidade sob o império da Constituição de 1967, não se diz entre nós método inusitado de legislar, eis que, em 1962, em face da previsão constante da Emenda Constitucional nº 4, de 1962 (Ato Adicional), foi aberta a permissão para se legislar por meio de lei delegada, o que foi feito pela Lei Complementar nº 1, de que resultou a edição de 11 leis delegadas regulando as mais diversas e importantes medidas, entre as quais deve ser referida a da intervenção no domínio econômico, com o objetivo de assegurar a livre distribuição de mercadorias e serviços essenciais ao consumo e uso do povo, legislada pela Lei Delegada nº 4. Manoel Gonçalves Ferreira Filho, no entanto, em "Comentários à Constituição Brasileira", nos dá notícia de que a prática de legislar por delegação é bem mais antiga, assinalando que, "já em 1918", Araújo Castro denunciava a ocorrência da delegação legislativa, afirmando que "as mais importantes reformas têm sido feitas pelo Executivo, em virtude de autorização legislativa" (vol. 2, p. 11, 1974).

Voltando ao objetivo da presente proposta, podemos dizer que a necessidade da criação de um Ministério que se dedique exclusivamente aos problemas e ao desenvolvimento

da ciência e da tecnologia em nosso País sobressai, do desusado interesse que o Governo Federal vem demonstrando atualmente pelo setor, como está expresso na fala do Ministro João Paulo dos Reis Velloso, por ocasião do lançamento do II Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, quando dirigia S. Ex^a. ao Exm^o. Sr. Presidente da República as seguintes palavras:

"O lançamento, pelo Governo de Vossa Excelência, Senhor Presidente, deste II Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PBDCT), com dispêndios previstos, no período 1975/77, de quase Cr\$ 23 bilhões — preços de 1975 (isto é, o correspondente a US\$ 2,5 bilhões), significa, antes de tudo, que ciência e tecnologia são realmente coisa importante, no Brasil.

É só lembrar que o próprio PND previa aquele valor para um período de 5 anos, até 1979.

A média de dispêndios, no II PBDCT, é pois, de Cr\$ 5,8 bilhões por ano. A do I PBDCT (também a preços de 1975) situou-se em Cr\$ 3,8 bilhões anuais. E em 1968 o programa de ciência e tecnologia era cerca de Cr\$ 200 a Cr\$ 300 milhões anuais (ainda a preços de 1975).

Vale lembrar que, em campo muito próximo, está sendo implementado ainda o Plano Nacional de Pós-Graduação, com aplicações, no período 1975/77, de Cr\$ 3,7 bilhões.

A orientação básica do II PBDCT é transformar a ciência e tecnologia em força motora do processo de desenvolvimento e modernização do País, industrial, econômica e socialmente. Trata-se, não de expandir um setor, mas de impulsionar uma nova fonte de dinamismo e transformação, a serviço dos objetivos da sociedade."

Esse esforço do Governo Federal, que eclode da sensata e inafastável conclusão de que o desenvolvimento sócio-econômico de uma Nação está indissolivelmente atrelado ao progresso que venha a alcançar nos terrenos da ciência e tecnologia, torna mais evidente a necessidade da instituição de um órgão que centralize e coordene as atividades de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, como se tem feito em outros países, de que são exemplo: a Alemanha — Ministério da Pesquisa Científica; a Inglaterra — Ministério da Pesquisa Científica, com uma verba anual de 900 milhões de libras esterlinas; a Índia, com o seu Ministério das Pesquisas e tendo milhares de pesquisadores dedicados ao setor da energia nuclear, e o Egito com o seu Ministério da Ciência e Tecnologia.

É de ser lembrado, ao ensejo, que a criação de um Ministério da Ciência e Tecnologia seria medida consecutória de existente previsão legal em que estão expressos os objetivos de intensificação das atividades de ciência e tecnologia.

A conclusão retro afora da seguinte disposição:

"As iniciativas e providências que contribuam para o estímulo e intensificação das atividades de ciência e tecnologia serão objeto de Coordenação com o propósito de acelerar o desenvolvimento nacional através da crescente participação do País no progresso científico e tecnológico" (grifos nossos — Decreto-Lei nº 200, de 25-2-76, art. 155).

E a precedente previsão legal não se tem tornado, ao longo dos seus nove anos de vida, mais do que manifestação de intenção, justamente porque falta, aos objetivos da prevista coordenação, um órgão de cúpula, autônomo, da estatura de um ministério, capaz de tornar realidade aquela expectativa.

No Brasil a entidade mais expressiva do setor se afigura ser o Conselho Nacional de Pesquisas, criado pela Lei nº

1.310, de 15 de janeiro de 1951. No entanto, as grandes esperanças nascidas da criação desse órgão se esvaziaram, com as limitações a que está submetido. Sua ação principal tem sido a de conceder bolsas a estagiários, no Brasil e nos grandes centros culturais estrangeiros, a concessão de subsídios a várias organizações dedicadas a pesquisas, o custeio, para a vinda ao Brasil de cientistas e professores estrangeiros e o incentivo ao regresso ao País de especialistas brasileiros radicados no exterior.

Meritórios são, sem dúvida, os serviços do Conselho Nacional de Pesquisas, mas a sua ação está infelizmente condicionada à carência de recursos adequados e à falta de autoridade para coordenar e supervisionar as organizações e entidades afins subordinadas a diversos Ministérios, que diluem recursos e esforços, à ausência de uma formulação adequada de nossa política no setor.

Entre outras, temos, no Brasil, dedicadas à área da Ciência e Tecnologia, as seguintes entidades: "o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), o Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD), o Instituto de Pesquisas Rodoviárias (IPR) e a Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE), todos subordinados ao CNPq — Conselho Nacional de Pesquisas, que, por sua vez, é diretamente subordinado à Presidência da República. Temos ainda a Comissão Nacional de Energia Nuclear, subordinada ao Ministério das Minas e Energia, o Instituto Nacional de Tecnologia, subordinado ao Ministério da Indústria e do Comércio, a Academia Brasileira de Ciência e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, entidades civis, o Instituto Oswaldo Cruz, subordinado ao Ministério da Saúde, a EMBRAPA — Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias, jurisdicionada pelo Ministério da Agricultura, e vários outros órgãos de maior ou menor importância, subordinados a diferentes Ministérios e sem uma ação coordenadora que se faz tão necessária".

Ao lado dessas entidades contamos ainda com alguns organismos criados com o objetivo de dar suporte financeiro às realizações na área da ciência e da tecnologia, como o FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), FUNTEC (Programa de Desenvolvimento Tecnológico, do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico), FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos), sendo de ser referida ainda, como entidade corodenedora das atividades ligadas à formação de pessoal de alto nível, a CAPES (Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do Ministério da Educação e Cultura).

Endossando as vozes que defendem a necessidade da criação de um Ministério voltado exclusivamente para as atividades científicas e tecnológicas, o Clube de Engenharia — a mais antiga sociedade técnica do Brasil (fundada em 24 de dezembro de 1880), pelo seu Conselho Diretor, aprovou, por unanimidade, em 1972, o envio de uma recomendação à Presidência da República no sentido de que se criasse no País o Ministério da Ciência e Tecnologia, subordinado-se a ele dois conselhos nacionais: o de Ciência e o de Tecnologia.

Com as precedentes ponderações temos por suficientemente justificada a medida ora proposta, para a realização da qual contamos com o indispensável e valioso apoio de todos os nobres colegas de representação.

Brasília, 10 de junho de 1976. — **Deputado Hélio de Almeida.**

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, trazendo ao conhecimento do Senado Federal esse desejo, que não é apenas o desejo do Deputado Hélio de Almeida, mas também de 158 Deputados, gostaria de lembrar que aqui, nesta Casa, nós já tivemos oportunidade de soli-

citar ao Senhor Presidente da República que criasse o Ministério da Ciência e Tecnologia.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Realmente, é sonho de muitos dos Congressistas das duas Casas a criação desse Ministério. Estamos certos de que a Maioria, que o seu colégio de líderes nesta Casa examinará o assunto com toda a simpatia, dando-lhe o devido apreço. Óbvio, envolve ele questões das mais variadas, desde, inclusive, a sua constitucionalidade, mas não tenha dúvida de que esta tese, da qual somos um adepto, não tenha a menor dúvida, merecerá, não só do Líder Petrônio Portella, mas da alta direção da ARENA, a consideração que merece, pelo aspecto altamente positivo de que se reveste.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, nobre Líder Virgílio Távora, pelo aparte de V. Ex^a Estou certo de que a Maioria, nesta Casa, como a Maioria do Governo no Congresso Nacional, há de realmente cuidar da criação deste Ministério que interessa à Nação inteira.

Sr. Presidente, era esta a comunicação que eu gostaria de fazer em nome da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, nesta Casa, na esperança de que o Governo da República venha a criar o tão sonhado Ministério da Ciência e Tecnologia. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sr. Presidente, antes de iniciar o meu pronunciamento, gostaria de indagar à Presidência a respeito dos critérios que norteiam a Mesa com relação às inscrições, ressalvado, evidentemente, o aspecto das Lideranças. Eis que, na segunda-feira desta semana, fiz a minha inscrição e, se não estou equivocado, situo-me em terceiro lugar. Ontem, eu solicitava à Secretaria da Mesa providência para que pudesse fazer o meu pronunciamento logo em seguida à Ordem do Dia. No entanto, verifico que outro orador, que depois de mim solicitara para falar depois da Ordem do Dia, tendo permutado com outro eminente Senador, teve o privilégio de usar da palavra em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Informo a V. Ex^a que passei a presidir a sessão depois de decorrido o período da Ordem do Dia, quando já havia sido dada a palavra ao nobre Senador Agenor Maria. Mas, a assessoria da Presidência esclarece que estava inscrito, em primeiro lugar, o nobre Senador Jarbas Passarinho, que cedeu a sua vez ao nobre Senador Agenor Maria. Nestas condições, a ordem regimental foi observada rigorosamente, porque os Senadores Virgílio Távora e Itamar Franco falaram sem inscrição, mas como líderes partidários que têm esta prerrogativa regimental. De forma que está aqui, na ordem de oradores, em primeiro lugar o nobre Senador Agenor Maria e, em segundo lugar, V. Ex^a É o que posso informar.

Não houve, absolutamente, alteração na ordem de inscrição; apenas o nobre Senador Jarbas Passarinho cedeu a vez ao Senador Agenor Maria.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Reconhecendo que V. Ex^a não estava presidindo os trabalhos anteriormente e agradecendo os esclarecimentos que presta, neste momento, quero anunciar a V. Ex^a e à Casa que, nos próximos dias, voltarei à tribuna para fazer uma apreciação sobre o tratamento que aqui está ocorrendo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, **O Diário do Congresso Nacional**, Seção II, do dia 7 de abril passado, publica o discurso aqui pro-

ferido, na véspera, pelo ilustre Senador Evelásio Vieira, reclamando providências do Governo Federal que visem atenuar os prejuízos causados pelas enchentes ocorridas em 1975, na região do Vale do Itajaí.

S. Ex^a recordou discursos anteriores que proferira sobre o mesmo assunto, observando, ainda, no início de seu pronunciamento, que "fomos interpelados por eminente companheiro pertencente ao partido governista, que nos disse que éramos pessimistas e que, ao contrário, devíamos ser um pouco otimista, pois que agora, com o Governo Geisel, as coisas andariam rapidamente, e, assim como o Governo agiu com rapidez e acertadamente em relação à tragédia ocorrida em Pernambuco, faria o mesmo no tocante a Santa Catarina.

O nobre Senador Evelásio Vieira aludia à minha modesta pessoa, mesmo sem mencionar o meu nome, pois fez ligeira e apressada referência a apartes que dera a discurso anterior de sua autoria.

Mais adiante, disse o Senador Evelásio Vieira, respondendo ao aparte do nobre Líder Eurico Rezende:

"O que conheço muito da parte do Governo Federal são promessas, intenções, divulgações bombásticas de que pretende fazer isto, pretende fazer aquilo, que está elaborando tal programa. Mas nada de real, de material, de expressivo e significativo Santa Catarina tem visto, infelizmente, senão não estaríamos a proclamar aqui. Infelizmente o Estado de Santa Catarina não tem contado com o apoio de que é digno e merecedor, da parte do Governo Federal."

Este trecho bem caracteriza as várias intervenções aqui feitas pelo nobre Senador Evelásio Vieira: bombásticas e superficiais. Evidenciam que pouco se importa com exame e análise de problemas e situações. Daí se dar afirmativas não apenas temerárias mas que S. Ex^a tem o dever de saber inexatas. É que o nobre Senador Evelásio Vieira não se ocupa com questões e problemas do Estado de Santa Catarina, quando sobe a esta tribuna. Dela bombasticamente S. Ex^a se empenha em campanha eleitoral, esforço que ocupa seu tempo integral, e no qual é movido por impulsos tão fortes que surpreende a Casa, com sua linguagem que desconhece os limites da verdade e exatidão, no extravasamento em que recusa ao Governo até mesmo a cortesia que se deve aos adversários, quando estes merecem respeito e consideração, tal como se dá com o Governo chefiado pelo eminente Presidente Ernesto Geisel.

Sr. Presidente, razões diversas nos impossibilitaram da pronta resposta ao lastimável e inexato discurso do nobre colega. Mas nunca é tarde para o restabelecimento da verdade, motivo de minha presença nesta tribuna.

Já ao término de seu curto e fácil discurso, o nobre Senador Evelásio Vieira, desapercibido de que falava a uma Casa integrada por homens esclarecidos e bem informados, bem como menosprezando o grau de politização do povo catarinense e, sobretudo, seu apego à verdade e à justiça, deu-se à ironia, dizendo:

"... o não cumprimento dessas promessas implica em desgaste do Governo Federal. Significa mais: o próprio desprestígio da ARENA. Em consequência, nas áreas do Vale do Itajaí, do Planalto Norte-Catarinense, do Vale do Rio do Peixe, do Alto Uruguai; onde ocorreram essas cheias e onde esse povo continua sofrendo, a derrota da ARENA poderá ampliar-se. E como não desejamos ganhar dentro dessas circunstâncias, é que estamos aqui tentando colaborar não só com o Governo, mas com a própria ARENA."

À parte o duvidoso espírito de ironia contido nessas expressões, perdoe-me o nobre colega dureza que não é minha, mas da verdade: lastimo que o nobre Senador Evelásio Vieira se descontrola em seu afã eleitoral ao ponto de esforçar-se em extrair proveito eleitoral à custa do sofrimento e dores de um povo ativo, nobre e patriótico como são os catarinenses!

Sr. Presidente, o representante da Oposição pelo meu Estado aqui lastimou o não cumprimento de promessas feitas pelo eminente Ministro Rangel Reis às prefeituras dos municípios vitimados pelas chuvas e enchentes. S. Ex^a, sem dúvida, ao pregar bombasticamente o desamparo do povo catarinense, talvez tivesse em mente por exemplo, o populoso e próspero Município de Lages, cujo prefeito, do MDB, e, assim, correligionário de S. Ex^a, deu à Fundação Educacional de Nível Superior daquela cidade a formidável ajuda de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros)!

Dez cruzeiros, Sr. Presidente, Srs. Senadores, importância que há de estar adequada ao clamor oposicionista para maiores recursos ao ensino e educação, setor pelo qual revela a nobre Oposição obsessiva preocupação, ao ponto de não ver os enormes esforços dispendidos pelos sucessivos governos, a partir de 64, em prol do ensino e da educação, numa concentração de recursos que não encontra símile em nosso passado!

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — PR) — Com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — É praxe, nesta Casa, ninguém tomar procuração de outro colega mas, na verdade, o colega está ausente. É absolutamente estranhável — e nós todos estamos surpreendidos, nós que conhecemos o nobre Senador que está na tribuna, como um cavalheiro — que V. Ex^a despreze um comezinho princípio parlamentar, que é o de acusar de frente. Por isso é que o MDB se levanta, pedindo a V. Ex^a que, na ausência do colega, pelo menos ponha em termos cavalheirescos a crítica que faz. Por outro lado, ouvimos S. Ex^a, o Senador Evelásio Vieira, a reclamar providências do Governo um ano depois do evento. Se esse recurso acaba de chegar, evidentemente não foi mais para a enchente e sim para reforestar o húmus que a enchente deixou na região.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Quanto ao tempo que demandou a liberação dos recursos, V. Ex^a terá, no decorrer do discurso, a exata dimensão do tempo que permito-me dizer, não fora de um ano. V. Ex^a saberá também o porquê do atraso na liberação desses recursos.

Quanto ao aspecto que V. Ex^a acaba de abordar, permito-me dizer a V. Ex^a que não estou nesta tribuna a fazer este pronunciamento sem o conhecimento do Senador Evelásio Vieira, como foi do seu procedimento, pois que quando ele fez o pronunciamento a que estou respondendo e que aí está integralmente para conhecimento de V. Ex^a, S. Ex^a não teve a gentileza de me comunicar.

Cioso da importância de tema predileto do seu partido, o Prefeito de Lages deu à Fundação Educacional de Nível Superior daquela cidade a ajuda de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), num claro acinte à mocidade estudiosa.

Nada nos informa o nobre Senador Evelásio Vieira sobre as dívidas imensas da Prefeitura de Blumenau, para com o INPS, ora sob o infortúnio de uma administração emedebista. Igualmente silencia desmandos e baixa política do Prefeito de Joinville, também seu correligionário, que dedica tempo integral, sem poupar esforços e gastos, em percorrer o Estado em campanha eleitoral, em franca competição com a pretensão do prezado Senador de disputar o Governo do Estado!

Sr. Presidente, o nobre Senador Evelásio Vieira foi ágil em extrair proveito, com seus bombásticos discursos da adversidade que se abateu sobre extensas regiões de meu Estado. Sua Excelência extremou-se em aproveitar a demora dos Prefeitos na elaboração dos relatórios solicitados pelo Ministro Rangel Reis, indispensáveis para que, avaliados os prejuízos, pudesse o Governo Federal socorrer as cidades flageladas. Demora que foi peculiar sobretudo nos municípios cujos prefeitos integram a legenda do MDB.

Em vez de invectivar contra esse retardamento, dele extraiu proveito, ou quis obtê-lo, à custa do sofrimento e dores de tantos coetâneos nossos!

Nessa parte, quando o Senador Evelásio Vieira se empenha em condenar o Governo pelo descumprimento de promessas feitas aos municípios atingidos, basta dizer que às 9:30 horas do dia 11 deste mês, em solenidade presidida pelo Governador Antônio Carlos Konder Reis, foi entregue a 73 Prefeituras importâncias que soma Cr\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões, quinhentos mil cruzeiros), o Governo Federal cumprindo sua promessa, tão logo isto se lhe tornou possível, com a apresentação dos relatórios de danos e prejuízos sofridos em cada município assolado pelas enchentes!

Devo salientar que o Governo Federal em conduta que deveria ser louvada pelo nobre Senador Evelásio Vieira, socorreu, indiscutivelmente, a prefeituras ocupadas por representantes da ARENA como da Oposição. E a maior ajuda tocou a Blumenau, no montante de Cr\$ 1.900.000,00 (um milhão, novecentos mil cruzeiros), mesmo ciente o Governo da desastrosa administração do Prefeito emedebista, que acumula aquela grande cidade de meu Estado de dívidas!

Campos Novos, Capinzal, Gaspar, Ibirama, Indaial, Ipirá, Lontas, Modelo, Presidente Getúlio, Rio do Sul, Rodeio, Romelândia, Seara, São Lourenço D'Oeste, Tangará, Timbó, Xaxim — são outros municípios, com prefeitos do MDB socorridos pelo Governo Geisel.

Aqui, Sr. Presidente, junto relação dos municípios atingidos pelas torrenciais chuvas e respectivas quantias que a eles foram dadas como ajuda pelo Governo Federal agindo, com relação a Santa Catarina, da mesma forma com que se conduziu quando Recife fora vítima de catástrofe climática.

Município	Auxílio concedido
1. Agronômica	140.000,00
2. Águas de Chapecó	100.000,00
3. Arroio Trinta	100.000,00
4. Ascurra	65.000,00
5. Aurora	57.000,00
6. Benedito Novo	200.000,00
7. Blumenau	1.900.000,00
8. Brusque	33.000,00
9. Caçador	573.000,00
10. Campo Erê	80.000,00
11. Campos Novos	80.000,00
12. Canoinhas	98.000,00
13. Capinzal	200.000,00
14. Catanduvas	100.000,00
15. Concórdia	505.000,00
16. Coronel Freitas	70.000,00
17. Dionísio Cerqueira	66.000,00
18. Dona Emma	250.000,00
19. Gaspar	200.000,00
20. Herval do Oeste	18.000,00
21. Ibirama	300.000,00
22. Ilhota	80.000,00
23. Indaial	80.000,00
24. Ipirá	42.000,00
25. Ipumirim	200.000,00
26. Itá	200.000,00
27. Itaiópolis	220.000,00
28. Itajaí	130.000,00
29. Guarujá do Sul	150.000,00
30. Lacerdópolis	430.000,00
31. Laurentino	320.000,00
32. Lebon Regis	250.000,00
33. Lontas	100.000,00
34. Major Vieira	30.000,00
35. Modelo	150.000,00

36. Monte Castelo	45.000,00
37. Navegantes	43.000,00
38. Ouro	200.000,00
39. Papanduva	100.000,00
40. Petrolândia	400.000,00
41. Pinheiro Preto	120.000,00
42. Porto União	610.000,00
43. Pouso Redondo	150.000,00
44. Presidente Getúlio	250.000,00
45. Quilombo	400.000,00
46. Rio do Campo	88.000,00
47. Rio dos Cedros	80.000,00
48. Rio do Oeste	700.000,00
49. Rio do Sul	200.000,00
50. Rodeio	70.000,00
51. Romelândia	246.000,00
52. Saleté	630.000,00
53. Salto Veloso	155.000,00
54. Santa Cecília	250.000,00
55. Seara	150.000,00
56. São Lourenço D'Oeste	60.000,00
57. São Miguel d'Oeste	230.000,00
58. Taió	937.000,00
59. Tangará	150.000,00
60. Timbó	100.000,00
61. Videira	650.000,00
62. Witmarsum	350.000,00
63. Xanxerê	250.000,00
64. Xavantina	550.000,00
65. Xaxim	200.000,00
66. Guabiruba	150.000,00
67. Luiz Alves	100.000,00
68. Chapecó	700.000,00
69. Criciúma	100.000,00
70. Curitibaanos	300.000,00
71. Itapiranga	170.000,00
72. Rio Negrinho	70.000,00
73. Ituporanga	100.000,00

Reitero que impraticável e impossível era ao Governo Federal conceder esses auxílios desprovido dos relatórios desde logo solicitados aos Prefeitos das cidades atingidas pelas inundações, com a avaliação dos prejuízos sofridos!

Nem mesmo a paixão partidária justifica diatribes e bombásticas explorações à custa da verdade e da justiça! Só o desvario eleitoreiro pode conduzir à distorção dos fatos, como o faz o nobre Senador Evelásio Vieira ao silenciar sobre os copiosos resultados de sucessivas visitas de Ministros de Estado e do eminente Presidente Ernesto Geisel a Santa Catarina, na eloquente demonstração do empenho governamental em dar toda colaboração e ajuda para a solução de nossos problemas, impulsionando crescimento do Estado e propiciando sempre maior bem-estar ao povo catarinense!

O Senador Evelásio Vieira fala como se problemas do meu Estado fossem obra dos governos oriundos de 64, e não fruto de acúmulos de muitos anos que os governos posteriores a 64 se empenham em sanar e corrigir.

Assim afirmou que o povo catarinense aguarda o cumprimento de promessas relativas ao Porto de São Francisco do Sul, que nada teria recebido do Governo Geisel. S. Ex.^a, é evidente, não ignora a histórica visita que o eminente Ministro dos Transportes, General Dirceu Nogueira, fez a Santa Catarina, assinando convênios da maior relevância e tomando decisões de grande porte em prol de meu Estado e, especificamente, do Porto de São Francisco do Sul, que inspecionou, tal como o fez com outros mais.

Afirmou o Senador Evelásio Vieira que nada fez o Governo Geisel pelo Porto de São Francisco do Sul. Mencionaremos não tudo lá empreendido pelo atual Governo.

Investimentos a serem efetuados pela Administração do Porto de São Francisco do Sul, com recursos da PETROBRÁS entregues ao Estado:

a) recomposição do pavimento da faixa do cais e prolongamento do muro de fechamento:

Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

b) aquisição de equipamento para movimentação de grãos: Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros);

c) aquisição de pás carregadeiras: Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros);

d) construção de abrigo para equipamentos: Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Total: Cr\$ 5.300.000,00 (cinco milhões, trezentos mil cruzeiros).

Noto que esses recursos vieram atender às mais urgentes necessidades do Porto de São Francisco do Sul, a ser ampliado e modernizado muito além do que supõe o Senador da Oposição, graças a estudos complexos, caros e demorados já concluídos pelo Governo Federal, que permitirão àquele maravilhoso porto natural futuro grandioso.

Asseverou o nobre Senador Evelásio Vieira que o atual Governo nada fez ou deu para o Porto Pesqueiro de Laguna.

A PETROBRÁS, após estudos indispensáveis, determinou licitação, cujo prazo de recebimento de propostas expirou-se a 4 de maio passado, para a construção de moderna fábrica de gelo e um entreposto frigorífico, num investimento de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), através do qual atende, totalmente, as mais urgentes necessidades daquele porto.

O mesmo Senador declarou, desta tribuna, que Santa Catarina estava esquecida quanto às promessas governamentais relativas a rodovias.

Informo que no setor rodoviário o Governo do eminente Presidente Geisel concedeu a meu Estado os seguintes recursos:

1) apoio financeiro para execução do programa de transportes do Governo Estadual, no valor de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), dividido em parcelas anuais de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), estando a parcela correspondente a 1975 em fase final de aplicação.

2) participação do DNER, através de convênio de delegação de encargos, com repasse de recursos ao DNER, para construção dos acessos à BR-101, dos seguintes municípios:

Itajaí — Porto Belo

Imbituba — Juguaruna

Penha/Armação — Piçarras

A participação do DNER será de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), estando as obras em execução.

3) participação do DNER com recursos referentes a construção da Ponte Colombo Machado Salles, em Florianópolis, no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

Sr. Presidente, não exagerei dizendo que o Estado de Santa Catarina é o mais deficiente em matéria de rodovia.

Hoje, porém, está em execução um programa rodoviário que mudará a fisionomia do meu Estado, interligando suas várias regiões, até agora praticamente isoladas. Faz-se mais hoje, do que foi feito desde a descoberta do Brasil até agora.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Com todo prazer, nobre Senador.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Otair Becker, lembro-me, perfeitamente, quando V. Ex.^a chegou a esta Casa, conquistando de pronto a simpatia dos seus pares. Hoje, na qualidade de Líder da minha Bancada, surpreendo-me, meu prezado amigo, Senador Otair Becker, com a linguagem usada com o seu colega. Uma linguagem que desconheço. Não é aquele Senador Otair Becker que chegou ao Senado e conquistou os seus pares, quando ele

diz do outro Senador da Oposição, "do seu afã eleitoreiro", "afirmativas temerárias", "desvario eleitoreiro". Creio, Senador Otair Becker, que o Senador Evelásio Vieira não merece tais considerações. Entendemos que o Senado Federal é o povo em sua regionalidade, em sua condição local de vida. Aqui nós estamos, todos nós, representando os nossos Estados. V. Ex^a faz a defesa do Governo; é uma obrigação de V. Ex^a A Oposição, através do Senador Evelásio Vieira, contesta e faz afirmativas, não afirmativas por certo temerárias. Razão pela qual, Senador Otair Becker, perguntaria a V. Ex^a o seguinte: em que ano foram essas enchentes? Seria a primeira pergunta.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Outubro — novembro de 1975.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — O discurso do Senador Evelásio Vieira foi em que época?

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Abril de 1976

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Quando o Governo liberou verbas para essas enchentes?

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Onze de junho de 1976.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Veja V. Ex^a; as enchentes em 1975, o Governo vem liberar as verbas em 11 de junho de 1976, o Senador Evelásio Vieira discursou em abril de 1976. Veja V. Ex^a que, quando discursou aqui, nesta Casa, o Senador Evelásio Vieira, o Governo ainda não havia liberado as verbas para o povo de Santa Catarina. Era o aparte que queria dar a V. Ex^a, pedindo sinceramente a V. Ex^a, dentro daquela amizade que caracteriza V. Ex^a com toda a Oposição, que, sobretudo, respeite o colega ausente.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Já respondi a esta indagação. Estou-me louvando, eminente Senador Itamar Franco, nos termos do discurso de S. Ex^a o Sr. Senador Evelásio Vieira, termos que usou, nesta Casa, onde, por certo, não houve estranheza de V. Ex^{as}. E o fez na minha ausência.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Por certo o Senador Evelásio Vieira não usou expressões iguais às que V. Ex^a está usando no momento.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Está aqui o discurso do Senador Evelásio Vieira e vou-me utilizar logo mais de outras bombásticas. Isto tudo foi dito no discurso de S. Ex^a Estou aqui me utilizando apenas das palavras que S. Ex^a utilizou.

E estudos de outras importantes rodovias estão em fase avançada, pois o Governo Geisel quer empreender muito mais no setor rodoviário do meu Estado, para o qual o eminente Ministro Dirceu Nogueira tem demonstrado especial atenção e, até mesmo carinho, como pôde constatar o povo catarinense em sua recente e tão proveitosa viagem a Santa Catarina!

No Setor de Agricultura e Abastecimento — continuo aludindo ao melancólico e decepcionante discurso do nobre Senador Evelásio Vieira — foi concedido um auxílio, a fundo perdido, de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), já tendo a Secretaria de Agricultura recebido Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), distribuídos através de Cooperativas e Sindicatos e já se apronta a liberação de nova parcela de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) que, uma vez aplicada, implicará na liberação dos restantes dois milhões — a fundo perdido, insisto.

A EMBRAPA, este ano, está dando ajuda financeira à EMPASC que alcançará o total de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). Este montante está sendo entregue regularmente ao Governo do Estado, conforme as parcelas programadas.

No setor Saúde, foram entregues à Secretaria de Saúde, no exercício de 1975, os seguintes recursos:

1. Central de Medicamentos (medicamentos e vacinas)	Cr\$ 7.614.980,00
2. Tuberculose	Cr\$ 600.000,00
3. Saúde mental	Cr\$ 100.280,00
4. CPMI	Cr\$ 1.582.380,00
5. INAN	Cr\$ 175.100,00
6. Câncer	Cr\$ 2.600.000,00
7. DNOS/75	Cr\$ 150.000,00
8. Sudecul	Cr\$ 199.990,00
9. Registro do Câncer	Cr\$ 20.000,00

E neste ano de 1976 recursos copiosos estão sendo proporcionados ao Estado e a Prefeituras pelo Governo Geisel. Este é o nada a que se referiu o Senador Evelásio Vieira, dizendo que "a presença do INPS, com pálido apoio material a algumas famílias, principalmente na cidade de Blumenau".

S. Ex^a não pode ignorar o que tem sido feito e está em realização no Estado na área do Ministério da Previdência e Assistência Social. A ação do eminente Ministro Nascimento e Silva tem sido tão ampla, eficaz e profunda que negá-la se torna algo mais que temerário. E posso, aqui, dar meu testemunho: inúmeras vezes tenho recorrido ao Ministro Nascimento e Silva para solução de problemas de diversas cidades catarinenses, de S. Ex^a, sempre obtendo decisões rápidas como, para exemplificar, a da construção pelo FUNRURAL de um hospital de 30 leitos na cidade de Lages e do aproveitamento do Hospital Nazaré, abandonado há anos, em São Francisco do Sul, para instalação de moderno Posto de Pronto Atendimento.

Muito tenho recorrido ao Ministro Nascimento e Silva, levando justas reivindicações do povo catarinense. Jamais me faltou S. Ex^a, propiciando a Santa Catarina toda ajuda possível. E sempre tomando as decisões rapidamente, numa colaboração que merece destaque.

No setor de Indústria e Comércio, o MIC mantém convênio com a Secretaria de Indústria e Comércio, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), com vigência até 30 deste mês, para assistência técnica e financeira à Junta Comercial de Santa Catarina.

Com a Secretaria de Interior e Justiça, foi assinado convênio de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para a construção da Penitenciária de Curitiba, a primeira parcela de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) já tendo sido liberada.

Sr. Presidente, no tocante à tecnologia, de notória significação para o futuro do Estado e do Brasil, a PETROBRÁS começará a implantação de uma Unidade de Gaseificação do Carvão, indispensável à produção de gás redutor para a siderurgia. O investimento é vultoso e seu exato valor não foi ainda avaliado. A Imprensa catarinense deu grande realce à decisão, a que todos os jornais do Estado se referiram ainda recentemente, com o justo e merecido destaque.

Seguir-se-á a essa Unidade de Gaseificação uma segunda etapa, aquela referente à implantação da Unidade Siderúrgica propriamente dita, com unidades de redução direta, aciaria e laminação. Os estudos de viabilidade técnico-econômica e financeira foram contratados com a Companhia Brasileira de Projetos Industriais, com o decidido apoio da SUDESUL, órgão do Ministério do Interior, que até o momento já dispendeu Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Além desta quantia, a SUDESUL vem contribuindo para a implantação do Distrito Industrial em Imbituba, Plano Diretor da Cidade de Imbituba e obras decorrentes, com valores significativos, que podem ser detalhados pela Secretaria Executiva do Projeto Litoral Sul, caso o nobre Senador da Oposição deles queira se inteirar.

Dentro do Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos, estão sendo executados, este ano, três desses Centros nos municípios de Florianópolis, Blumenau e Joinville, num dispêndio de

Cr\$ 19.793.456,00 (dezenove milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros), dos quais Cr\$ 11.813.456,00 (onze milhões, oitocentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros) através de financiamento da Caixa Econômica Federal, FAS e Cr\$ 7.980.000,00 (sete milhões, novecentos e oitenta mil cruzeiros), a fundo perdido.

É de se frisar que Blumenau e Joinville, beneficiadas por investimentos tão grandes e importantes estão sob administração do MDB, e administrações que não têm se mostrado felizes, pelo endividamento de Blumenau e os desastros ocorridos em Joinville, que têm merecido viva condenação por parte das populações desses dois grandes centros urbanos catarinenses.

Quanto à Educação, o nobre Senador Evelásio Vieira afirmou estar, quanto ao ensino superior, funcionando exclusivamente graças a ajudas das Prefeituras. Deve ter S. Ex.^a se referido ao auxílio de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) dado pelo Prefeito emedebista de Lages à Fundação Educacional de Nível Superior daquela grande cidade de meu Estado.

Mas o nada do Governo Federal corresponde a:

- Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), para a recuperação, reconstrução e equipamento das Escolas de 1º grau;
- Cr\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de cruzeiros) para construção e prosseguimento de construção e equipamentos das Escolas Integradas;
- Cr\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de cruzeiros) para construção de Centros Interescolares de 2º grau;
- Cr\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de cruzeiros) para equipamento de Centros Interescolares de 2º grau;
- Cr\$ 154.000.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões de cruzeiros) para o ensino superior, importância esta ligeiramente superior aos Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) de ajuda dados pelo Prefeito de Lages!

A Secretaria do Trabalho dispõe de Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros) para o Desenvolvimento de Recursos Humanos e Bem-Estar do Menor, com a execução de bem elaborado programa com vistas ao aumento da produtividade, tornando irreversível e permanente em Santa Catarina o treinamento de mão-de-obra.

Há 30 anos o DNOS executa serviços de dragagem no litoral catarinense. Este um setor que o representante do MDB criticou com ênfase especial. Só para o corrente ano, o DNOS está executando 120 quilômetros de canais, com auxílio de 35 escavadeiras tipo drag-line. Estes serviços estão sendo executados nas bacias dos rios Cubatão (Joinville), Itapocu, Itajaí-Açu, Perequê, Tijucas, Biguaçu, Inferninho, Tubarão, Urussanga, Araçuaçu, Mambituba e Baixada da Palhoça, abrangendo quase a totalidade das cidades do litoral catarinense. Até 1975 foram executados 1.200 km de canais.

O projeto de controle de cheias do Vale do Itajaí, abrangendo uma bacia hidrográfica com área aproximada de 15.000 quilômetros quadrados, tem como objetivo proteger cidades e áreas rurais contra inundações. Os estudos técnicos indicaram a construção de três barragens de retenção de cheias e melhoramento da calha dos cursos d'água Itajaí-Mirim e Benedito.

A situação atual do projeto é a seguinte:

- a) **Barragem Oeste:** no rio Itajaí do Oeste acima da cidade de Taió concluída em 1973.
- b) **Barragem Sul:** no rio Itajaí Sul acima da cidade de Ituporanga, concluída em dezembro de 1975.
- c) **Barragem Norte:** no rio Hercílio ou Itajaí Norte acima da cidade de Ibirama iniciada em janeiro do corrente ano com término previsto para fins de 1978.
- d) **Rio Itajaí-Mirim:** a retificação do mesmo encontra-se no final. Da sua foz até a cidade de Brusque foram executados 28 km. de cortes e meandros. Os serviços prosseguem junto à cidade de Brusque.
- e) **Rio Benedito:** a retificação do mesmo iniciada em 1973 já alcançou 4,3 km.

f) **Estrada de contorno do Lago de Acumulação da Barragem Sul:** tendo em vista que a estrada estadual Ituporanga—Alfredo Wagner ficará submersa com a criação do lago, o DNOS está construindo uma nova estrada numa distância de 33 km. A conclusão da mesma está prevista para julho do corrente ano.

Projeto da Bacia do Rio Tubarão

Após a grande cheia da Bacia do Rio Tubarão, em março de 1974, o DNOS paralelamente aos serviços de recuperação da cidade, realizou estudos preliminares na bacia com objetivo de estudar a solução para evitar enchentes daquela magnitude. Com as informações obtidas do estudo preliminar foi estabelecido um Plano Básico das obras necessárias ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos da bacia e controle de enchentes. Em 23 de março do corrente ano foi realizada a Concorrência para a execução dos seguintes serviços:

— Realização de estudos, anteprojetos, e projetos definitivos, necessários à execução das obras com objetivo de se obter o controle das enchentes, regularização de vazões de estiagem, captação e adução de água potável e para fins industriais, e irrigação de terras na bacia do rio Tubarão, e toda a região das bacias hidrográficas compreendidas pelos cursos d'água e lagoas, cujas águas desagüam na Barra da Laguna, no Estado de Santa Catarina, compreendendo, de acordo com o plano básico do DNOS a construção de 4 barragens de acumulação, retificações de cursos d'água, endicamentos, canais de adução, barragem de derivação d'água, eventuais estações de bombeamento e obras complementares.

Sistemas de Esgotos Pluviais

O DNOS executa atualmente na cidade de Tubarão o esgoto pluvial do Núcleo Habitacional da COHAB, próximo ao aeroporto. O comprimento total será de 3.600 metros, com tubos de diâmetro variando de 0,20 a 0,50m. Serão assentados também 7.000 metros de meio-fio.

Saneamento urbano:

a) proteção das margens do Ribeirão Garcia com Gabiões na cidade de Blumenau.

O DNOS executa os serviços em convênio com a Prefeitura de Blumenau, participando a mesma com 25%, num total de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros). O comprimento do revestimento alcança 2.500 metros, devendo estar concluído até o final do ano.

b) Revestimento da Vala 1º de Maio na cidade de Brusque em convênio com a Prefeitura de Brusque o DNOS participou com Cr\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros) previstos para o revestimento de 310 metros das margens da Vala 1º de Maio. Os serviços, que atingiram um total de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), foram concluídos no corrente ano.

c) Revestimento dos Canais Passo dos Índios e Santa Maria na cidade de Chapecó.

Os serviços constam de 1.200 metros de revestimento de canal. Participa a Prefeitura com Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) e o DNOS com Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros).

d) Revestimento do rio dos Queimados na cidade de Concórdia.

Os serviços, recém iniciados, compreendem a retificação e o revestimento do rio dos Queimados num comprimento de 800 metros. O custo total é de Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões, seiscentos mil cruzeiros), participando a Prefeitura com Cr\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil cruzeiros) e o DNOS com Cr\$ 2.340.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil cruzeiros).

Programação das despesas para o exercício de 1976

1. recuperação de áreas e melhoria das condições naturais — Cr\$ 12.158.000,00.

2. regularização de regimes de cursos d'água:
Projeto da Bacia do Itajaí—Açu — Cr\$ 83.414.000,00.
Projeto da Bacia do Tubarão — Cr\$ 8.800.000,00.
3. Sistema de Esgotos Pluviais — Cr\$ 750.000,00.
4. Saneamento Urbano — Cr\$ 4.325.000,00

Total — Cr\$ 109.447.000,00 (cento e nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil cruzeiros).

Vejamos o que ora se faz no meu Estado no setor rodoviário. Graças à harmonia entre planos e programas dos Governos Federal e Estadual se efetivou um sem número de convênios, transferindo ao Estado, através do DNER, recursos como: auxílio a fundo perdido, operações de crédito, orientação de técnicos, etc. Somente em receitas transferidas pelo Governo Federal ao Estado, no exercício de 1975, o valor global chegou à soma de Cr\$ 384.250.772,93 (trezentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e noventa e três centavos).

Além do apoio financeiro, cabe destacar a atuação dos principais Órgãos federais, no Estado:

1 — Na área dos transportes, através de ação do 16º Distrito Rodoviário Federal, foram realizados investimentos que totalizam Cr\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de cruzeiros), havendo obras em andamento que vão a 1.230,2 km.

BR—101: Divisa PR/SC—SC/RS — 463,2 km — Cr\$ 74.300.000,00.

BR—116: Mafra—Div. SC/RS — 310 km — Cr\$ 17.800.000,00.

BR—282: Joaçaba—São Miguel D'Oeste — 268 km. — Cr\$ 4.800.000,00.

BR—470: Blumenau—BR—116 — 189 km — Cr\$ 11.100.000,00.

2 — Planejamento

Investimentos realizados — Cr\$ 7.189.000,00

Projetos em andamento: 711,0 km — BR—158: Cel. Vivida (PR) Entroncamento BR—282 (SC): 148 km — Cr\$ 1.050.000,00.

BR—282: Florianópolis—Campos Novos — 314 km — Cr\$ 2.072.000,00.

BR—470: Campos—Novos—Rio Uruguai — 39 km — Cr\$ 57.000,00.

BR—457: Lages—Tubarão: 210 km — Cr\$ 4.010.000,00.

Total — Cr\$ 7.189.000,00.

3 — Implantação e pavimentação

Investimentos realizados — Cr\$ 366.800.000,00.

Obras em andamento: 402,5 km. BR—153: Erechim—R. Farias (Divisa — PR/SC): 180,8 km — Cr\$ 220.500.000,00

BR—158: Div. SC/RS—BR—282 — Cunha Porã Acesso a Iraf: 505 km — Cr\$ 18.700.000,00

BR—282: Acesso a Florianópolis — 5,6 km — Cr\$ 8.700.000,00

BR—282: Campos Novos—São Miguel D'Oeste: 46,6 km — Cr\$ 50.100.000,00

BR—170: Monte Alegre — Campos Novos: 19,0 km — Cr\$ 68.800.000,00.

Total: 402,5 km — Cr\$ 366.800.000,00

Sr. Presidente, difícil enumerar todas as realizações no Estado de Santa Catarina, pela ação direta do Governo Federal ou através de convênios com órgãos estaduais. Seria isso enfático, de tão longo. Mas enumeraremos mais algumas ajudas concedidas ao nosso Estado:

1. O Presidente do BNH, Dr. Maurício Schulmann, assinou, em Florianópolis, em fins de 1975, convênios na ordem de Cr\$ 80,7 milhões para o financiamento de obras de abastecimento d'água, que beneficiarão uma população de 350 mil habitantes, abrangendo Águas de Chapecó, São Carlos, Ascurra, Rodeio, Itajaí, Fraiburgo, Governador Celso Ramos, Gravatal, Guabiruba, Guaramirim, Imaruá, Nova Trento, Presidente Getúlio, Santa Cecília, Taió,

Mafra, Braço do Norte, Dionísio Cerqueira, Ibirama, Ituporanga e São Miguel D'Oeste.

2. Em maio passado, foram assinados, em Florianópolis, convênios entre o MEC e o Governo do Estado, no valor global de Cr\$ 6 milhões, para alfabetização, bolsas de estudos, e para os conjuntos educacionais de 2º grau de Florianópolis, Tubarão, Rio do Sul, Criciúma e Araranguá.

3. Implantação, pela TELEBRÁS, do Sistema de Discagem Direta, com inauguração de 23.550 novos terminais telefônicos, beneficiando 500 mil habitantes. O investimento para esse sistema alcançou Cr\$ 200 milhões, e a solenidade de inauguração foi presidida pelo eminente Ministro Quandt de Oliveira. As realizações no setor de telecomunicações dispensam maiores comentários, pois são por demais notórias.

4. Convênio assinado entre a Secretaria de Educação e a Campanha Nacional de Alimentação Escolar, beneficiando 80% dos municípios catarinenses, com a concessão de merenda escolar gratuita.

5. Quando da visita do Ministro Dirceu Nogueira a Santa Catarina, assegurou Sua Excelência a construção da BR-475, de Lages a Tubarão, incluída no II PND, e da BR-282, a ser construída pelo DER em convênio com o DNER, como assegurado havia o DNER a construção da BR-470, ligando Blumenau a Navegantes, cujos trabalhos serão iniciados em setembro do corrente ano.

6. A PETROBRÁS já enviou para o litoral catarinense plataforma para pesquisar petróleo, o que foi amplamente noticiado pelas imprensas catarinense e brasileira.

7. Ainda: criação e instalação de várias agências do Banco do Brasil; ajuda financeira e/ou financiamento para eletrificação rural, por parte do Ministério da Agricultura — INCRA — JEER; Convênio com a Secretaria da Agricultura e SUDEPE para desenvolvimento do setor pesqueiro; aprovação do Distrito Florestal pelo IBDF; 29 mil Bolsas de Estudo não reembolsáveis, através do PEBE — Ministério do Trabalho.

Sr. Presidente, a despeito de todas as dificuldades do momento, o Governo Geisel está proporcionando ao Governo Antônio Carlos Konder Reis recursos os mais amplos, em todos os setores, para execução de metas governamentais que propiciarão ao Estado de Santa Catarina enorme impulso de desenvolvimento.

Santa Catarina dispõe de notável variedade de recursos naturais. Seu povo é ordeiro, progressista e caracterizado por invulgar espírito criador. Tornadas realidades as obras em pleno andamento e aquelas em fase final de estudo, a fisionomia do Estado sofrerá alterações fundamentais, bastando salientar a interligação de suas várias regiões por modernas rodovias. E, diretamente ou através de numerosos convênios, o Governo Geisel está propiciando ao Governo do Estado todos os recursos, técnicos e financeiros, necessários para a concretização de portentosa obra, que abrirá novas e grandiosas perspectivas para o povo catarinense. Não será por ausência ou escassez de ajuda do Governo Federal que isso deixará de ocorrer, razão pela qual era do nosso dever repelir o que foi dito e repetido desta tribuna pelo nobre Senador Evelásio Vieira, sem o mínimo apoio na verdade. Devo ainda dizer que não enumerei toda a ajuda do Governo Geisel a Santa Catarina, tanto aquela já dada como a que nos será propiciada nestes próximos anos.

Concluo, Sr. Presidente, com as palavras iniciais do discurso aqui proferido pelo Senador Evelásio Vieira e que espero ter refutado com abundância:

"Credibilidade, palavra que tem alta significação na atividade do homem, em qualquer setor. Para conquistá-la, para mantê-la, é necessário comportamento de honestidade, de lealdade, de coerência, de resgate dos compromissos assumidos, principalmente, ao homem público".

E, acrescento eu, acima de tudo é preciso acatar a verdade, pois esta, por mais que tarde, termina por se impor! (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra, como Líder, o Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas desejo comunicar à Casa que o Senador Evelásio Vieira responderá ao pronunciamento desta tarde do Senador Otair Becker, mas, por certo, S. Ex^a o Senador Evelásio Vieira o fará em uma linguagem mais cavalheiresca.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não vou fazer, agora, o discurso que projetara proferir, uma vez que a sessão, já em declínio, será encerrada antes que eu pudesse desenvolver o tema que delineara. Mas vou fazer, em consequência, apenas algumas observações em relação a determinados fatos que têm ocorrido entre nós para deles tirar uma lição.

É que já se vem tornando regra o Governo fazer uma declaração um dia e proceder de forma contrária, dias após.

A título de exemplo, e apenas a título de exemplo, observo que, no mês de abril, circulou notícia segundo a qual também este ano, como nos anos anteriores, haveria importação de carne do Uruguai. **O Estado de S. Paulo**, de 6 de abril, noticiava:

“O governo brasileiro expediu, ontem, licença para importação de 26 mil toneladas de carne do Uruguai, de um total de 50 mil que serão compradas naquele país. A decisão, que contraria a posição defendida pelos pecuaristas nacionais, beneficia quatro grandes frigoríficos, três dos quais multinacionais.

A importação será feita diretamente pelos frigoríficos Bordon, Comabra, Anglo e Swift, em regime de **draw-back**, ou seja, para posterior exportação, com o produto já industrializado e enlatado. Ao conceder a licença para a importação, o governo levou em conta a reivindicação apresentada pela indústria, segundo a qual o preço por tonelada da carne uruguaia é inferior de 400 dólares à produzida no Brasil.”

Esta notícia, Sr. Presidente, estampada no dia 6 de abril, encontrou contestação logo no dia imediato. E de quem? Nem mais, nem menos, do que do Ministro da Agricultura, que, em declarações fartamente estampadas em nossas folhas, inclusive da Capital Federal, afirmou textualmente: “desconheço importações de carne”. Adiantando fontes do Ministério que a importação seria prejudicial à agropecuária brasileira.

Tenho em mãos o **Correio Braziliense** de 7 de abril. Não obstante **O Estado de S. Paulo** de 7 de abril informar que os frigoríficos já escolhiam as carnes em Montevideu e que desta vez o protesto não se originara somente dos produtores, mas também dos frigoríficos não beneficiados, o mesmo jornal publicava declarações do Ministro da Agricultura, de teor idêntico àquelas que há instantes dei notícia à Casa. Acrescentava, também, que o Presidente da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul, Iber Benvegnú, se manifestara visceralmente contra as importações de carne do Uruguai, mesmo no sistema **draw-back**. “Esta importação vem tumultuar o mercado da nossa carne, causar apreensão e desestímulo ao produtor nacional”. Acrescentando: “É lógico que o volume importado será em prejuízo de igual volume que poderia ser aqui”.

Pouco depois, a **Gazeta Mercantil**, dos dias 10 e 12, ainda do mês de abril, noticiava que o Sindicato da Indústria do Frio voltou a desmentir as informações de que seria importada carne do Uruguai e tachou de apócrifas as declarações atribuídas por alguns jornais ao Presidente do Sindicato.

Passam-se os dias, Sr. Presidente; chegamos ao corrente mês de junho todos os jornais noticiam que consumada esta a importação, ou o início da importação, desmentida há dois meses!

Tenho em mãos um jornal do meu Estado, a **Folha da Manhã** do dia 12: “Carne uruguaia começa a chegar ainda este mês, apesar dos desmentidos”. Informa que “o negócio é altamente lucrativo para os quatro grandes frigoríficos, porque eles ganharão na diferença preços e se beneficiarão, também, do incentivo de 28% para a exportação de enlatados concedido pelo Governo”.

O Estado de S. Paulo, do mesmo dia 12, na primeira página e numa página interna divulga igual notícia: “As 50 mil toneladas de carne, que serão importadas do Uruguai, começarão a ser embarcadas este mês, informaram, ontem, no Rio de Janeiro técnicos governamentais e fontes ligadas à indústria do frio. Há dois meses o Governo desmentiu, categoricamente, esta operação, por intermédio dos Ministros da Agricultura e da Fazenda”. Mais adiante: “fontes do setor lembraram que, ao negar a compra de carne uruguaia em abril, o Governo levou em conta as reações dos pecuaristas nacionais”. Fala na diferença de preço e diz que dirigentes de frigoríficos afirmaram, ontem, que o Governo foi surpreendido com a divulgação em abril, e preferiu negar a importação temendo um efeito negativo sobre os produtores. E assim por diante Sr. Presidente.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Também jornais de Brasília; **O Jornal de Brasília**, entre eles, tem notícias nos mesmos termos. Vou ler apenas os títulos: “Uruguai já Manda Carne Desmentida”. E outro em forma interrogativa: “Final, Importamos ou não a Carne do Uruguai?” E uma terceira: “A Importação de Carne, Apesar dos Desmentidos”.

Este é um fato, Sr. Presidente, que deixo até de analisar no seu mérito, embora já o tenha feito no ano passado, quando esta cena ocorreu.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, permite um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Já terei a honra de ouvi-lo.

Mas quero registrar para mostrar isto: o Governo desmente categoricamente uma notícia no mês de abril e a mesma notícia é confirmada, apesar dos desmentidos, no mês de junho. E isto é o mais grave: a importação estava autorizada, quando a notícia era desmentida.

Perdô-me o eminente Líder, Senador Virgílio Távora, a quem ouvirei logo a seguir, com o prazer de sempre, perdô-me S. Ex^a, mas vou dizer que isto não é sério e fatos como este tiram a credibilidade que o Governo precisa ter.

Ouçõ o nobre Senador.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, os esclarecimentos que poderíamos prestar a V. Ex^a, pelo respeito que lhe temos, serão dados na primeira sessão especial que este Congresso tiver. Assim como V. Ex^a sempre nos abriu um crédito de confiança, faça-o também neste caso. Se V. Ex^a concordar, poderemos, então discutir o mérito nessa sessão, inclusive os avanços e recuos.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — V. Ex^a até quase me faz dizer alguma coisa que eu preferiria não dizer. Mas, como disse, não quero entrar no exame, no mérito do negócio autorizado pelo Governo. Na passada sessão legislativa, lembro-me de ter ouvido um aparte do nobre Senador Saldanha Derzi a respeito da importação.

que se fizera no ano de 1974. Eu deslizei, entendi e deslizei. Não insisti na apreciação do problema, sob aquele ponto de vista. E, ainda agora, não o faço. O que quero registrar é apenas isto: num dia o Governo diz uma coisa e no outro dia faz outra; e o que é mais grave, quando desmente a notícia, faz um desmentido inverídico, visto que o negócio estava efetivamente autorizado em abril e a notícia que o **Estado de S. Paulo** difundira, em sua edição do dia 6 de abril, era **absolutamente exata, absolutamente correta**. Este é o primeiro fato que queria arrolar, para mostrar que o Governo, procedendo como tem procedido, perde algo que não pode perder. Um Governo pode errar — e necessariamente erra — mas não deve fazer acertivas que não correspondam à verdade.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, aí no caso, o que disse o Sr. Ministro da Agricultura — sem defendê-lo, não gostaria de entrar no mérito da questão, nesta sessão. Acreditamos que tenha razões para tal — disse ele que desconhecia. Se fosse político como nós, talvez tivesse dado outro torneio à frase.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Neste passo, discordo. Em primeiro lugar, porque o Ministro é um político.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Necessariamente.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Ele é um técnico.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — E se não for político, não deveria ser Ministro. Em segundo lugar, não sei porque aos políticos se tolera ou se deve tolerar infringir a verdade. Não concordo nesse passo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Nós podemos apreciar um fato, sem faltar à verdade, não muito jesuiticamente procede assim: vamos estudar o caso, não temos conhecimento, vamos ver. Não estamos mentindo, quando dissemos isso: não temos conhecimento, vamos ver do que se trata, vamos examinar o assunto. Agora, "não haverá", naturalmente foi uma ênfase exagerada que S. Ex.^a deu a um fato que mesmo vieram providências pessoais.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Começa a aprender, Sr. Presidente, que quando se tratar da linguagem oficial, devo ler com outros olhos.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não quando se tratar de linguagem oficial, mas quando se tratar de linguagem que envolve interesse nacional.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Agora começo a ficar com certa dificuldade, Srs. Senadores, porque os jornais não costumam ter, como título ou subtítulo: matéria de interesse nacional. De modo que fico perplexo e começo...

O Sr. Mattos Leão (ARENA — PR) — Lamentavelmente.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — ... a me perguntar, em cada caso: estarei lendo o que leio ou, porque há um oculto interesse nacional, o que estou lendo não é o que estou lendo?

Sr. Presidente, vou deixar a carne e passar para o arroz — não sei se para a tranquilidade ou para o desconforto do eminente Senador pelo Ceará.

No dia 16 de março, um dos nossos jornais informa: "O Brasil será o maior exportador de arroz" — o País terá uma safra que o colocará na posição de maior exportador...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Quem afirma isso?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Sr. Senador, serei obediente à sua solicitação. Quem afirma é o Diretor da Comissão de Financiamento da Produção, Sr. Paulo Viana. Informava mais, dizendo que o Brasil deixaria os Estados Unidos e a Tailândia muito atrás, passaria ele a ocupar o primeiro lugar entre os exportadores de arroz.

Ora, Sr. Presidente, li a notícia e, embora não seja muito informado nestes assuntos, sei o bastante para concluir que esta notícia seria tudo, menos exata. E, por isso, guardei o jornal, esperando que as semanas se passassem para aguardar a negação desta notícia, porque é evidente, mesmo para pessoas não muito informadas a respeito da rizicultura nacional e internacional, que o Brasil não poderia passar de um ano para outro à condição de maior exportador de arroz do mundo.

É evidente, aliás, curiosa situação essa, quando, um mês após, tomava-se conhecimento de que a alíquota **ad valorem** do imposto de importação sobre arroz partido foi reduzida de 45% para 5%, por decisão do Conselho de Política Aduaneira do Ministério da Fazenda. Mas, como reduzir desta forma a alíquota do imposto de importação sobre o arroz, quando um mês antes se dizia que o Brasil bateria os Estados Unidos e a Tailândia e ocuparia o primeiro lugar entre os exportadores desse cereal?

Não demorou muito, para ser mais exato, imediatamente após essa declaração de ufanismo sem medida, a Federação das Cooperativas de Arroz do Rio Grande do Sul, que é uma entidade organizada, contestava formalmente aquela declaração do Diretor da Comissão de Financiamento da Produção, dizendo:

"FEARROZ CRITICA QUEM DÁ INFORMAÇÕES QUE NÃO ESPELHAM A REALIDADE"

A Federação das Cooperativas de Arroz do Rio Grande do Sul está fazendo circular mais um número de seu boletim informativo quinzenal. Inicialmente, há um longo comentário sobre as informações que são fornecidas ao Governo Federal sobre a produção de arroz no País, muitas das quais não espelham, nem de longe, a realidade. Comenta a Fearroz que "tem razão o Governo quando olha com desconfiança as informações que lhe fornecem a maioria dos que lá vão dialogar. Esses preparam as justificativas de acordo com as pretensões que desejam alcançar. Dia 12 passado assistimos — prossegue o comentário — a uma reunião em Brasília onde estavam representados, muitos pelos seus secretários de Agricultura, os Estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Rio Grande do Sul. As estimativas da colheita declaradas foram tão exageradas que o Brasil, de um ano para outro, torna-se o maior exportador de arroz do mundo, já que os Estados Unidos, que mantêm o primeiro lugar, exportam de 1,5 a 1,8 milhões de toneladas por ano. Das informações salvo o RGS, que declarou 33 milhões de sacas, só Goiás e São Paulo poderão ter safras parecidas com as estimativas fornecidas".

Segundo a Fearroz, nesta mesma reunião de Brasília, causou espécie a declaração do secretário da Agricultura do Mato Grosso cujo Estado, segundo levantamentos feitos, irá colher 43 milhões de sacos de 50 quilos. O presidente da entidade gaúcha, face a essa afirmação apartou dizendo que, "se por ventura houver esta produção, não colhe e, se colher, não conserva e nem armazena".

E explicação para essa acertiva é bastante longa e demandada uma série de dados até o entendimento final. Resumindo, no entanto, para atingir os 43 milhões de sacos de 50 quilos, o Estado do Mato Grosso necessitaria de três meses só para o preparo da terra, plantio e colheita e do emprego de 68.750 homens trabalhando sem parar, não respeitando domingos e nem dias de chuvas. Deste modo, para aumentar de 8 milhões de sacas, colhidos no ano passado, para 43 milhões este ano, o aumento de área plantada deveria ser de 825 mil hectares, que representa quase exatamente o dobro de toda a área de arroz plantada no RGS.

A Fearroz, de acordo com o comentário de seu boletim quinzenal, tem informações de que o desenvolvimento, principalmente no sul de Mato Grosso, é impressionante, só

comparado com o oeste do Paraná na década de 50. Todavia "esse desenvolvimento é sem maiores planejamentos e, como todo o desenvolvimento feito na base do lufá-lufa, incorre em distorções lamentáveis". Cita, como exemplo, o norte do Estado, onde se localiza a área de incentivos.

"Ali foi construído um modelar engenho, no entanto, num raio de 250 quilômetros, não há nenhuma plantação de arroz. Por outro lado, uma outra zona produzirá 1,5 milhões de sacas e não existe estrada, secadores e armazéns."

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte, Senador Brossard?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Apenas para concluir, nobre Senador.

Agora, no mês de junho, já se sabe que a exportação de arroz este ano será baixa, como leio no *Jornal de Brasília*, do dia 11 deste mês.

E mais uma vez, Sr. Presidente eu me pergunto: como se pode levar a sério declarações de autoridades investidas em cargo de responsabilidade, quando dizem uma coisa em um mês e dois meses após acontece exatamente o contrário? E essas coisas acontecem, mas nada acontece, porque a irresponsabilidade continua a mesma, na sua plenitude.

Ouçõ o nobre Senador por Goiás.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Senador Paulo Brossard, é difícil dizer como essas coisas acontecem e com que frequência elas acontecem. Tenho em mãos um recorte do jornal *O Mundo Diplomático — Diplomatic World*, de dezembro de 1975. Não se trata de uma folha qualquer, mas de um jornal com circulação no mundo inteiro, a nível de Embaixadas. Por ocasião de minha estada em Nova Iorque, integrando a delegação brasileira junto à ONU, vi nesse jornal declarações de S. Ex^a o Sr. Ministro da Agricultura, Alysson Paulinelli, assegurando que o Brasil, neste ano de 1976, seria mais do que auto-suficiente em produção de trigo...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Recordo-me dessa notícia, nobre Senador — perdoe-me a interrupção. E todo mundo sabe, todo o Brasil sabe que isso não é exato, infelizmente, dolorosamente não é exato. Agora pergunto-me: como é que essa gente anda dizendo essas coisas e continuam Ministros e continuam Diretores!

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — E continuam Ministros e continuam diretores! Qual o brasileiro medianamente bem informado que não tinha conhecimento de que S. Ex^a o Sr. Ministro da Agricultura estava avançando na lua.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Sonhando!

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Passo às mãos de V. Ex^a o recorte desse jornal internacional, para que V. Ex^a o acolha em seu discurso.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Agradeço a colaboração que me dá o nobre Senador; recordava-me do fato.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Achei de suma gravidade um Ministro de Estado fazer declarações como estas que circularam por todos os países do mundo, e continua Ministro.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — A pergunta é essa, Sr. Presidente: qual a credibilidade da palavra dessas autoridades, interna e externamente? quando dizem estas coisas, quando estas coisas são ditas e nada, absolutamente nada, lhes acontece?

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — E quando dizem estas coisas, inclusive no exterior.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — No exterior!

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — O que compromete muito mais a imagem do País e a credibilidade do Governo.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Será, Sr. Presidente, que eles ajudam realmente o Governo? Creio que ajuda maior ao Governo, dá a Oposição.

Para não sair ainda dos gêneros alimentícios, Sr. Presidente, vou referir-me agora, ...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a? — (Assentimento do orador.) — Eminente Senador, tínhamos eu sido chamado ao telefone para tratar de assunto urgente que ainda vai privar-nos de ouvir parte do resto da sua enunciação. Mas, vamos seriar: problema da carne, do arroz. Vamo-nos certificar de tudo o que V. Ex^a alega, para depois responder. Quanto ao trigo, V. Ex^a está cometendo uma injustiça clamorosa com o Ministro. Aos dados que aquieta o eminente Senador goiano — dados tidos em mãos inclusive pelo Líder da Maioria em exercício, nos dizem, que esta produção da safra 76/77, possivelmente, dará a auto-suficiência do País. Vamos trazer, de Estado por Estado, e verificaremos a produção ...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Qual é a estimativa da produção, embora não deseja aprofundar mais o debate?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Quatro milhões e oitocentas mil toneladas. Praticamente há auto-suficiência

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Quais são as necessidades, do País?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Quatro milhões e quinhentas mil. V. Ex^a vai tirar trezentas e cinquenta ou quatrocentas mil toneladas para semente; daria justamente auto-suficiência. Segundo ponto: previsão. Quem justamente...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Permita-me interromper?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permita-nos, com todo o respeito a amizade que temos, mútua! A conveniência ou não de ter determinados auxiliares, e da competência e privatividade do superior, no caso, o Senhor Presidente da República. Ao que, informados estamos, tem uma opinião bem diferente da de V. Ex^a quanto ao valor e a obra que o Ministro Alysson Paulinelli vem realizando. Isso deve ser bem proclamado.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — A respeito disso, não tenho nenhuma dúvida, nobre Senador.

Sr. Presidente pode crer V. Ex^a que será um dia feliz aquele em que se verificar efetivamente a auto-suficiência de trigo no Brasil.

Vou prosseguir, Sr. Presidente.

Abro os jornais e vejo esta outra notícia. É a de que o Governo decidiu importar três mil toneladas de leite em pó. De outra vez, este fato se vem reproduzindo e me traz à tribuna para manifestar o meu desalento, para não dizer mais, o meu desalento em face da política governamental, segundo a qual, num País com as dimensões do Brasil, importa leite em pó. Uma área imensa, um rebanho imenso e importa leite em pó! Há dois anos foi da Nova Zelândia e da Holanda, no ano passado foi do Canadá e da Argentina e este ano, não sei de onde será, Sr. Presidente, mas a importação será feita.

Agora, há poucos dias, me dizia aqui um criador do Rio Grande do Norte, que ele terminou abandonando a exploração do leite, porque enquanto o preço do leite permanecia imóvel, a despeito de líquido, o preço da ração aumentava continuamente e ele foi forçado, num certo momento, a abandonar o seu investimento...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Veja V. Ex^a aí o caso: o leite é um dos produtos subsidiados pelo Governo. É, eminente Senador, uma prova evidente daquilo que sempre aqui afirmamos da "toalha ser curta e a mesa ser grande". O Governo adoraria — e todos nós por que não queríamos — ter capacidade de dar um grande

subsídio ao leite. Mas, o leite que tomam as crianças lá do Estado do eminente Senador Agenor Maria, que tanto toca nesse assunto, é subsidiado, e muito não sabemos se S. Ex^a sabe disto — o leite que as crianças do nosso Estado tomam é subsidiado, e muito. Infelizmente, o Governo não tem esta cornucópia de recursos que permite subsidiar ao ponto desejado.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Perdão, nobre Senador, ninguém falou em subsídio.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas estamos mostrando a V. Ex^a: o que acontece é que, quando o produtor reclama, a que justamente V. Ex^a se referia, de que o leite já não dá o rendimento que torne atrativa a produção, é porque estamos num regime de livre oferta, de concorrência. Entre a exploração de pecuária de corte e pecuária de leite o fazendeiro, está preferindo a pecuária de corte — que, por sua vez, de cujo rendimento também reclama — mas a está preferindo. V. Ex^a dirá, com toda a razão: vamos, então, subsidiar o leite em sua maior parte, porque também o consumidor desse produto...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Não vejo a questão sob este ponto de vista.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas vamos adiantar a V. Ex^a: o preço do leite começa a subir, não podemos subsidiá-lo mais ainda e quando o Governo importa o leite em pó é para manter uma oferta mínima do mesmo.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Perdão, nobre Senador, é que foi adotada uma política tão acanhada, em relação a esse setor, que houve um abandono em grandes proporções. Dei o exemplo de um caso do Rio Grande do Norte. Mas, na área de São Paulo, há coisa de dois ou três anos, houve uma queda vertical na produção do leite. Por quê? O leite não bastava para manter a ração.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — É o preço a que nos referimos, eminente Senador.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Então, o que aconteceu, é que o produtor, querendo ou não, gostando ou não do seu ofício, foi obrigado a sacrificar ventres...

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Sacrificou-o o Governo, de três a quatro anos passados, tal era a sua política de restrição de aumento do preço do leite, enquanto subia vertiginosamente a ração. Os produtores de leite não tiveram condições de sobrevivência.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Af está, foram obrigados.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Sacrificou-se neste País as melhores matrizes que tínhamos. Foi essa loucura. Depois da porta arrombada, aí é que veio o Governo que, percebendo os erros do passado, fez um plano de financiamentos, a 12 anos de prazo, juros subsidiados, para que pudéssemos recompor o nosso rebanho leiteiro.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Af está.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Em que isto está em contradição com o que afirmamos é o que ainda não entendemos.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — O aparte do nobre Senador Saldanha Derzi, que agradeço, me dispensa de outros comentários, pois confirma exatamente o que eu disse. Aliás, devo dizer, esse problema não foi criado pelo atual Governo.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Não foi pelo atual Governo.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — O atual Governo o encontrou. Mas, se toco nestes assuntos é exatamente para mostrar que é fácil abater uma vaca leiteira de boa qualidade, mas não é fácil

substituí-la. E é preciso que haja uma política que sirva não apenas o dia de hoje, mas também o dia de amanhã.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Quero complementar...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — E aquilo que foi negado ao produtor brasileiro há dois e três anos, vem sendo dado ao produtor estrangeiro há dois e três anos, mediante a importação do leite em pó.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Quero complementar...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — É dado, hoje em dia, ao produtor nacional que tem subsídio ao leite.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Quero complementar o meu aparte, dizendo que hoje estamos em uma recuperação, felizmente satisfatória, na parte do gado leiteiro, inclusive na importação de reprodutores da mais alta linhagem do mundo, que estão aí para a inseminação artificial. Tudo isso com a colaboração, o financiamento do Governo, que se preocupou e agora também se preocupa. Tanto que vai dar um aumento no leite no mês julho/agosto, para que o produtor tenha sobrevivência. Mas, ainda este ano e talvez no próximo, tenhamos que importar ainda um pouco de leite em pó para poder suprir o mercado, especialmente para as crianças necessitadas. Muito agradecido a V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mais uma vez repetimos: dado o aumento, do qual parte considerável de subsídios.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Vou sair do setor de gêneros alimentícios porque, do contrário não termino nem o pouco que gostaria de dizer.

Perdoem-me a mudança. Vamos mudar de assunto, Sr. Presidente, vamos passar para o petróleo. Não vou rememorar os debates havidos, nesta Casa, em torno dos chamados contratos de riscos, quando o Governo dizia uma coisa aqui, num determinado dia, dias após dizia e fazia exatamente o inverso. Não menciono o nome de pessoas, também sofro de amnésia. Meu objetivo não é resolver...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, como não sofremos de amnésia, e, em nome do General Geisel, quem dizia isso éramos nós...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Não, não era só V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Aceitamos a mais integral responsabilidade...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Realmente, V. Ex^a aqui fez um pronunciamento histórico. Mas não só V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas a Presidência da República...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — As autoridades do Poder Executivo vieram a esta Casa, ...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — O Governo afirmou na nota então emitida que esta era sua antiga opinião. Portanto, não dizíamos algo que não...

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — ... eu vi com os meus olhos e ouvi com os meus ouvidos o Ministro das Minas e Energia, ali no auditório Milton Campos dizer, que o problema, o debate dos contratos de riscos estava encerrado.

Não é este aspecto que eu quero trazer à baila, é outro. É que, depois daquela decisão Presidencial, tomada daquela forma, aqui e acolá foi dito que a decisão governamental não infringia, nem direta ou indiretamente, o monopólio estatal, que as empresas estrangeiras que aqui viessem pesquisar petróleo receberiam em dólares ou em

cruzeiros, mas jamais em petróleo, porque, isto sim, importaria numa fenda ao monopólio estatal do petróleo. Quantas vezes foi dito isto?

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mesmo ilustre Ministro das Minas e Energia, em março deste ano, dizia, nem mais nem menos, do que isto:

"A PETROBRÁS não recusará propostas de empresas estrangeiras interessadas em oferecer, por antecipação, o petróleo a que terão direito, caso alcancarem êxito na exploração por meio dos contratos de risco."

Já se começou a falar no direito que teriam elas de receber petróleo em pagamento, tanto assim que "a PETROBRÁS não se recusará" — palavras do Ministro das Minas e Energia — a proposta de empresas que oferecessem, por antecipação, o petróleo a que teriam direito.

Tenho em mãos o *Estado de S. Paulo* de 27 de março. E o mesmo jornal, no dia 10 de junho, publicava:

"As companhias estrangeiras que firmarem contratos de risco com a PETROBRÁS poderão receber "em petróleo", a preços do mercado internacional, parte do pagamento a que terão direito se descobrirem jazidas comerciais."

Palavras, agora, não do Ministro, mas do Presidente da PETROBRÁS, em conferência pronunciada no Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, sabe V. Ex^a que, por uma questão de ética, contrato de risco é assunto que não tocamos nesta Casa.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Peço a V. Ex^a, não veja nas minhas palavras sequer alusão a antigos debates. Tanto assim que estou colocando o problema em outros termos.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas, justamente, para vir em socorro da necessidade de esclarecimentos que V. Ex^a tem, é que o convidamos para que, amanhã, quarta-feira, na Comissão de Minas e Energia, perquirições semelhantes sejam feitas ao eminente Presidente da PETROBRÁS que lá comparecerá.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Nobre Senador, eu iria se não tivesse outra obrigação na mesma hora, em outra Comissão. Eu iria e ouviria não sei o que. Mas, eu já ouvi outras declarações, nesta Casa, em um mês, e contestadas no mês seguinte. De modo que não é por falta de declaração, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Lamento comunicar a V. Ex^a que faltam 30 segundos para terminar o tempo da sessão e a Presidência está impossibilitada de propor a prorrogação porque, às 18 horas e 30 minutos, haverá sessão do Congresso Nacional.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Sr. Presidente, conto com a sua tolerância e a compreensão dos eminentes colegas para encerrar este discurso, que está longe de ser o discurso que eu gostaria de proferir.

Mas, ainda a este propósito, não posso conformar-me com isso. Logo depois da assinatura dos chamados contratos de risco, o mesmo Ministro de Minas e Energia declara que sem eles o Brasil faliria. Por amor de Deus, isso, quando fosse verdade, não podia ser dito.

Então o Brasil iria abrir suas portas ao capital estrangeiro, na pesquisa e exploração do petróleo, e começava anunciando, *urbi et orbi*, que ele carecia daqueles contratos porque senão iria à falência. O que quer dizer: não estão em condições, sequer, de discutir uma cláusula. Confessava-se numa situação de indigência diante das grandes empresas internacionais. Não posso compreender isto e não aceito que uma autoridade do meu País faça isso.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Ninguém aceita, Excelência.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — E ainda agora, o mesmo presidente da empresa estatal diz que o Governo se viu obrigado a adotá-los, referindo-se aos contratos de risco, por causa da impossibilidade de conciliar elevados investimentos na exploração, com os problemas do balanço de pagamento do País.

Sr. Presidente, é como quem diz: os interessados podem impor as condições, porque o País não tem meios de recusá-las. Por Deus, não posso aceitar esta maneira de tratar um assunto desta seriedade.

Vou encerrar, Sr. Presidente, para dizer apenas — saindo um pouco deste assunto tão doloroso — observar, já agora no plano do Turismo, outra posição do Governo, assumida num dia e desmentida tempos depois.

Em novembro do ano passado, no Rio de Janeiro, realizou-se um congresso da ASTA. Esse congresso foi de tal forma prestigiado pelo Governo que, nem mais nem menos, Sua Excelência o Senhor Presidente da República se deslocou ao Rio de Janeiro, para manifestar, com a sua presença, o interesse do Governo em mudar radicalmente sua posição em relação àquela atividade no País.

Sr. Presidente, haverá turismo de mão única?

Agora nós estamos com essa taxação dos 12 mil. Taxação ilegal. Gostaria de discutir um pouco os aspectos legais dessa imposição que acaba de ser feita pelo Governo, com as características de empréstimo compulsório, sem lei complementar, sem autorização orçamentária, enfim, sem que sejam atendidas as prescrições da própria Carta outorgada, como demonstrou o eminente Ministro Alomar Baleeiro.

Não terei oportunidade de fazer isto, agora. Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não posso deixar de registrar a preferência que têm os últimos Governos do País pelo número 12. O Governo passado era dos doze por cento, o Governo atual é dos doze mil. (Risos.)

Por falar em doze mil, vou encerrar, pedindo arrimo do poeta da "Rosa do Povo", de Carlos Drummond de Andrade, que, outro dia, inspirado por essa sapientíssima providência, deixou escorregar da sua pena o seguinte: "Novo decreto. Um senhor bem informado já me anuncia febril que de cada namorado existente no Brasil, para cada beijo dado, vamos exigir doze mil cruzeiros adiantados". (Risos.)

Por hora, Sr. Presidente, lamentando, não poder concluir o discurso, era o que desejava dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Uma justa reivindicação do Sindicato dos Metalúrgicos está prestes a ser obtida, graças aos ingentes esforços desempenhados pelo Presidente dessa classe, Senhor Waldemar Lustosa, que, recentemente, esteve no BNH e na Delegacia Regional do Trabalho, tratando da utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para aquisição da casa própria.

Há um ambiente de otimismo entre os metalúrgicos diante dessa possibilidade. E há pouco, o Engenheiro José Guilherme, Presidente da CECISA, assegurou apoio em torno da luta desencadeada para a liberação do FGTS.

Já falei, aqui, no Senado, a respeito do pagamento da taxa de insalubridade, assunto que ainda não pôde ser resolvido a bom termo, mas que espero venha a ser solucionado sem delongas por parte da Cia. Siderúrgica Nacional.

Gostaria, nessa oportunidade, de referir-me à Assembléia-Geral realizada no último dia 6, em Volta Redonda, quando teve início o estudo das bases de propostas para o acordo coletivo a ser apresentado às empresas estabelecidas na região territorial do Sindicato.

O importante, agora, é que a liderança dos trabalhadores já está cuidando de incluir os aposentados na melhoria salarial. E é quase certo que serão alterados os descontos de mensalidade, tudo isso visando a um desafio para as crescentes despesas dos metalúrgicos.

Sr. Presidente, eu estava em Volta Redonda, há poucos dias, quando foi obtido para a Metalúrgica Barbará e Fundação Barra do Pirai o aumento da taxa de insalubridade da ordem de 20%, para servidores dessas empresas. Só faltando, agora, que o benefício seja extensivo aos operários da Cia. Siderúrgica Barra Mansa, Fornasa e Cia. Estanifera do Brasil.

A luta pela vitória do meu projeto de lei, concedendo férias de 30 dias aos trabalhadores, está sendo complementada agora com o apoio sindical, visando a conquistar áreas de lazer, salário-família, 50% de adiantamento do salário-férias, correção das horas noturnas, acréscimo de horas-extras no 13º salário, participação no lucro das empresas — e a propósito disso, Senhor Presidente, estou apresentando ao Senado projeto de lei que visa a dar uma dimensão nova a esse velho problema, permitindo que o trabalhador seja acionista da empresa com direito a um percentual de 20%, quando da elevação do capital da mesma.

A par disso, Waldemar Lustosa desenvolve intensa atividade, no sentido da instalação de sanitários novos, restaurante para os empregados, bebedouros, solicitando, ainda, lanche adequado para todos aqueles que são obrigados a alongar a sua jornada de trabalho por mais de duas horas diárias.

O representante da classe está desenvolvendo esforços, no sentido de criar uma subseção do Sindicato no município de Barra do Pirai, com atendimento médico, odontológico e jurídico para os metalúrgicos residentes naquela cidade fluminense.

Finalmente, Sr. Presidente, trago ao conhecimento da Casa, mais uma conquista da classe, a inauguração no dia 12 último, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Três Rios e Paraíba do Sul, com entrega da Carta Sindical pelo Delegado Regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, Senhor Luiz Carlos de Brito, acompanhada de diversas solenidades que abrilhantaram a festa dos metalúrgicos de Três Rios e Paraíba do Sul.

São notícias, Sr. Presidente, que alegrem profundamente meu coração de metalúrgico honorário.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 262, de 1976, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia, do Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Macedo, relativa ao 45º aniversário do Correio Aéreo Nacional.

— 2 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1973, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o salário mínimo profissional do Técnico Industrial em Eletrônica, tendo

PARECERES, sob nºs 777 a 781, de 1975, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, favorável;

— de **Legislação Social**, 1º **Pronunciamento**: solicitando audiência do Ministério do Trabalho; 2º **Pronunciamento**: (ouvido o Ministério do Trabalho), contrário, com voto vencido do Sr. Senador Franco Montoro e voto vencido, em separado, do Sr. Senador Lázaro Barboza.

— de **Serviço Público Civil**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável, com voto vencido do Sr. Senador Mattos Leão e voto vencido, em separado, do Sr. Senador Ruy Santos.

— 3 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 94, de 1975, do Sr. Senador Benjamim Farah, que altera o § 3º do Artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 618 e 619, de 1975, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com a emenda que apresenta de nº 1-CCJ; e

— de **Legislação Social**, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1974 (nº 217-C/71, na Casa de origem), que denomina "Ponte Alfredo Ítalo Remor" a obra de arte projetada sobre o rio do Peixe, na BR—282, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 269, de 1976, da Comissão

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 1976 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 189, de 1976, com voto vencido do Sr. Senador Domício Gondim), que autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 190 e 191, de 1976, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Agricultura**, favorável.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1976 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 192, de 1976, com voto vencido do Sr. Senador Domício Gondim), que autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 193 e 194, de 1976, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Agricultura**, favorável.

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1976 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 195, de 1976, com voto vencido do Sr. Senador Domício Gondim), que autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 196 e 197, de 1976, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Agricultura**, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE

Nº 8, de 1976

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973,

Resolve aposentar Antonio da Costa Bernardo, Assistente Legislativo, Classe "C", Código SF-AL-012, Referência 41, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, item III e 102, item I, alínea a da Constituição da República

Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, item II, 404, item I e 392, § 4º da Resolução nº 58, de 1972.

Senado Federal, 14 de junho de 1976. — **José de Magalhães Pinto**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 9, de 1976

O Presidente do Senado Federal, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973,

Resolve aposentar **Geraldo Gomes**, Assistente Legislativo, Classe "C", Código SF-AL-012, Referência 41, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, alínea a da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, item II, 404, item I e 392 § 4º da Resolução nº 58, de 1972.

Senado Federal, 14 de junho de 1976. — **José de Magalhães Pinto**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 10, de 1976

O Presidente do Senado Federal, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973,

Resolve aposentar **Mário Mendes da Silva**, Assistente Legislativo, Classe "C", Código SF-AL-012, Referência 41, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, item II, 404, item I e 392 § 4º da Resolução nº 58, de 1972.

Senado Federal, 14 de junho de 1976. — **José de Magalhães Pinto**, Presidente.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE SAÚDE

3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1976

Às onze horas do dia dez de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, com a presença dos Senhores Senadores Fausto Castelo-Branco, Presidente, Cattete Pinheiro, Otair Becker, Adalberto Sena e Saldanha Derzi, na Sala "Rui Barbosa", reúne-se a Comissão de Saúde.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

São lidos, discutidos, votados e aprovados os seguintes pareceres:

— pelo Senhor Senador **Ruy Santos** — sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1976, que dispõe sobre o trabalho em laboratórios químicos e farmacêuticos que manipulam hormônios, sugerindo, como medida preliminar a audiência dos Ministérios da Saúde e do Trabalho;

— pelo Senhor Senador **Adalberto Sena** — sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1976, que dispõe sobre a comunicação ao serviço de identificação civil de alteração verificada ou produzida em qualquer dos elementos físicos, rotineiros, da identificação civil, e determina outras providências, concluindo por sua rejeição;

— pelo Senhor Senador **Otair Becker** — sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1975, que torna obrigatório o uso de equipamentos de emergência em transportes coletivos, não urbanos, sejam terrestres, marítimos, fluviais ou aéreos, e dá outras providências, concluindo pela rejeição da matéria;

— pelo Senhor Senador **Saldanha Derzi** — sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1971, que regula a propaganda comercial dos produtos industrializados do fumo, tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado números: 59/71, 78/71, 24/75 e 04/76, pronunciando-se favoravelmente ao Substitutivo anteriormente apresentado por esta Comissão, com a Subemenda supressiva do seu Art. 3º, oferecida pela douta Comissão de Constituição e Justiça.

A seguir, o Senhor Presidente convida o Senhor Senador **Gilvan Rocha**, Vice-Presidente, para assumir a direção dos trabalhos a fim de relatar o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1976, que regula o reconhecimento de teses, teorias, pesquisas ou descobertas científicas no campo da cancerologia e das doenças transmissíveis, hereditárias, contagiosas ou tidas como incuráveis, concluindo por audiência do Ministério da Saúde.

Posto o parecer em discussão e votação é o mesmo aprovado por unanimidade.

Reassumindo a presidência, o Senhor Senador **Fausto Castelo-Branco** agradece a presença de todos e nada mais havendo a tratar, encerra a presente reunião e para constar, eu, **Lêda Ferreira da Rocha**, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

(*) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1976

Às onze horas do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e setenta e seis, na Sala **Clóvis Bevilacqua**, presentes os Srs. Senadores **Nelson Carneiro**, Presidente; **Ruy Carneiro**, **Henrique de La Rocque**, **Jessé Freire**, **Jarbas Passarinho**, **Domício Gondim** e **Franco Montoro**, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores **Lázaro Barbosa** e **Mendes Canale**.

Ao verificar a existência de **quorum** regimental, o Sr. Presidente declara iniciados os trabalhos, e, em seguida, dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Constantes da pauta de trabalhos, são relatados os seguintes projetos: pelo Sr. Senador **Ruy Carneiro**, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 185, de 1975, que "altera a redação dos artigos 11 e 143 e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; pelo Sr. Senador **Jarbas Passarinho**, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1975, que "altera as Leis Complementares nº 7, de 7 de setembro de 1970"; 8 do 3 de dezembro de 1970; com as alterações estabelecidas pelas Leis Complementares nºs. 17, de 12 de dezembro de 1973; e 19, de 25 de julho de 1974", cria o Banco Nacional do Trabalhador (BNT) e dá outras providências; pelo Sr. Senador **Domício Gondim**, contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1975, que "altera a redação do Artigo 404 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; pelo Sr. Senador **Accioly Filho**, pela prévia audiência das Comissões de Saúde e de Minas e Energia, ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1972, que "fixa em seis horas o período de trabalho diário dos operadores em eletricidade, e dá outras providências".

Os pareceres proferidos após serem submetidos a discussão e votação, são aprovados por unanimidade.

Em seguida, o Sr. Presidente, Senador Nelson Carneiro, concede a palavra ao Sr. Senador Jarbas Passarinho que apresenta à Comissão sugestão para que se realize um Simpósio sobre Acidentes de Trabalho.

Em discussão e votação, é a sugestão aceita por unanimidade; e por determinação do Sr. Presidente, o texto da Indicação do Sr. Senador Jarbas Passarinho fará parte integrante da presente Ata como publicação anexa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a Reunião e, para constar eu Cláudio Vital Rebouças Lacerda, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

(*) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 1976

Às onze horas do dia primeiro de abril de mil novecentos e setenta e seis, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Presidente, Accioly Filho, Lázaro Barboza, Domício Gondim e Mendes Canale, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores, Jarbas Passarinho, Henrique de La Rocque, Jessé Freire e Franco Montoro.

Ao constatar a existência de **quorum** regimental, o Sr. Presidente declara iniciado os trabalhos, e em seguida dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

São relatados os seguintes Projetos constantes da pauta de trabalhos:

Pelo Sr. Senador Accioly Filho: favorável a Emenda Substitutiva da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1974, que "acrescenta parágrafo ao artigo 652, da Consolidação das Leis do Trabalho".

Pelo Sr. Senador Lázaro Barboza: favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1975, que "institui a obrigatoriedade do seguro de acidentes do trabalho no meio rural e dá outras providências"; e, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1976, que "institui o Plano Nacional de moradia — PLAMO, para as populações com renda familiar até 5 (cinco) salários mínimos regionais e determina outras providências".

A Comissão aprova, por unanimidade os pareceres dos Relatores emitidos sobre os PLS nºs 134/74 e 216/75, e concede vista do PLC nº 5/76 ao Sr. Senador Domício Gondim.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a Reunião e, para constar, eu Cláudio Vital Rebouças Lacerda, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

(*) Republicada por haver saído com incorreções no DCN (Seção II) de 21-4-76, pág. 1531.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Maltos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares**ARENA**

1. Vasconcelas Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

Suplentes

1. Altevir Teal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 706
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala Eptácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**ARENA**

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Renato Franco
5. José Esteves

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Eptácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Benedito Ferreira

1. Evaldsio Vieira
2. Gilvan Rocha

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares**ARENA**

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Henrique de La Rocque
1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

MDB**Suplentes**

1. Maltos Leão
2. Otto Lehmann
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Virgílio Távora

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barbosa
3. Ruy Carneiro

1. Evandro Carneira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnão de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paula Guerra
8. Renato Franco

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quercia
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Epidácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale
6. Otto Lehmann

- Arnão de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Ruy Santos

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Clávis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

1. Daniel Krieger
2. José Guimard
3. José Sarney
4. Heitor Dias
5. Cattete Pinheiro
6. Osires Teixeira

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

Suplentes**ARENA**

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro
1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

Suplentes**ARENA**

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco
1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Otto Lehmann

Suplentes**ARENA**

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcia
1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Luiz Viana

2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

Suplentes**ARENA**

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides
1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperth — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

Suplentes**ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha
1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barbosa

Vice-Presidente: Otto Lehmann

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Augusto Franco
2. Otto Lehmann
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barbosa

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala Eptácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

1. Otto Lehmann
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barbosa
2. Roberto Saturnino

Assistente: Claudio Carlos R. Costa — Ramal 301

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala Rui Barbosa — Anexo II — Ramal 621

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;

Alfeu de Oliveira — 674; Cleide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1976**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE				
10:00	C.C.J.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.E.C	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C.S.P.C.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	SONIA
10:30	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINÍCIUS
	C.A.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MARCUS VINÍCIUS		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:00	C.R.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM	11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL
11:30	C.S.N.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA		C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA
					C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CLAUDIO COSTA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

2ª Edição Revista e Atualizada — 1975

**VOLUME COM 288 PÁGINAS — PREÇO: Cr\$ 30,00
CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:**

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, e nº 5, de 28 de junho de 1975.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50